

ATA 224ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

SIMONE: Bom quero Cumprimentar a nossa secretária executiva Consolação. Em nome dela, todos os membros da secretaria executiva. Dizer que essa é a nossa 224ª plenária ordinária. Primeira coisa que eu vou pedir para a Rosa é para ela poder, por favor, colocar ali na tela a proposta de alteração que a gente fez na pauta de hoje. Por solicitação da nossa vice-presidente, ontem, nós tivemos que fazer uma mudança na pauta da reunião de ontem. Então, a gente sentou ontem, à tarde, e fizemos uma readequação. Lembrando aos conselheiros que o pleno deste mês ele é o último pleno que antecede as conferências regionais, portanto, a gente tem muita pauta, e uma pauta muito densa. Nós simplificamos a pauta de hoje para a gente tentar dar conta dela. Colocamos: abertura, após a verificação de quórum; Relato da comissão organizadora. Eu estou propondo aqui, até que os conselheiros terminem de chegar, que a gente comece com o relato da coordenação da comissão de monitoramento das deliberações das conferências, com o conselheiro Leonardo; Depois a gente entra na minuta de resolução que complementa o regulamento das conferências regionais. Esse também a gente precisa discutir com bastante atenção hoje porque é uma direção de organização das conferências regionais; Depois a gente vai discutir a proposta de priorização das conferências, das pautas e das atividades do CEAS; Depois, de 13h às 14h30min, minuta de resolução do regulamento do processo eleitoral para compor o CEAS. Está faltando o regimento aqui, né? Já vi que está faltando! Tem que incluir o regimento viu? Primeiro a minuta da resolução complementar do regulamento; Depois a proposta do regimento para as conferências regionais. A gente precisa discutir aqui também; Depois proposta de priorização das conferências, das pautas e atividades do

CEAS; Depois a comissão que conduz o processo eleitoral vai trazer o regulamento do processo eleitoral; Depois nós temos duas pautas, que são pautas também frutos de deliberação, que é as ações estratégicas do PET. E também, nós vamos trazer para esse pleno os critérios de partilha que foram pactuados na CIB para o Programa Rede Cuidar. Então, os senhores estão vendo que nós temos uma agenda densa no dia de hoje. Eu vou pedir a nossa secretária executiva para ela verificar o quórum, depois eu vou passar para a nossa vice-presidente para que ela também possa nos cumprimentar. Então, depois eu vou passar para o conselheiro Leonardo. **CONSOLAÇÃO:** Bom dia a todos (as). Nós temos oito conselheiros, considerando os que estão em condição de titularidade. Temos quórum pelo horário, né? Mas não é qualificado. **GEISIANE:** Bom dia a todos (as). Quero cumprimentar a todos, desejar um bom dia, uma boa reunião. Nós temos hoje uma pauta que pode se dizer densa, né? Vai demandar de nós muita atenção e muito foco. Aproveitar que eu estou com a fala presidente, eu tenho uma proposta de inclusão. Eu penso que pode ser, talvez, após a apresentação do Leonardo da comissão organizadora das deliberações das conferências, que seria da comissão de acessibilidade que vai trazer o resultado dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos. Se eu não me engano, vai ser apresentado pela Roseane. Então é isso. Eu desejo a todos uma boa reunião. **SIMONE:** Todos concordam com a inclusão? Então, vamos dar início ao nosso pleno. Então, por favor, conselheiro Leonardo. **LEONARDO LADEIRA:** Bom dia pessoa! Tudo bem? Bom, a gente já apresentou, eu acho que duas vezes aqui no pleno, algumas coisas que a gente andava fazendo com relação às deliberações das conferências. A gente já tinha feito a visão geral da conferência para a conferência de outubro, um quadro com as demandas, quais foram plenamente atendidas, quais estão em andamento e quais que não foram atendidas. A gente ficou satisfeito porque eram 90% atendidas ou em andamento. Isso que

eu vou apresentar hoje, que é mais novidade, vai ser bem rápido. Eu não vou gastar uma hora. Foi a adaptação para as conferências regionais. A gente de cada regional separou as demandas. Não ficam muitas quando a gente separa por cada regional, ficam três, quatro demandas, por regional. 90% das demandas são relacionadas a regionalização da proteção especial, 90% das demandas. Então, as nossas respostas são muito parecidas, algumas muito otimistas como o CREAS regional. Estamos avisando o que já implantou e o que vai implantar naquela região porque foram determinadas as onze regiões prioritárias para implantar os CREAS regionais. E aí, já tiveram duas implantadas. Esse ano espera-se mais três. E para o ano que vem mais CREAS regionais. Então a gente está falando isso, que é um excelente retorno. E tem a parte que dá... Eu também vou falar, mas é bem rápido. Tem a parte da regulamentação também que já foi feita na CIB e tudo mais de possibilidade de repassar recurso para a constituição de técnico de referência de proteção social especial ou local. Esse aí também vai contemplar todos os municípios. Naturalmente ela ainda não está implantada, ainda não tem o recurso para isso, mas já é um bom caminho. Já está normatizado. A gente espera ter recurso para isso em breve, segundo o nosso entendimento aqui. Nós consultamos a SEDESE dos pontos em que estávamos com dúvidas e recebemos todas as respostas. Então, vamos lá! Araçuaí: CREAS regional. Aí a gente avisa que já tem o de Almenara. Estimular, em âmbito regional, a articulação Intersetorial, em especial nos casos de álcool e drogas. Essa era uma que a gente tinha dúvida. Aí colocamos a instituição das comissões regionais de gestão compartilhada, que é para fazer isso. É para fazer articulação Intersetorial e pode estimular a discussão de álcool e drogas também. É um bom retorno já positivo. Belo Horizonte: a necessidade de mais informação. Aí a gente mostra as ações da SEDESE, revisão do site, boletim informativo semanal, articulação com os jornais locais para divulgação, blog da SEDESE. A gente mostra todas as iniciativas de comunicação que foram tomadas. Aí, de novo, tem o acompanhamento das famílias acolhedoras, que também é proteção especial. Aí a gente dar aquela mesma informação; Serviço regionalizado para a população de rua, que é a mesma situação da proteção especial; Implantar repúblicas regionalizadas, também está ligada aos abrigos que está na proteção social especial; E por fim, a concessão de subsídio financeiro as famílias. Aí o que a gente faz é mostrar todos os que já existem, né? Ameaçados, mas ainda existem! RISOS Bolsa família, BPC e os benefícios eventuais. Então, a gente também fala que vai conceder nessa lógica de financiar a proteção especial um subsídio financeiro de no máximo um salário mínimo durante o período de efetivo acolhimento. Depois vamos para Curvelo: serviços de média complexidade, CREAS regional. Aí a gente já informa que vai ter um em Morada Nova de Minas que vai ser reordenado para atender essa região; Criar consórcios regionais entre municípios de pequeno porte direcionando o recurso para fortalecer a média e alta complexidade. Aí a gente explica o Plano de Regionalização também na mesma lógica que eu já expliquei aqui; Tinha outra que a gente estava com dúvida, que era definir competências com o poder judiciário para esclarecer e delimitar as funções de suas equipes técnicas e das equipes da política de assistência social. Essa era uma que lá no grupo a gente não conhecia. A gente falou assim “nossa! A gente não deve ter feito nada disso! A gente não sabe!” Mas olha que legal, a Simone já deu a informação de que na reforma administrativa agora, do ano passado, criou-se a diretoria de articulação com o sistema de garantia de direitos e integração da rede socioassistencial, ou seja, uma diretoria específica para tratar desse assunto. Então, está bem atendido também. É uma boa entrega. Divinópolis: CREAS regionais. Aí a gente fala que a região não está contemplada como territórios prioritários, mas a gente explica que vai ter o financiamento para os municípios de pequeno porte e tudo mais. De novo proteção especial e cofinanciamento regular e automático pela as três esferas de governo para a regionalização da proteção especial. Então, de novo, é a mesma

resposta tá? Valadares: CREAS regionais. Aí a gente informa que vai ser implantado no município de Santa Maria do Suaçuí; Apoiar mudança da legislação para que todos os municípios, independente do porte, passem a ter CREAS. Aí a gente informa a mesma coisa; Investimento no serviço de acolhimento para criança e adolescente. A gente informa do financiamento da proteção especial. Juiz de Fora: CREAS regional. A gente fala que vai ter no micro território de Ponte Nova. Está entre as prioridades, mas não é esse ano; Garantir que os serviços regionalizados a serem implantados sejam feitos com funcionários concursados. A gente informa da NOB-RH/SUAS, que já é obrigado ser concursado e que o Conselho apura denúncias. A gente informa o papel do Conselho; Garantir o cofinanciamento estadual e federal para os serviços regionalizados. A gente informa do Plano de Regionalização; Adotar estratégias de implantação de equipe de trabalho para a proteção especial. É a mesma resposta. Montes Claros: CREAS regional. A gente informa que é território prioritário e que vai ser o micro território de Januária. Proteção especial; Proteção especial; Proteção especial. Muriaé: repensar a proposta de regionalização focada no serviço de qualidade e matricialidade familiar preconizada pelo o SUAS respeitando os parâmetros. Aí a gente conta do Plano de Regionalização; Recurso financeiro para a proteção especial; Aumentar destinação de recursos para a implantação de CREAS; Implantar um Plano de Avaliação e Reordenamento dos Serviços de Abrigamento. Também é proteção especial. Paracatu: CREAS regional. A gente também informa lá... Lá é prioritário? Eu não estou achando. Não! Não é prioritário Paracatu. A gente informa isso lá, mas também do investimento que vai ter; Realização de diagnóstico local e regional com apoio técnico e financeiro do Estado. A gente mostra que já foi realizado o diagnóstico, que é o diagnóstico que embasou o Plano de Regionalização; Implantar instituições de acolhimento regional para crianças e adolescentes. A gente informa da regionalização da proteção social especial; Criar com o apoio dos municípios instituições regionais de longa permanência que ofereçam serviço de acolhimento institucional para idosos. Também entra na proteção especial. Poços de Caldas: criar CREAS regional. Passos está entre os onze territórios de desenvolvimento e vulneráveis, então também vai receber CREAS regional; Garantir cofinanciamento da alta complexidade; Implantar equipe de proteção especial. Mesma resposta. São João Del Rei: criar CREAS regionais. Aí a gente informa que Vertentes está entre os onze territórios que vão ter CREAS regional; Prevê critérios de concessão do Piso Mineiro considerando os custos para os municípios para a manutenção de proteção especial e proteção básica. A gente informa que isso já está no Plano; Liberar recurso financeiro para os municípios de pequeno porte para a proteção especial. A gente fala do Plano. Teófilo Otoni: promove ampliação da proteção especial; Cofinanciar a proteção especial. Viram que todo mundo quer isso? Contribuir com os municípios de pequeno porte para terem acesso ao CREAS. A gente informa que já inaugurou o CREAS regional de Águas Formosas. A gente até acha que nesses dois territórios que já implantaram o CREAS tem que fazer um slide maior de comemoração do CREAS implantado, né? Talvez nem todo mundo saiba, mas eu acho que sabe né? É importante falar que a gente está mostrando aqui quais que a gente junta, né? Uberlândia a gente está juntando três regionais: Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia. Então, esse aqui vai servir para as três conferências. Apoiar os municípios na implantação de CREAS. Criar unidade de acolhimento para criança e adolescente; Fortalecer a rede socioassistencial em parcerias com instituições de ensino superior. Esse aqui é um que a gente achou que não está totalmente atendida a demanda por quê? Não tem ainda alguns programas específicos ou alguma parceria específica com as instituições de ensino superior. Tem no Capacita, mas elas são contratadas, né? Não é parceria. A Simone colocou aqui a Rede Cuidar, que pode ser uma possibilidade, mas também, a gente acha que não o foco que foi pedido. A gente ficou sabendo ontem na reunião aqui com o César que vai ser lançada uma revista

de assistência social não é Simone? A gente não colocou detalhes porque ainda está em processo, mas eu acho que é uma forma de trazer para perto as universidades já. Varginha: CREAS regional. Aí a gente informa que Varginha não está. Aí pede que o Estado implante um sistema de notificação de violação de direitos. A gente informa que já foi implantado o sistema de registro de violação de direito, quer dizer, já está sendo implantado. Hoje em dia ele está na parte técnica da SEDESE a implantação desse sistema; Cofinanciar com aporte da União os municípios com população abaixo de 20 mil habitantes para a proteção especial. A gente também informa isso. Esse é todo o trabalho das regionais. Eu fiz um quadro aqui só para... Esse aqui era o nosso quadro anterior da conferência estadual. Vinte deliberações que a gente implantou. A gente separou pelas dimensões: dignidade humana, justiça social, participação social, primazia das responsabilidades do Estado, qualificação do trabalho e assistência social no âmbito do direito do pacto federativo. Essas demandas a gente fez pelos temas da conferência. E aí, a gente mostrou que das vinte, doze já estão implementadas, seis estão em andamento, uma é não implementada e outras em situações de especificidades que não é da assistência social, então que não dá para serem atendidas. Aí eu fiz o quadro das regionais. Está aqui. Número de deliberações por regional, quais são implementadas, quais estão em andamento, quais não estão implementadas. Considerando as implementadas e em andamento está tudo atendido. Das regionais a gente não tem nenhum problema mais para poder falar para eles. Esse quadro é só para o Conselho poder ver. Vai ser uma apresentação muito rápida, possivelmente. A ideia é que no início da conferência seja dado o retorno das demandas, pode ser meio deste quadro. Mas, para a conferência estadual, a Simone mesmo sugeriu na reunião passada aqui... A gente ainda está à disposição, embora o trabalho da comissão de monitoramento já tenho acabado. Mas a gente está à disposição para contribuir talvez na formatação de um caderno, alguma coisa, para entregar na estadual. A gente acha relevante. Na regional não dá para entregar e nem tem tanto conteúdo assim, então não vale a pena. Mas na estadual vale a pena. Aí a gente também continua a disposição. É isso. Alguma pergunta?

SIMONE: Em discussão. Léo, eu conversei com a Isabela aqui, eu acho que a gente precisa ainda fazer um “pente fino” sabe? Eu não sei se as informações mudaram da última vez que você pegou para cá, ou se teve algum problema nosso lá de resposta em algumas questões. Eu peço ao pleno e a você Léo para que a gente possa sentar... Eu, você, a minha equipe, para a gente acertar aqui as informações. Essa é uma questão. A outra, quando a gente voltar a discussão da conferência regional, com certeza a gente vai ter a oportunidade de discutir essa apresentação do Conselho. Nós temos conduzido aqui tudo o que foi planejado e acordado com o Conselho e com a CIB, isso retrata um pouco essas observações que vocês estão trazendo aqui. Agora, o que a gente vai ter que discutir, e é claro que vamos discutir na hora de discutir a conferência regional, é como que isso bate na regional. Uma coisa é quando você apresenta que está em implantação, outra coisa é o delegado na conferência regional falar “os recursos estão em atraso, os serviços não chegaram de fato.” Aí como que a gente lida também entre o planejado. Que bom que está planejado! Se está planejado tem Plano aprovado, está no PPA, está na LDO, está na LO, está em tudo! Está planejado! Mas não chegou concretamente na realidade dos delegados, né? Para não ficar aquela conferência “chapada”. “Ah, isso já está resolvido! Ah, isso já está resolvido! Ah, isso já está resolvido! E na verdade a turma estava falando para nós que não está resolvido.” E nós estamos naquela posição de que está tudo resolvido. Eu acho que é um pouco esse tom que a gente vai ter que discutir. Eu acho muito importante essa devolutiva que a gente vai dar. A gente volta nessa discussão daqui a pouco, porque foi uma coisa que a gente discutiu na bancada governamental. E é uma das coisas que a gente vai discutir aqui. Eu até anotei os pontos para a gente poder discutir, para que a gente não conduza uma conferência regional... Eu sei que é pouco tempo, dois anos só. Você

não consegue fazer tudo isso em dois anos, mas é a forma que a gente trata o planejado e o efetivado, né? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** É, tudo bem. Mas eu estou dizendo que a realidade ela é real, concreta. Eu queria muito parabenizar você Léo. Você sabe que nós vamos fazer os anais da conferência passada com o seu monitoramento. A gente já disse isso para você. Eu acho que o que a gente vai ter que fazer é ver como que a gente faz essa produção. É muito interessante você apresentar os anais já com uma avaliação do andamento da realização da conferência. Eu quero muito agradecer-lo. A gente volta nesse assunto daqui a pouco. **LEONARDO LADEIRA:** Ok. Eu só queria dizer então que é uma comissão, mas o trabalho da Rosa e da Fernanda foi fundamental. Elas que se esforçaram muito! Foi muito trabalhoso. Nós não pegamos no “batente”, elas que pegaram no “batente”. A gente validou e ajudou a uniformizar a informação, a questionar alguma coisa. Foi isso o que a gente fez. Então, eu quero agradecer o trabalho delas. Dizer também que a nossa proposta é que acabado o ciclo das conferências em outubro, a gente tira algumas férias em novembro e dezembro, e em janeiro já monta a comissão de monitoramento. Não adianta dois anos depois, não. Tem que ser antes para interferir no planejamento. A gente tem felizmente uma boa convergência das ações que foram tomadas em relação às deliberações da conferência, mas a gente acha que o tempo de fazer isso é logo depois da conferência. VOZ AO FUNDO. **LEONARDO LADEIRA:** É. Eu vou dar um jeito de “escapar pela tangente”. Essa reunião tem que ser rápida não é Simone? **SIMONE:** Rápida! Pode deixar! A gente vai marcar tá? Então, muito obrigada Rosa e Fernanda. Para o Conselho ser qualificado, a sua secretaria executiva também tem que ser muito qualificada, né? Qualificada técnica e politicamente muito comprometida. Então, muito obrigada a vocês. Eu vou passar então para a relatora da comissão de acessibilidade da conferência, a Roseane. **ROSEANE:** Eu vou está fazendo a leitura do que nós decidimos ontem. Orientações sobre a acessibilidade para as conferências regionais e estadual de assistência social. Comissão: eu Roseane, William de Souza e a técnica Rosalice. De acordo com a lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 entendesse por acessibilidade a possibilidade de condição de alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos das edificações, dos transportes, dos sistemas e meio de comunicação por meio da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A comissão de acessibilidade a partir do disposto no informe do CNAS 01/2016 indica alguns itens a serem garantidos na realização das conferências regionais e estadual de assistência social do ano de 2017: para as pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; Gestantes; Lactantes e pessoas com crianças de colo; Diferença acentuada de peso, de altura; Distúrbio alimentar entre outros, permitindo que essas alcancem a sua autonomia pessoal de forma total ou assistida; Assento de uso individual sinalizado; Espaço e instalações acessíveis; Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado a altura, ao peso e/ou condição de pessoas em cadeira de roda conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da associação brasileira de normas técnicas – ABNT Serviços de atendimento para pessoa com deficiência auditiva prestado por interprete de língua brasileira de sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, desde o credenciamento. Deverá dispor de pelo menos uma mesa para credenciamento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, devendo ser adaptado a altura e a condição e pessoas em cadeira de roda conforme os padrões das ABNT. Para as pessoas com deficiência visual, deve a ver régua para assinatura ou assinador, uma espécie de régua vazada destinada exclusivamente para a coleta de assinatura; Material em braille, textos, crachás e assinaturas em caso de votação eletrônica e textos ampliados para os de baixa visão, ainda em caso de grande volume de textos e arquivos digitais gravados em pendrive e cds; Profissionais capacitados com experiência

no trato e atendimento a pessoa com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, bem como as pessoas idosas e crianças nas áreas de palestra, alimentação, transporte, hospedagem, casa do brincar, dentre outras; Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e idosas; Transporte adaptado com elevador para atender as pessoas com deficiência, facilitando o acesso de cadeirantes e garantindo a sua segurança; Sinalização para orientação as pessoas com deficiência com letras ampliadas, com contraste de cor, para as pessoas com baixa visão; Informações em braile; Identificação por símbolos para as pessoas com baixa ou nenhuma escolaridade, em todos os ambientes do evento; Divulgação em lugar visível do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida com vistas ao cumprimento do dispositivo da lei 10.048/2000; Admissão de entrada e permanência de cão guia para as pessoas com deficiência visual, ou cão guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência no local do evento; Material em linguagem de fácil interpretação para as pessoas com baixa escolaridade; Cadeiras de roda disponível; Reserva de quarto com acessibilidade e cadeira de banho para as pessoas com deficiência; Garantia de hospedagem para acompanhantes das pessoas com deficiência; O local do evento deverá dispor de, pelo menos, um elevador, caso o mesmo possua mais de um pavimento de acesso com percurso, cabine e respectiva porta de entrada acessível para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em conformidade com a norma específica da ABNT; Deverão ser construídas rampas quando houve a existência de desníveis nas áreas de circulação interna ou externa; Deverá dispor de, pelo menos, um equipamento com o programa leitor de tela e uma bancada acessível as pessoas com deficiência, em especial as que utilizam cadeiras de roda; Os auditórios e salas deveram dispor de lugares reservados para as pessoas com deficiência, em especial as que utilizam cadeira de roda e de lugar específico para as pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhantes; Que no início das palestras todos os expositores deverão dizer algumas palavras fora do microfone, para que as pessoas com deficiência visual possam localizá-los; O expositor deverá ser orientado a posicionar o microfone de forma a permitir a leitura labial pelas pessoas com deficiência auditiva. Ainda, que faça descrição das imagens expostas; Alimentação respeitando o distúrbio alimentar citado na descrição dos delegados; Reserva de local o refeitório para as pessoas com deficiência. No mais, foi isso. APLAUSOS. **SIMONE:** Em discussão. Volney. Por favor, conselheiro Volney! **VOLNEY:** Bom dia a todos. Com relação à votação eletrônica, eu me lembro que na última conferência o presidente do CNAS disse que não seria necessária porque o cego consegue manusear o aparelho eletrônico pelos nove números que nós temos no visor. Então, não sei se seria interessante colocar esse detalhe. Outro detalhe também, eu não sei como que é a legislação, mas como vocês recomendam cão guia para o evento, eu não sei se seria interessante colocar na licitação para os hotéis... Eu não sei como que está hoje essa questão da entrada dos cães guia no hotel. VOZ AO FUNDO. **VOLNEY:** É lei né? Tá! Foi citada também a terminologia de deficiência visual. Outro dia eu ouvi que você não usa “o deficiente visual”, é “o cego”. Seria interessante esclarecer isso para evitar também essa nomenclatura aí. E com relação ao refeitório, eu acho que é importantíssimo que a gente repense muito esse item porque na última conferência as pessoas com deficiência elas ficaram prejudicadas porque misturou muito. Ficou muito confuso! Eu pude acompanhar duas pessoas cegas, se eu não busco o lanche para essas pessoas, elas ficariam com fome. Eu acho que nós precisamos detalhar muito a questão da alimentação para os deficientes. Teve muito tumulto e foi muito desconfortável para os deficientes na última conferência. **SIMONE:** Mais alguém gente? Conselheira Roseane quer responder ou colocar alguma questão? A Soyla está inscrita? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Pode! Claro Soyla! **SOYLA:** Está dando para ouvir? A gente estava utilizando

muito lá no noroeste de Minas a descrição “áudio visual” para os cegos. Antes de iniciar tudo, o cerimonialista está descrevendo o ambiente para o cego ver. A experiência que a gente está tendo é essa. E está ficando uma coisa interessante. Eles se sentem mais respaldos e respeitados, sabe? Eu acho uma coisa interessante para se fazer em cada espaço mesmo que não acontece através do cerimonialista, mas os conselheiros se comprometerem a fazer isso também tá? Obrigada. **SIMONE:** Mais alguém? Pois não, Cristiane. **CRISTIANE:** Bom dia. A minha dúvida é só porque é uma orientação e não uma resolução? **SIMONE:** Calma! Por enquanto está como orientação, daqui a pouco vira resolução. **ROSEANE:** Só explicando Cris, foi a primeira reunião que nós tivemos ontem. Nós já chegamos a esses itens, né? Nós estamos colocando aqui em plenária para discussão mesmo, para acrescentar, para compartilhar, com todos. Então, se surgir mais alguma coisa de que nós esquecemos aqui, esse é o momento para a gente está acrescentando. **SIMONE:** Bem, então tem uma sugestão de que a gente faça uma resolução. Talvez a gente consiga fazer uma resolução rápida aí viu, Consola? Só aprovando. E aí, a gente aprovar de tarde. Eu queria explicar para o conselheiro Volney que o cão guia é uma tecnologia assistida de opção da deficiência visual, então nem adianta a gente contratar cão guia porque é de uso de processo de reabilitação. É individual. O que a orientação diz é que autoriza a entrada. É o problema de autorização de entrada, que muitas das vezes não autoriza. Roseane, dessa vez vamos ver se a gente... Se vocês discutem também Consolação, Geise... De a gente ter uma equipe só para cuidar disso, uma equipe específica que cuida desses detalhes aqui. Não são detalhes, né? Eu sei pela a minha causa própria, vamos dizer assim. Vamos pensar em uma equipe. Eu acho que a gente tem que pensar nisso. E essa ideia da Soyla também. E também a ideia do Volney, de a gente ter uma equipe específica, não é Volney? Você nos chamou a atenção na outra vez, a gente tentou fazer da melhor forma. Vamos ver se a gente aprimora mais desta vez. E a ideia da Soyla é capacitar os cerimonialistas e o cerimonial. Roseane, você anota aí, por favor. A nossa coordenadora de cerimonial se chama Mariana. Aí a Consolação pode chamá-la aqui. Eu acho que é bem legal. Bem orientada, ela pode nos ajudar. Eles inclusive estão fazendo as orientações para os cerimoniais das conferências regionais. Eu acho bem importante também incluir a acessibilidade. E também vou recomendar para a equipe de acessibilidade que sente com o superintendente de vigilância e capacitação da SEDESE, o Jaime, para repassar esses itens aí por serem muito importantes, local por local das conferências regionais, para a gente não ter problema. Eu estou em uma fase assim... Eu vou falar para vocês de mim, estou em uma fase que se eu chegar a um lugar e não tiver acessibilidade, eu vou embora! Na hora! Então, é para a gente não ter esse tipo de problema. Eu não quero ter esse tipo de problema nas conferências regionais! Roseane, então tem que sentar com o Jaime e chegar item por item desses, porque tem o custo também. Não é só a conferência regional, nós temos o custo do Capacita SUAS, que é um curso feito para os usuários. Então, com certeza, vai ter usuários pessoas com deficiência. É para a gente evitar ter o constrangimento de viver isso nessa conferência regional. A melhor linguagem é a linguagem do respeito. Nada é mais respeitoso do que as pessoas se sentirem acolhidas e respeitadas nos ambientes. Eu quero fazer essas sugestões, e parabeno muito vocês pelo trabalho. A Consola, de tarde, vai trazer uma resolução para a gente já começar a usar as orientações. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Pois não! **MAGDA:** Bom dia a todos! Eu achei extremamente interessante! Eu nunca tinha visto essa sensibilidade de detalhes em outras conferências. Simone, a minha sugestão é para o governo, para vocês, passar isso para todas as secretarias para não ser só uma questão da SEDESE, sim de todas! VOZ AO FUNDO. **MAGDA:** É. Junto com os outros secretários. Sugerir ou colocar isso como norma no governo de Minas Gerais. Eu nunca vi tanta riqueza de detalhes! A gente entende porque é desse setor que isso sai, mas

isso precisa ir para todos os lugares. A minha sugestão seria que isso fosse norma do governo do Estado de Minas para todas as secretarias. **SIMONE:** Está bem! Muito obrigada. Vamos encaminhar a sugestão para a nossa subsecretária de participação social. É uma ideia bem interessante criar uma regra geral para todas as conferências. Esse problema pelo amor de Deus! Todo ano... Vinte anos a mesma coisa! Ninguém agüenta né gente! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Está certo. Muito obrigada. Vamos passar agora para a discussão do regulamento. Eu vou pedir, por favor, a conselheira Marta... Cadê a conselheira Marta? Conselheira Marta, por favor, você podia sentar aqui e proceder a leitura. Gente! É muito importante no regulamento todo mundo prestar bastante atenção. Vamos ter calma de escutar do princípio ao fim. As questões que merecem ser discutidas, de novo, nós vamos destacar. A nossa secretária executiva vai anotar os destaques. Por que é importante a gente ouvir do princípio ao fim? Para ver se está compreensível, se todo mundo compreendeu. Se não estiver compreensível... Essa é a palavra mesmo, gente? Se não estiver compreensível é sinal também de que a gente não escreveu claramente tá? Então, vamos prestar bastante atenção, fazer os destaques... Nós vamos discutir ponto a ponto. Ficaremos aqui o tempo que for necessário, mas eu peço calma e atenção a todos os conselheiros. Eu vou passar para a conselheira Marta Silva. Esse trabalho a gente já está começando no relato da comissão organizadora, que é o trabalho que foi exaustivamente discutido na comissão organizadora. Mas quanto mais a gente discute, melhor é para a conferência. Eu vou passar para a Marta para ela proceder a leitura com calma, para que todos possam destacar. **MARTA SILVA:** Minuta de resolução do CEAS 20017. Dispõe sobre as orientações complementares para as conferências regionais de 2017. O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela lei estadual 12.262/96, e considerando: a resolução 592/2017, bem como a deliberação da sua 224ª plenária ordinária ocorrida em 20 de julho, resolve: Art. 1º Aprovar as orientações complementares a resolução do CEAS 592/2017 para as conferências regionais de 2017 contidas nesta resolução. Capítulo I da organização. Art. 2º O lema das conferências regionais será “Garantia de Direitos no SUAS – Organizar, lutar e resistir”. Art. 3º As conferências regionais terão por objetivos: I - aprofundar as discussões e deliberar sobre o eixo II – “Gestão democrática e controle social. O lugar da sociedade civil no SUAS” apresentado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em seu informe 02/2017 – Orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social.; II - discutir o legado da política de assistência social e da participação popular; III – deliberar sobre a instituição e viabilização de instâncias participativas regionais dos trabalhadores, dos usuários, das entidades, dos Conselhos Municipais e dos gestores, considerando as especificidades territoriais; IV – eleger delegados para a 12ª conferência estadual de assistência social; V- estabelecer agenda de luta do CEAS em conjunto com as URCMAS e os Fóruns dos Trabalhadores e os Fóruns dos Usuários por dois anos. Art. 4º Para alcançar os objetivos dispostos no Art. 3º e discutir o lema disposto no Art. 2º, as conferências regionais contarão com: I – mesa temática: “O legado da política de assistência social e os desafios atuais – Organizar, lutar e resistir; II – plenária temática: “A função estratégica das URCMAS nas formas de gestão compartilhada e fortalecimento do controle social nas regiões; III – plenária temática: “A participação e valorização dos usuários e trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada para a garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS. Art. 5º A programação das conferências regionais de 2017 será: horário – atividades: 07h30min as 10h credenciamento e receptivo; 08h abertura; 09h mesa temática – “O legado da política de assistência social e os desafios atuais – Organizar, lutar e resistir”; 10h votação do regimento interno; 10h30min primeira plenária temática: “ A função estratégica das Uniãoes Regionais dos Conselhos de Assistência Social – URCMAS nas formas de gestão compartilhada e fortalecimento do

controle social nas regiões”; 12h30min intervalo; 13h30min segunda plenária temática: “A participação e valorização dos usuários e trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada para a garantia dos direitos do fortalecimento do SUAS”; 16h30min escolha de delegados para a conferência estadual; 17h30min plenária final com apresentação dos delegados eleitos, leitura e aprovação das moções; 18h término da conferência regional.

§1º A comissão organizadora indicará as mesas responsáveis pela condução dos trabalhos.

§2º A comissão organizadora poderá adequar a programação conforme a necessidade durante a realização da conferência regional, com exceção do horário do credenciamento que será às 10h. As conferências regionais contarão com uma sala de soluções que tem por objetivo resolver os casos omissos nesta resolução e no regimento interno. Art. 6º Os delegados das conferências regionais, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto. Parágrafo único: Na ausência do delegado titular, o suplente assumirá a titularidade.

Art.7º Os municípios que realizarem as conferências municipais de assistência social poderão participar das conferências regionais nos polos do Capacita SUAS conforme relação mencionada no Art. 11 §4º da resolução do CEAS 592/2017. Aí tem o link com a relação dos municípios. Cidades polos do Capacita SUAS e conferência regional. E datas. Montes Claros: 07 de agosto; Patos de Minas: 07 de agosto; São João Del Rei: 07 de agosto; Uberlândia: 07 de agosto; Paracatu, Poços de Caldas e Salinas: 14 de agosto; Araçuaí e Varginha: 21 de agosto; Almenara, Belo Horizonte, Muriaé e Passos: 28 de agosto; Governador Valadares: 11 de setembro; Curvelo, Ituiutaba e Timóteo: 18 de setembro; Divinópolis, Juiz de Fora e Teófilo Otoni: 25 de setembro. Art. 8º São convidados das conferências regionais com direito a voz: I – cursistas e professores do curso sobre o controle social do Capacita SUAS; II – coordenadores e técnicos dos CREAS regionais; III – gestor dos municípios que compõe a região da conferência regional; IV – presidente ou vice-presidente do CMAS do município sede da conferência regional; V – coordenador da URCMAS; VI – diretores regionais da SEDESE e sua equipe; VII – coordenadores, expositores, debatedores e relatores da mesa e das plenárias temáticas. Parágrafo único: Consideram-se também convidados os alunos, professores e pesquisadores com a autorização dos representantes da comissão organizadora presente na conferência regional. Art. 9º O almoço dos delegados e dos alunos do Capacita SUAS estará garantido nas conferências regionais. Capítulo II da mesa temática. Art. 10 A mesa temática tem como objetivo apresentar e discutir o legado da política de assistência social e seus desafios na conjuntura atual. §1º A mesa temática será composta por: coordenador, expositor, facilitador, previamente indicados pela comissão organizadora que apresentaram o tema para qualificar o debate: I - o coordenador terá a função de coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos os participantes; II – o expositor terá a atribuição de apresentar o tema; III – o facilitador terá a atribuição de contribuir com o debate. §2º A mesa temática contará com uma mesa de apoio. Capítulo III das plenárias temáticas Art.11 As plenárias temáticas das conferências regionais serão organizadas da seguinte forma: §1º As plenárias temáticas terão caráter analítico, propositivo e deliberativo. §2º As plenárias temáticas contarão com: coordenador, expositor, facilitador, previamente indicados pela comissão organizadora. §3º As plenárias temáticas contarão com relator escolhido entre os participantes Teve um erro de numeração que a Consolação já identificou. §3º O coordenador tem a atribuição de abrir a plenária e coordenar o debate. §4º Os expositores terão as atribuições de apresentar o tema e esclarecer dúvidas. §5º Os facilitadores terão a atribuição de apresentar o texto guia e contribuir com o debate. §6º Os relatores terão a atribuição de registrar as propostas. §7º As plenárias temáticas serão organizadas conforme a seguir: I – apresentação do tema e do texto guia; II – apresentação de propostas, debate e deliberação. §8º As plenárias temáticas contarão com uma mesa de apoio. Capítulo IV do processo de escolha dos delegados a 12ª conferência estadual de

assistência social Art. 11 As conferências regionais deverão eleger dentre os seus participantes os (as) delegados (as) para a 12ª conferência estadual de assistência social observando os seguintes critérios. §1º Os delegados serão eleitos de acordo com os seguintes segmentos de representação: I – representantes governamentais; II – entidades de assistência social; III – usuários de assistência social; IV – trabalhadores da área de assistência social. §2º Os segmentos nominados no §1º deste artigo são aqueles eleitos nas conferências municipais. §3º No momento de eleição dos delegados, por segmento, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: I – a diversidade dos municípios que integram a região de modo a retratar a realidade regional; II – a representatividade, ou seja, o efetivo vínculo do (a) delegado (a) com o seu segmento de representação por meio da participação na defesa dos interesses destes segmentos. §4º Na ausência do candidato (a) para representar um dos segmentos da sociedade civil, as vagas serão destinadas a outros segmentos, conforme a ordem de prioridade a seguir: usuário, trabalhador da área entidade. §5º Dos (as) participantes da conferência regional só poderá se candidatar a participar da conferência estadual o (a) participante devidamente credenciado na condição de delegado (a). §6º Cada delegado (a) titular eleito deverá ter um (a) suplente também eleito (a) do mesmo segmento, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele (a). Art. 3º O número de delegados (as) eleitos (as) nas conferências regionais para a conferência estadual deverá seguir a proporcionalidade de divisão de vagas conforme descrito abaixo: cidade pólo do Capacita SUAS e a conferência regional. Total de delegado; Número de vagas governamental; Número de vagas da sociedade civil divide em: número de vagas de usuários: 40%, número de vagas de trabalhadores: 30%, número de vagas de entidades: 30%. Almenara é a cidade. Total de delegados: 18. Número de vagas governamental: 8 - 4 vagas para usuários, 3 vagas para trabalhadores e 3 vagas para entidades. Araçuaí: total de delegados: 26 – 12 governamental: 6 usuários, 4 trabalhadores, 4 entidades. Belo Horizonte: 86 delegados – 39 governamentais, 19 usuários, 14 trabalhadores, 14 entidades. Curvelo: 53 delegados – 24 governamentais, 12 usuários, 8 trabalhadores e 8 entidades. Divinópolis: 88 delegados - 40 governamentais, 20 usuários, 14 trabalhadores e 14 entidades. Governador Valadares: 87 delegados – 40 governamentais, 19 usuários, 14 trabalhadores e 14 entidades. Ituiutaba: 18 delegados – 8 governamentais, 4 usuários, 3 trabalhadores e 3 entidades. Juiz de Fora: 97 delegados – 44 governamentais, 21 usuários, 16 trabalhadores e 16 entidades. Montes Claros: 88 delegados – 40 governamentais, 20 usuários, 14 trabalhadores e 14 entidades. Muriaé: 49 delegados – 22 governamentais, 11 usuários, 8 trabalhadores e 8 entidades. Paracatu: 23 delegados – 10 governamentais, 5 usuários, 4 trabalhadores e 4 entidades. Passos: 24 delgados – 11 governamentais, 5 usuários, 4 trabalhadores e 4 entidades. Patos de Minas: 29 delegados – 13 governamentais, 6 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades. Poços de Caldas: 43 delegados – 20 governamentais, 9 usuários, 7 trabalhadores e 7 entidades. Salinas: 22 delegados – 10 governamentais, 6 usuários, 3 trabalhadores e 3 entidades. São João Del Rei: 85 delegados – 39 governamentais, 18 usuários, 14 trabalhadores e 14 entidades. Teófilo Otoni: 37 delegados – 17 governamentais, 8 usuários, 6 trabalhadores e 6 entidades. Timóteo: 70 delegados – 32 governamentais, 16 usuários, 11 trabalhadores e 11 entidades. Uberaba: 25 delegados – 11 governamentais, 6 usuários, 4 trabalhadores e 4 entidades. Uberlândia: 27 delegados – 12 governamentais, 7 usuários, 4 trabalhadores e 4 entidades. Varginha: 105 delegados – 48 governamentais, 23 usuários, 17 trabalhadores e 17 entidades. Total de delegados: 1.100 delegados, sendo 500 governamentais, 246 usuários, 177 trabalhadores e 177 entidades. Parágrafo único: O número de delegados a serem eleitos em cada conferência regional foi calculado observando: I – a proporcionalidade do número de delegados participantes nas conferências regionais; II – a priorização de usuários na repartição das vagas destinadas a sociedade civil. Art. 14 A

paridade entre governo e sociedade civil será assegurada na conferência estadual de assistência social com a participação de 1.240 delegados eleitos nas conferências regionais, e os delegados natos. Art.15 As fichas de inscrição para a conferência estadual deverão ser preenchidas com letras legíveis pelos delegados titulares e suplentes e assinadas ao final da eleição. Capítulo V da plenária final Art. 16 As conferências regionais contarão com a plenária final, onde serão apresentados os delegados eleitos para a conferência estadual para fins de validação, e as moções para deliberação. Artigo único: A plenária final contará com uma mesa de apoio. Capítulo VI das disposições gerais. As conferências regionais contarão com o regimento interno que será objeto de deliberação pela plenária. Art. 18 Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pela comissão organizadora da 12ª conferência estadual de assistência social. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017. Simone Aparecida Albuquerque, presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. **SIMONE:** Muito obrigada, Marta. Para falar verdade, eu gostei do que eu escutei. **RISOS.** Eu acho que estou feliz! Vamos as discussões. Eu vou passar para a nossa vice, para ela então coordenar aqui o debate dos destaques. **GEISIANE:** Temos aqui o primeiro destaque, da Cris. **CRISTIANE:** É só uma questão mesmo da dificuldade, eu acho que a gente tem muitas resoluções, e eu acho que a gente acaba tendo muito documento. O destaque é tanto para a questão da disposição mesmo, que é uma coisa que, para mim, é novo né? Neste Conselho passar por esses processos de conferências regionais. Eu quero entender que, se nessa questão das conferências, nós temos uma contagem. É contada? Igual nós temos a 12ª conferência estadual, certo? As regionais é a primeira vez? Não tem contagem? Não tem número? E aí, eu fico me perguntando como que é esse processo. Para mim, inicialmente, parece que é uma coisa nova. Por que parece uma coisa nova? Porque eu vi a campanha deste governo falando da regionalização do Estado. A percepção que eu tenho é que conferência regional é uma coisa nova. E aí, eu quero discutir com vocês mesmo isso. Eu acho que isso é história, né? Quando eu falo 12ª conferência estadual eu estou contando história. Eu fico me questionando também essa questão das conferências também serem registradas por um processo também histórico. Eu acho que isso fortalece. A outra questão é que eu sempre fico muita dificuldade, eu fico muito perdida, nessas legislações e resoluções, e elas são citadas aqui: resolução do CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições da lei... Eu sempre sinto muita falta aqui de um subscrito ou de um asterisco dizendo o que dispõe e onde eu encontro. Eu acho que a gente faz essas resoluções... E Consolidação, essa sua capacidade de saber exatamente o que diz as resoluções, nos elimina um trabalho de ter que achar ela, entende? “A resolução tal diz isso...” Porque isso eu acho que é informação e também instrui. Muitos dos debates que às vezes podem ser feitos é só na resolução ou na lei que já vai me dar esclarecimento. Então, eu acho que é importante a gente criar esse hábito de quando citar ter o asterisco, o que dispõe e o endereço eletrônico onde eu encontro isso. E aí, é com relação é isso. **SIMONE:** Veja só Cris, a conferência estadual ela é antecedida de conferências regionais, é uma coisa só, é uma etapa da estadual. Então, quando a gente está falando da 12ª conferência, ela é antecedida. Minas tem uma tradição pelo o seu tamanho, pelas as diferenças regionais, de fazer conferência regional. É uma etapa dela, é como se fosse uma pré-conferência nos municípios, entendeu? Por isso é que não tem separação. **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** É. Sempre foi feito. Exatamente. Pelo menos desde quando eu me entendo por gente. Acho que sempre não, mas... Sei lá! Muito tempo que é feito. É uma tradição. O que a gente está fazendo é dar para ela caráter deliberativo por causa das normativas do SUAS do território regional, da regionalização. Aí nós passamos a olhar para o território regional, entendeu? **GEISIANE:** Logo no §1º do Art. 5º tem o destaque da Érica. **ÉRICA:** Ontem a gente teve reunião do Fórum de Trabalhadores do

SUAS. E aí, quando a gente diz aqui que a comissão organizadora indicará as mesas responsáveis pela condução dos trabalhos, o que a gente queria deixar registrado é que trabalhadores fomentam o Fórum de Trabalhadores. Então, se o Fórum poderá mandar um pedido para que a comissão organizadora acolhe-se de certa forma que os trabalhadores pudessem estar nesses espaços para fazer essa condução, entende? Ontem a gente até fizemos algumas discussões, e até se dividiu quem pode onde, enquanto entidade, enquanto os trabalhadores que se dispuseram. E assim, colaboradores, trabalhadores... Além dos trabalhadores que estão no CEAS. Nós somos poucos, né? E para 21 conferências regionais, são muitos. Então, a gente pensa como que a gente vai poder facilitar esse debate lá na ponta nas conferências regionais. Se a gente quer sair com esses fóruns instituídos, a gente precisa que esses trabalhadores conduzam esse trabalho. Eu acho que a defesa é nesse sentido. **SIMONE:** Nunca ouve impedimento de que os trabalhadores participassem. Eles não estão previstos aqui que serão credenciados? É isso? **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Mas ela... Qual que é o destaque da Érica? Eu não entendi. **GEISIANE:** O destaque da Érica foi no §1º onde diz que a comissão organizadora indicará as mesas responsáveis pela condução dos trabalhos nas conferências regionais. Pelo o que eu estou entendendo, a Érica está sugerindo que os trabalhadores sejam indicados para compor essa mesa de apoio. **SIMONE:** Espera aí gente! Quem conduz é a comissão organizadora ou o Conselho, né? Quem que a comissão organizadora... Nós temos convidados que participam da comissão organizadora, temos os trabalhadores aqui... Porque se não... Uai! Como que nós fazer? Eu acho que é complicado! Isso é uma coisa. Nós não vamos indicar vocês para compor mesa. Agora, se vocês estiverem lá, com certeza, né? Eu acho que é diferente aqui a questão, do meu ponto de vista Érica. Mas serão sempre muito bem-vindos! Nós temos que prestar atenção lá na parte dos convidados se pode credenciar lá. Mas fiquem tranquilos. É lá que a gente tem que colocar. Isso é uma coisa. Fica muito arriscado para nós do Conselho indicar alguém que não está no debate da conferência. Aqui nem é uma posição do fórum, é uma posição do Conselho de fomentar o papel dele de fomentar a organização dos trabalhadores e dos usuários. Pelo menos essa é a minha compreensão. **GEISIANE:** Érica. Ok? Logo no §2º do Art. 5º tem o destaque da Simone. **SIMONE:** Eu vou falar mais pela a minha experiência. Eu acho que toda vez que a gente coloca em um regimento “com exceção do horário de credenciamento”, por exemplo, eu acho que a gente pode está “dando um tiro no próprio pé”. Vai que acontece alguma coisa e a gente precisa alterar o horário de credenciamento? Eu acho que o cuidado que nós temos que ter aqui é não expandir o horário de credenciamento após o início da discussão do regimento interno. É muito melhor a gente colocar “não estender após o início do regimento interno”, do que colocar o horário, senão a gente passa um aperto. A minha sugestão é que a gente não coloque o horário. “Com exceção o horário de encerramento do credenciamento...” **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** É. Alguma coisa assim que a gente tem que escrever aqui tá? A minha proposta é essa. **GEISIANE:** É uma proposta que a Simone está fazendo para o §2º Art. 5º. É uma nova redação retirando então o horário. A gente quer saber se todos concordam. Sim? Concordam? A Rosa está fazendo uma proposta ali, mas ideia é essa né? Tem uma proposta de redação aqui. **CONSOLAÇÃO:** No final seria assim: com exceção do horário de encerramento do credenciamento que será até o início da votação do regimento interno. Eu acho que fica claro. É porque a gente não sabe quando vai iniciar. Iniciou a votação do regimento, significa que o credenciamento então está encerrado. Pode ser assim? **GEISIANE:** Que será até o início da votação do regimento interno. Ok? Todos concordam? Aprovada a mudança. No Art. 8º tem um destaque da Cristiane. **CRISTIANE:** Já pode? **VOZ AO FUNDO. CRISTIANE:** Já pode gente? Já pode? No Art. 8º é só porque considerando que no Art. 3º vem dizendo que serão aprofundadas as discussões e deliberará a gestão democrática do controle social frisando o lugar o lugar

da sociedade civil no SUAS, eu só proponho que seja colocado aí como convidado também a sociedade civil. Eu acho que é importante isso, uma vez que a gente está reforçando a questão da sociedade civil no SUAS. Esses convidados eles também terão direito a voz. Eu entendo que essa conferência a sociedade civil amplamente pode ser sim convidada. **SIMONE:** “Genérico” assim? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Olha o microfone gente! **GEISIANE:** Alguém inscrito para fazer um contraponto? Ou para poder discutir a proposta da Cris? **DÉBORA:** Estou aqui tentando contribuir. Quando a Érica colocou aquela questão, a Simone falou para a gente ver aqui na parte dos convidados. Aí é uma dúvida que eu acho que está posta. Os convidados, os palestrantes, os coordenadores, por exemplo, eles são financiados se eles tiverem que viajar de uma região? Eu acho que é isso que se estava fazendo menção. Será o convidado do local? Ou vai algum trabalhador? É isso Érica? É só para tentar entender isso. O almoço dos delegados e dos alunos estará garantido. Ok. E a questão dos convidados, dos debatedores, relatores, expositores, coordenadores de mesa temática? São ou não financiados na viagem? É só um esclarecimento. **GEISIANE:** Mais alguém? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Quer colaborar Marta? **SIMONE:** O Conselho Estadual e a SEDESE financiam os delegados. Os convidados que estão ali são os professores do Capacita SUAS, quem paga a alimentação e a hospedagem deles é a universidade. Quem paga para os trabalhadores da SEDESE é a SEDESE. E o restante que é convidado... O convidado paga a si próprio, tanto alimentação, quanto transporte, porque a SEDESE não tem condição. A SEDESE paga, e deve ser assim mesmo, para os delegados. Os convidados aí por conta deles. **ÉRICA:** Quando a Cris fala aqui dos representantes da sociedade civil, os trabalhadores contemplam? Ou você acha que são outros? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Temos aqui a inscrição da Consolação, da Cris e também da Magda. **CONSOLAÇÃO:** Gente! Eu acho muito complicado a sociedade civil aberta assim! Primeiro, porque a gente tem uma questão de espaço e que é real né? Não é todo mundo que chegar lá... Não é qualquer pessoa que tiver interesse vai, tanto é que precisa ser autorizado também. Já está aqui! “Considera-se também convidados os alunos...” Na hora, quem estiver lá da comissão pode avaliar se vai ser convidado lá. Se for para escrever em termos de um comparativo em relação ao que foi posto aqui, seriam já os de entidades organizadas. Então, seria algum representante de algum fórum, de alguma questão, que tenha naquela região como organização. Aqui não está liberando. A ideia é o coordenador de URCMAS... Então, de todas as organizadas, ações regionais. Foi pensado nisso, entendeu? Teve uma lógica nessa proposta. Eu estou sugerindo se a gente for colocar como convidados os ligados a sociedade civil, que a gente coloque então dessas representações regionais também né? Tipo: de trabalhadores, alguns núcleos que têm nos lugares... Entendeu? Uma coisa assim. **CRISTIANE:** Eu entendo que pode ser colocado da forma que a Consolação traz, mas eu entendo também que... Aqui, por exemplo, quando coloca os técnicos dos CREAS regionais, os coordenadores dos CREAS regionais e coloca outras linhas de trabalhadores, eu acho que está sendo ampliada a participação do trabalhador nesse processo, com voz. Com voz né? Que poderia ter sido delegado também. Eu entendo que o segmento de sociedade civil dentro dos Conselhos de Assistência Social precisa ser contemplado como convidado. **GEISIANE:** Érica, em seguida Magda e o Leonardo. **ÉRICA:** A Simone está falando de uma proposta de redação. Eu não sei se contempla. Vocês podem me ajudar: representante de organização ou Fórum de Trabalhador organizado naquela região. Assim como tem as URCMAS, e como a gente vai fomentar as URCMAS e os fóruns, então se tem coordenador de URCMAS como convidado, a gente pode colocar os representantes de organização, Fórum de Trabalhadores, e/ou usuários, entidades, organizados naquela região. **MAGDA:** Eu queria só uma orientação. Encerrou, às 10h, a inscrição, mas existe uma sala de soluções. Em casos excepcionais, vai poder fazer essa inscrição? Por exemplo, as pessoas veem de

longe, acontece alguma questão imprevisível na estrada, ficaram ali por horas... Vai poder fazer isso? Ou não? Encerrou, encerrou? Entenderam? **GEISIANE:** Tem a inscrição do Léo, em seguida o Wilson e a Simone. Aí a gente faz o compilado de todas as questões. **LEONARDO LADEIRA:** Eu só queria fazer uma complementação em relação ao que a Cris está colocando. Assim como a Simone explicou que a conferência regional é uma etapa da estadual, a primeira etapa, que é a porta de entrada, é a municipal. É na municipal que qualquer pessoa da sociedade civil pode entrar, pode se candidatar a delegado, se for de entidade, se não for de entidade, normalmente. Eu não sei... Nos municipais, normalmente, é aberto para qualquer pessoa participar. E aí, a partir dali ele pode se tornar delegado. Mas, agora, a gente está falando de uma segunda etapa. A regional é uma segunda etapa já da municipal, por isso ela não é tão aberta assim. Eu acho que tem uma plena justificativa para ela não ser tão aberta. É uma continuidade de uma conversa que iniciou no município. Eu acho que até não tinha problema nesse parágrafo único ampliar com possíveis convidados da sociedade civil. Mas não poder ser tão ampliado porque senão vira uma nova conferência municipal, e não acho que tem que ser uma conferência municipal. **CRISTIANE:** Eu proponho tirar o "direito a voz". **GEISIANE:** Em seguida a gente vai ler a proposta de redação. Wilson, em seguida a Simone. **WILSON:** O meu destaque no item IV eu acho que até contempla o que a Cristiane quer. A conferência está acontecendo naquele município. E do Conselho Municipal daquele município ser convidado apenas o presidente ou o vice-presidente do CMAS, levando em consideração até que alguns desses conselheiros provavelmente vão fazer parte da organização da conferência regional... VOZ AO FUNDO. **WILSON:** Não fazem? Tá. Nós somos quem fazemos? Tá. Eu imaginei que talvez os conselheiros municipais daquele município contribuíssem. VOZ AO FUNDO. **WILSON:** Não. Mas de qualquer forma, eu acho que os conselheiros municipais do município sede, e não só o presidente, mas o vice-presidente também, eu acho que eles deveriam ser convidados. E só aproveitando que eu peguei o microfone, o item III quando fala: gestor dos municípios que compõe a região... Eu acho que é gestores dos municípios, né? Porque não tem um gestor para os municípios, eu acho que é gestores. E como parte desses conselheiros municipais são da sociedade civil, no que eu estou sugerindo no item IV, eu acho que todos os conselheiros, presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal do município sede participarem, contempla o que a Cristiane quer no sentido de ter representantes da sociedade civil. Obrigado. **SIMONE:** Wilson! É só você mandar o dinheiro que eu coloco todo mundo que você mandou ali. Eu já aceitei a sua alternativa. Amanhã eu já vou passar na Secretaria da Fazenda, pegar o dinheiro e os contratos! Lógico! Eu não vou ter tempo de fazer licitação nenhuma. Mas eu concordo plenamente de a gente colocar todo mundo ali. Eu vou chamar aqui o Conselho a uma questão gente! Eu acho que o que a Érica levantou e a Cristiane elas tem razão. A gente colocou: coordenador da União Regional dos Conselhos. Então, não faz sentido. A gente tem que ampliar ali também para os Fóruns Regionais, para a organização das entidades, regional... Tem que abrir! Com direito a voz. Com certeza. Isso é uma coisa. Não dá também para a gente priorizar ali na participação como convidado da conferência, né? Agora, o restante, aí não dá, não é gente? E não dá gente não é por que... É porque eu nunca vi isso acontecer! Quem dera que isso acontecesse! Quem dera a gente vivesse em um Estado onde se tem espaço para fazer coisas para 500 pessoas. Quem dera a gente vivesse em um Estado onde vai ter uma fila de pessoas querendo participar das conferências regionais. Não é muita a nossa realidade. Eu acho que o que interessa no regramento da conferência regional é deixar aberto para os representantes que interessam ao SUAS aparecerem lá terem a oportunidade de entrar. Eu acho que o grande objetivo aqui é esse. Eu concordo com a redação que a Érica deu, porque ela abrange e inclui pessoas que são muito importantes. Se elas aparecerem e quiserem ser convidadas na conferência regional, só

falta a gente barra a presença delas. **GEISIANE:** Eu vou fazer a leitura da proposta de redação que a Érica fez para ser acrescentada então no Art. 9º: representantes de organizações ou Fórum de Trabalhadores, de usuários e de entidades, da região. A gente quer saber se tem concordância. Contempla Cris? Ok? Wilson, por favor. **WILSON:** É uma pergunta. Quantos conselheiros, por exemplo, que tem... O Conselho Municipal é formado por quantos conselheiros? **VOZ AO FUNDO. WILSON:** É um número grande assim? Eu fico me imaginando na posição de um conselheiro municipal, que sou um ator que está participando ali e tudo. Tem uma conferência regional no meu município e eu não vou poder participar da conferência. **VOZ AO FUNDO. WILSON:** É regional, mas está acontecendo “na casa dele” né? Desculpa eu estar insistindo gente! Eu queria imaginar o quanto isso impacta. **VOZ AO FUNDO. WILSON:** É. Está bom, obrigado. **VOZ AO FUNDO. WILSON:** Não! Eu não vou pagar não, viu? **VOZ AO FUNDO. ISABELA:** Eu acho que a vontade de ampliar a participação todo mundo tem, a questão é que temos uma delimitação de contrato. A gente tem que seguir inclusive as regras de segurança nos espaços. A gente não pode superlotar os espaços da conferência, a gente coloca as pessoas que estão participando ali em risco, fica desconfortável, gera confusão... Eu acho que a gente tem que pensar no viável também. Mas esse ponto de vista dos conselheiros municipais, eu acho interessante a discussão, mas só lembrar que eles vão ser alunos do Capacita SUAS. Eles já estão incluídos, elas já são convidados. Os conselheiros municipais da sociedade civil são os alunos do Capacita SUAS. **VOZ AO FUNDO. ISABELA:** Eu não entendi o que você falou Cris. Eu estou falando em relação à questão que o Wilson trouxe dos conselheiros municipais. Os conselheiros municipais da sociedade civil eles são alunos do Capacita SUAS. Eles são o primeiro grupo prioritário para ser aluno no Capacita. Então, eu acho que eles estão contemplados nesse sentido. A minha sugestão seria, talvez, a gente acrescentar no parágrafo único ali: consideram-se também como convidados: alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na política de assistência social, com autorização dos representantes da comissão organizadora. Se acontecer de tiver uma pessoa, uma liderança lá da região que quer participar, e a gente observa que o espaço comporta e que vai ser possível receber, lá no momento mesmo a comissão tem a condição de autorizar a participação dela. Aí não fica uma coisa muito rígida, mas também a gente não deixa muito aberto porque a gente tem que observar a questão do espaço. **GEISIANE:** Obrigada Isabela. Antes de a gente fechar as propostas de redação, temos inscrita a Cris. E aí, a gente faz a leitura e aprovação da nova proposta. **CRISTIANE:** A minha questão é de perceber a sociedade civil aqui. Quando eu falo da sociedade civil amplamente convidada é entendendo que esse mesmo é um processo que está falando do fortalecimento do SUAS. Eu compreendo a colocação da SEDESE com relação ao espaço, de delimitação de recurso e dessas questões. Só que eu entendo que se tem um espaço onde se tem direito a voz, esse grupo que não sendo contemplado aqui, a sociedade civil eu acho que ela tem que ser pensada. Não devemos aqui limitar o pensamento de que a sociedade civil vai está contempla nos cursistas. Os dois cursos do Capacita SUAS que eu participei, eu era a única da sociedade civil. **VOZ AO FUNDO. CRISTIANE:** Tá! Sim! Eu não estou dizendo que não tenha, eu estou dizendo que eu era a única. Quando eu digo que eu era a única, eu não posso entender que dentre esses cursistas a sociedade civil vai estar representada como vão estar aqui os coordenadores, técnicos, ampliando a voz para o trabalhador. Você entende? É nesse sentido que eu estou dizendo. Compreendo. Eu acho que fica contemplado. **VOZ AO FUNDO. CRISTIANE:** Sim. Quando fala dos outros interessados na política de assistência social, porque aí são os Fóruns Locais, lideranças... **VOZ AO FUNDO. CRISTIANE:** De local lá, que está envolvida. Eu acho que contempla. Aí dá essa possibilidade mesmo de participação garantida de outros atores da política. Eu me sinto contemplada. **GEISIANE:** Soyla e depois a Simone. **SOYLA:** Está dando para ouvir

né? É porque aqui fica baixo gente! Está melhor? Então, quando fala: coordenadores das URCMAS, a gente tem que compreender também que... Lembra da resolução? A Consolação vai lembrar! Ela memorizou a resolução das URCMAS, não é Consolação? RISOS. Na resolução coloca que tem o presidente e tem as coordenações. Fica para decisão das URCMAS ter até três coordenações, né? Uma vez que a gente está fazendo nas regiões, eu acho a necessidade de chamar os presidentes das URCMAS, aí cabe as URCMAS se serão os coordenadores ou não. Eu acho que aquele nome que está ali que está complicado. Quando a Cristiane fala sobre a sociedade civil muito me preocupa também, porque dentro do Conselho Municipal eu gosto de visualizar como se fosse um desenho. Quando a gente pensa no desenho do CMAS, a gente pensa na sociedade civil e no governo compondo esse CMAS. Quando a gente pensa em URCMAS, a gente pensa em que? Em uma composição paritária também. Uma vez que o Capacita SUAS está chamando em sua composição... A nossa briga no Capacita SUAS dessa vez é que a sociedade civil estivesse lá presente, né? O governo não vai estar presente. Quem vai estar presente é o secretário executivo dos Conselhos, que pode ser considerado trabalhador assim como a sociedade civil. A gente vai chamar... Vão ser deliberativas plenárias né? A gente vai chamar as URCMAS. As URCMAS que não tem informação vão está se informando, mas vão está se informando de quem? Do pessoal que vai está indo para o Capacita, que é a sociedade civil. Mas e o governo? O governo vai ser a minoria, no caso, porque o governo vai ser composto por aqueles delegados que foram escolhidos para a regional. Não vai ser tão paritário assim! Vocês entenderam o desenho? Porque o Capacita é a sociedade civil. É no início! Eu fico pensando porque na formação das URCMAS tem a necessidade... Quando você faz uma eleição de URCMAS, você chama um todo, entendeu? Justamente para aquilo. Eu não sei se isso vai desfocar um pouco. A intenção é ótima! Nosso sonho! RISOS. Mas eu não sei se vai desfocar um pouco. O encontro tem que ser mais conciso, sabe? Senão fica aquela coisa “a gente está aqui, então vamos nos reunir no fórum”. E o trem não anda, sabe? Eu acho que tem que ter uma informação mais compacta para você chamar e tomar uma decisão dessas. É uma decisão regional né? Até o momento, no noroeste mesmo a gente está conversando com os gestores. Os gestores falam “a gente vai nem que seja como convidado”. E muitas das vezes o gestor não foi eleito dentro da sua própria conferência municipal, preferiu dar vazão para um coordenador de Bolsa Família e outros funcionários da gestão e não está indo, ele está indo como convidado. Tem que ter essa preocupação também com a paridade dentro das URCMAS tá? Obrigada. **GEISIANE:** Arlete e Simone. **ARLETE:** Eu vou-me empoeirando dessa discussão. Eu fico sempre pensando que quando a gente chega a um Conselho, igual aqui, um Conselho Estadual, chega normalmente alguém que por uma razão ou outra está mais envolvido nas questões sociais que seja por parte do governo, ou que seja nos movimentos sociais. Aí eu fico pensando que é uma questão de educação e de muito trabalho nos municípios. E isso nos é negado nos municípios por quê? Quem chega aqui, aí eu estou falando da minha região do norte de Minas, normalmente no seu município são pessoas excluídas. E para que tenha acesso, pelo menos, para palpitar em uma reunião de Conselho ou em qualquer outro evento maior onde o poder público seja um gerenciador dessa ação, essa pessoa fica muito mal colocada, porque tecnicamente ele está excluído da sociedade por lutar por uma política de inclusão. Quando eu chego lá, logo eu vou a secretaria, agendo e sinto o desmerecimento de aquilo que é repassado para a secretaria. Eu penso que quanto mais trabalhadores, quanto mais o pessoal da sociedade civil tem o acesso de pelo menos ouvir para poder entender que isso é um fato, é uma realidade... Porque se não a gente vai continuar tendo os nossos Conselhos Estaduais... Eu participo de outro. Pelo amor de Deus gente! Quanto que custa um pé de pequi? É muito fácil o empresário cortar o pé de pequi e pagar aquilo ali! A gente faz essa briga antipática

e desagradável no município. Estou no CODEMA que é luta constante. É um CODEMA que tem acesso ao que acontecesse na área rural, ele é só urbano. Para mim, ele não tinha a necessidade de existir, sendo que a maior violação de direito ambiental acontece na área rural. Eu não tenho proposta de como mudar a redação porque é tanta coisa, mas o que eu estou dizendo é que não se iludam em como funcionam esses movimentos nos pequenos municípios no interior. **SIMONE:** Conselheira Arlete arrasou! **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Eu acho... **VOZ AO FUNDO. RISOS. SIMONE:** Gente! Vamos prestar atenção aqui! Vamos voltar! Vamos voltar! Eu acho que a Cris tem razão no que ela está falando. A Cris está falando com a gente... Ficou desigual mesmo! Nós cometemos um erro. Aí eu quero dizer que não é da SEDESE, é da comissão organizadora. Não que eu... Né? Eu estou dentro do erro aí também. Mas é da comissão, por quê? Quando gente colocou todo mundo que vai trabalhar na conferência como convidado, ele passa a te voz, aí fica desigual lá na conferência regional. Ela tem razão! É uai! Ela tem razão. Nós vamos ter que tirar dali todo mundo que for à conferência só para trabalhar, se não fica muito desigual. Aí tem que sair dali o diretor regional, o coordenador de CREAS, técnico de CREAS, professor... Ela tem razão! **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Não! A voz não. Eles não vão lá para isso, nós vamos lá para trabalhar: conduzir trabalho, carregar mesa, para garantir a voz. Então, você tem razão! A gente tem que criar outra categoria, que não tem voz! A categoria de equipe de apoio... Sei lá! Credenciará também a equipe de apoio, e tira essa turma dali. Aí não tem voz mesmo, não. Entendeu? Você está certíssima! **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Nós vamos criar aqui... Eu vou pedir a Isabela e Marta... Viu Isabela? Ajuda a construir um texto. **LEONARDO LADEIRA:** Simone, eu queria fazer uma proposta. **SIMONE:** Pois não! **LEONARDO LADEIRA:** O meu destaque, que seria o próximo, no Art. 10, é que várias vezes durante o processo aqui da resolução fala em mesa de apoio, mas não esclarece o que é essa mesa de apoio. Eu imagino que sejam esses trabalhadores aí que você está propondo. Então, aqui eu sugeriria colocar um parágrafo já explicando quem compõe a mesa de apoio, aí lá para frente já está explicado o que ela é. É isso o que eu queria propor. **DÉBORA Simone. SIMONE:** Pois não, Débora. **DÉBORA:** Eu entendi o lado que foi colocado em relação à questão da voz da sociedade civil. Eu acho que é importante mesmo, principalmente pela temática desta conferência que vai ser a participação e o fomento de fóruns. Simone, dentro dessa proposta que você fez, eu queria propor que a gente pensasse um número, né? As pessoas que estão lá na região, mesmo que elas vão trabalhar, elas também têm algo a dizer sobre as questões ali relacionadas com a região. Talvez o caso fosse pensar em alguma questão de limitação de número, obviamente não são todos! Primeiro, porque como é que a gente vai cercear a voz de gestores que compõe a região né? Então, vão lá os secretários, a equipe... **SIMONE:** Eu acho que você não entendeu a minha proposta. **DÉBORA:** Talvez eu não tenha entendido. **SIMONE:** Eu estou falando dos nossos profissionais: eu, você, a Cassandra que é coordenadora de CREAS e funcionária da SEDESE, dos técnicos que são funcionários da SEDESE, comissão organizadora, conselheiros... Essas pessoas, que não atores da conferência regional. **LEONARDO LADEIRA:** Lembrar que a conferência é para ouvir os que não têm o poder que um gestor tem. É para ouvir quem não tem voz normalmente! Esse aí já tem voz, já tem direito, tem uma rotina que ele pode já fazer acontecer o que ele pensa. Lá não, lá é para ouvir quem está fora disso. **DÉBORA:** Entendi. Essas pessoas não terão direito a voz? É isso? Tem que esclarecer porque tem uma participação específica. **VOZ AO FUNDO. CONSOLAÇÃO:** Gente, esclarecimento é voz. A gente faz conferência há “trocemos” anos!” Essas pessoas sempre são convidadas. Um palestrante da mesa ele se credencia como convidado. A gente convidou a pessoa para estar lá, sabe? Então, quem estar ali, a voz, a gente fala que não tem direito a voto. Mas a voz... É a mesma coisa de eu estar em um conferência, no credenciamento, eu posso ser chamada para um esclarecimento lá, se

eu for fazer o esclarecimento é diferente de ter voz? Não! É ter voz. Ou então eu falo: “não vou esclarecer gente, só vou esclarecer aqui na sala de apoio porque eu não posso na plenária falar”. VOZ AO FUNDO. **CONSOLAÇÃO:** Não, gente! Eu acho que a gente tem que rever. **SIMONE:** Não é voz nesse sentido, gente! Não é nesse sentido! Pelo amor de Deus também né! Não é voz nesse sentido uai! Só falta essa! Eu sou a presidente do Conselho, eu estou vendo o negócio desandar, “desafundar”... Não tem jeito de eu coordenar a mesa por libras, ainda. Bem que poda ter! Apesar que é uma linguagem que é uma fala né? Então, não tem jeito! **LEONARDO LADEIRA:** Consolação! Eu acho que o que a Simone está falando é muito importante diferenciar. Por exemplo, consulta pública lá do plano que eu divulguei aqui, chegou ontem e a gente foi analisar as contribuições. Uma das contribuições foi de uma pessoa que está lá no grupo, ela participa, é membra do Conselho e do grupo coordenador. Então porque que ela usou um instrumento de consulta pública para colocar a opinião dela? Está errado! A voz que a gente está falando é poder fazer proposta, né? Isso é o trabalhador da SEDESE não pode fazer, ele pode fazer “dentro de casa”, na conferência, eu acho que não. Melhor não! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Você vai ajudar! Você não vai fazer proposta Consolação! Você vai orientar você vai ajudar, você vai criar consenso... Esse é o nosso papel na conferência! Agora, propor enquanto ator, aí é na conferência estadual, né? Tanto que tem os delegados estaduais. Eu acho que a gente devia diferenciar ali, essa é a minha proposta. A gente tem que ter outra categoria para credenciamento ali. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Mantendo os atores interessado tá? **GEISIANE:** A Marta também está inscrita. **MARTA SILVA:** Só para responder a Magda. Magda, quando a gente estava também discutindo essa resolução que você participou recentemente, a gente teve clareza e até colocou aqui a função da sala de soluções. A gente tem experiência nisso também, e o bom senso se houver um caso muito grave, a sala de solução com a comissão organizadora tem toda a autonomia para solucionar alguns problemas. São pessoas com bom senso para acolher as pessoas e colocá-las lá. É importante que na resolução, na regulação, as pessoas saibam que existe um limite para o horário de credenciamento para elas se organizarem. Pode haver sim um problema de deslocamento e o não cumprimento do horário, mas eu entendo que na regra era bom a gente ter até para as pessoas se organizarem, saberem e não prejudicarem o andamento da conferência sem nenhum questionamento de legitimidade lá no processo quando o início da votação do regimento interno. **GEISIANE:** Ok. Então, pensando ali na nova redação, eu acho bom a gente ver se contempla e se está certinho. Com relação aos convidados a proposta então ficou... Podia subir um pouquinho Rosa. Eu sei que você está digitando, mas é para mostrar o que está em cima. Isso! Não! Está bom, Rosa. Não é isso tudo, não! Pode abaixar. Foi acrescentado um inciso: representantes de organizações ou Fórum de Trabalhadores, de usuários e de entidades, da região. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Pessoal! Vamos concentrar! É uma nova proposta de redação, é bacana que a gente se concentre para aprovar. No parágrafo único também houve uma alteração de inclusão: considerando como convidados: alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na política de assistência social, com a autorização dos representantes da comissão organizadora presentes na conferência regional. E a preposição da criação de novo artigo que vai destacar quem são os apoiadores das conferências regionais: serão apoiadores das conferências regionais com a função de esclarecimento e apoio na organização destas: coordenadores e técnicos dos CREAS regionais, diretores regionais da SEDESE e sua equipe, coordenadores, expositores, debatedores e relatores da mesa e das plenárias temáticas. Ok? Conselheiros estaduais. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** A Isabela quer fazer uma sugestão. **ISABELA:** É porque não deu tempo de colocar aqui. É só para tentar contemplar a sugestão do Léo Ladeira, que seria de colocar um parágrafo único: os apoiadores descritos nos incisos acima poderão compor a mesa de apoio. **GEISIANE:** Isso

mesmo. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ok gente? Contemplou? A gente pode aprovar? Ou não? Ainda temos propostas? Soyla e depois o Gilberto. **SOYLA:** Continua o coordenador. É presidente. A URCMAS que decide. Eu mantenho a autonomia das URCMAS. **GILBERTO:** Eu acho que já está encaminhado, mas eu queria só para constatar... Na última conferência eu era diretor regional. O diretor regional fica em um "limbo" sabe? Ele não poder ser da municipal, ele não pode ser da regional, ele não pode ser da estadual, ele não pode ser do nacional... Ele não pode ser de nada! VOZ AO FUNDO. **GILBERTO:** Todos os diretores regionais são delegados... VOZ AO FUNDO **SIMONE:** Todos não! Porque nós temos limite nos delegados estaduais né? Nós temos um limite. Mas eles compõem junto com... Nem todos da SEDESE são delegados não, uai! **GILBERTO:** Simone, eu me preocupo com a questão do diretor regional que conhece a realidade também da região poder colocar o seu ponto de vista e colaborar nem que seja na questão da voz na conferência, entendeu? Porque se não ele vai ficar sempre só apoiando e nunca podendo propor, nem que seja na questão de voz. E a mesma coisa é os coordenadores de CREAS, sabe? Eu acho até que os convidados que são para a mesa... Tudo bem! Mas o diretor regional eu acho eu ele tem que ter algum tipo de voz também porque ele conhece a região. **LEONARDO LADEIRA:** Gilberto, eu queria repetir a minha argumentação. Eu sei que é importante ele participar, entender e tudo mais. Mas ele tem 700 dias, a cada dois anos, para tentar fazer alguma coisa pela política. A conferência é o momento de ouvir o beneficiário da política, não é o momento de ouvir proposta do diretor que pode propor todo dia lá. Ela está lá todo dia! Ele pode propor, ele tem o poder para propor. A conferência não é para dar voz para o diretor regional, não. A conferência é para dar voz para os usuários, entidades e trabalhadores. Eu acho. **GILBERTO:** Eu não concordo! **GEISIANE:** Nós temos aqui a inscrição da Simone. Gilberto, você concluiu? Pode ficar a vontade. **GILBERTO:** Eu acredito que a questão da voz da sociedade civil ela não pode ser de jeito nenhum cerceada dentro do espaço da conferência, eu acho que ela tem que ser privilegiada. Agora, o privilégio dela não pode ser a "mordança" do diretor regional. Eu sou dessa opinião. Eu acho que o diretor regional tem que ter uma capacidade técnica de compreensão da política de assistência social de poder saber a hora de ouvir, priorizar a voz da sociedade civil e poder ajudar a encaminhar. Eu acho que o diretor também tem a sensibilidade de compreender esses espaços. Eu vejo que ele é parte das 700 dias junto com o usuário, ele vive esse "corpo a corpo" com o usuário lá na base. Ele pode também ajudar inclusive encaminhar a "coisa" do usuário. Eu já encaminhei muita "coisa" de usuário de assistência social na minha vida. Eu vejo que a gente pode construir também deixando o diretor ter voz, o coordenador de CREAS ter voz né? Eu acho que isso não impede de construir uma política conjunta. Nós não estamos em uma "trincheira" diferente um do outro, pelo contrário, o momento exige que seja a mesma. **SIMONE:** Eu penso que o modelo de conferência regional que a gente fez é um modelo de conferência regional que tem governo e sociedade civil dos municípios. Agora, se a gente pretende e acha que devemos fazer outro modelo de conferência regional onde o governo do Estado como ente estadual também é um ator na conferência regional, aí é outro modelo, não é esse que a gente desenhou até agora. Nós colocamos na última o ente estadual como delegado porque isso nem era na conferência estadual. Olha que absurdo! Faz conferência estadual, mas não é delegado na conferência estadual, né? É um condutor. Eu acho que nós vamos chegar ainda nesse momento, de reconhecer. Eu acho que é isso que o Gilberto está falando. Ele é um ator estadual. Mas, infelizmente, não é esse o modelo que a gente desenhou Gilberto. Eu acho que essa é uma questão para a gente discutir. Faz sentido também que o coordenador estadual da SEDESE ele tenha um também mais proativo que não seja o de organizador. Quando chega à conferência estadual tem uma parte de nós que vai organizar, tem outra parte que vai estar lá representando o projeto e os interesses do governo do Estado. Isso com certeza! É

preciso que a gente reconheça que é importante, mas infelizmente como delegado, na delegação regional, nós não pensamos nesse desenho. É claro que na hora das orientações... Eu acho que a grande preocupação colocada aqui é a fala no sentido de novas propostas, mudanças, no microfone. Eu acho que é disso. E é claro que a gente precisa deixar claro na nossa resolução e nas nossas orientações que as pessoas que vão ter a responsabilidade de conduzir o processo elas têm que falar que esse é um instrumento da conferência regional. Não tem jeito a gente fazer a conferência regional sem o instrumento da fala, seja pela vocalização, seja pelas mãos. **GILBERTO:** Desculpa te interromper Simone, mas eu não estou fazendo um encaminhamento diferente do que o Leonardo propôs e a Cristiane. Eu quero é provocar mais, para uma próxima conferência a gente discutir qual que é o papel mesmo do diretor, do coordenador de CREAS. É só uma provocação. Eu não quero mudar o encaminhamento, não. Eu quero só provocar, até para a SEDESE começar a imbuir os diretores regionais de qual é o papel deles nesses espaços de conferência, de organização, de mobilização... É mais para isso um pouco. Obrigado. Desculpa a provocação no sentido de ter atrasado o debate. **GEISIANE:** Obrigada Gilberto. Eu acho bacana a gente fazer a leitura do Art. 8º e Art. 9º para a gente entender como que ficou a proposição. Art. 8º São convidados nas conferências regionais, com direito a voz: I – cursistas e professores do curso sobre o controle social do Capacita SUAS; II – gestores dos municípios que compõe a região da conferência regional; III – presidente ou vice-presidente do CMAS do município sede da conferência regional; IV – coordenador ou presidente da URCMAS; V – representantes de organizações ou Fórum dos Trabalhadores, de usuários e das entidades, da região. Parágrafo único: Consideram-se também convidados: alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na política de assistência social, com autorização dos representantes da comissão organizadora presentes na conferência regional. Pode passar Léo. É isso? Desce aí Léo. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Parágrafo único: Consideram-se também convidados: alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na política de assistência social, com autorização dos representantes da comissão. Art. 9º Serão apoiadores das conferências regionais, com função de esclarecimento e apoio na organização destas: I – coordenadores e técnicos dos CREAS regionais; II – diretores regionais da SEDESE e sua equipe; III – coordenadores, expositores, debatedores e relatores das mesas e das plenárias temáticas; IV – conselheiros estaduais. Parágrafo único: Os apoiadores descritos nos incisos acima poderão compor a mesa de apoio. Ok gente? Aprovado? Marta. **MARTA SILVA:** Como eu não saí daqui para sentar com você Isabela, eu colocaria só mais algumas funções ali. São apoiadores nas conferências regionais com a função de... Então, são só algumas funções a mais que depois a gente pode pensar. Não precisa ser agora! Com as funções de: orientação, de esclarecimento, de facilitador... Alguma coisa para além que não fique só parecendo uma função muito rígida e dê conta de descrever todas aquelas outras ali. É só para aprimorar. **ISABELA:** Eu ajudei na proposta, mas agora que eu estou lendo ali. Eu acho que faltou colocar a equipe da SEDESE, de forma geral, porque outros servidores, e até mesmo a secretaria executiva, fazem parte também dos apoiadores, né? E já que a gente está nomeando... Faltou colocar a equipe da SEDESE. Eu acho que a equipe da SEDESE contempla. VOZ AO FUNDO. **ISABELA:** É! Servidores da SEDESE e secretaria executiva do CEAS. Agora, ali Marta, eu acho que só a orientação já complementa, aí engloba várias coisas. **GEISIANE:** Ótimo. Acrescentado ali os servidores da SEDESE e também a secretaria executiva como apoiadores como apoiadores. E no texto do caput do Art. 9º o acréscimo da função dessa equipe de apoio: orientação, esclarecimento... Isso! Gente! Aprovadas as novas propostas? Podemos avançar? Art. 14 tem um destaque da Simone e da Isabela. **SIMONE:** É uma pergunta que eu quero fazer para a Isabela. “A paridade entre governo e sociedade civil será assegurada na conferência estadual com a

participação de 1.240 delegados eleitos nas conferências regionais.” Os natos e os delegados estaduais né? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Ah! Então tá! **ISABELA:** O meu destaque era justamente esse. Eu até estava conversando ali com a Consolação para entender se os conselheiros estaduais são natos ou não. A Consola está esclarecendo que eles são natos. Mas o meu destaque era justamente para incluir os estaduais. Mas aí eu pedi para a Consolação esclarecer aí. **CONSOLAÇÃO:** A gente tinha pensando em colocar: delegados natos. Natos o quê? Delegados natos. Aí engloba os conselheiros estaduais titulares e suplentes, mais os delegados estaduais. Eles são todos delegados natos na categoria de delegado. **ISABELA:** Eu acho que é melhor a gente explicitar Consolação. VOZ AO FUNDO. **ISABELA:** É. Nato eu entendo que é só conselheiro. Eu não sei onde que pode está escrito isso. Eu acho que para ficar mais claro, eu acho que é importante colocar ali: eleitos nas regionais, delegados estaduais e delegados natos. Eu acho que fica mais claro! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** A Cris tem uma pergunta. **CRISTIANE:** É só uma coisa que está me deixando muito confusa. No quadro anterior de todas as vagas, soma-se 1.100 delegados, certo? E aí, aqui se soma esses 1.100 mais nós, né? Vai para 1.240? Eu não entendi esses 140. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Por favor! Eu não estou conseguindo entender o cálculo. **ISABELA:** Seriam 1.100 delegados eleitos nas conferências regionais, 100 delegados estaduais e 40 delegados natos. Aí fecham os 1.240. Entendeu? VOZ AO FUNDO. **ISABELA:** O Conselho tem 40 e aí sobram 100. Os 100 são os delegados estaduais. Por isso eu acho que é importante explicitar. **GEISIANE:** Ali é a alteração do Art. 14. Fechou, não é Isabela? Você já tinha passado para o Léo né? Art. 14 A paridade entre governo e sociedade civil será assegurada na conferência estadual de assistência social com a participação de 1.240 delegados eleitos nas conferências regionais, delegados estaduais e os delegados natos. Ficou claro gente? **CRISTIANE:** Eu acho que seria melhor a gente estratificar isso para ficar mais claro. Eu tive dificuldade de fazer essa conta! Eu acho que se a gente estratifica isso fica mais fácil! Eu acho que lendo aqui é confuso, entendeu? Você não consegue entender qual que é o cálculo. **ISABELA:** Cris se a gente colocar assim... Léo! Tira ali o primeiro parênteses antes de eleitos, por favor. Delegados eleitos... Delegados. Aí! Tem um parêntese aí na frente, tira ele. Não! Só o parêntese! Aí! Eleitos nas conferências regionais. Aí coloca entre parênteses (1.100)... Fica confuso? VOZ AO FUNDO. **ISABELA:** Não! Não era isso, não. Tá! É porque eu não estava pensando em colocar por extenso, mas a gente pode colocar dois pontos. Para atender o que a Cris disse, pode colocar incisos. VOZ AO FUNDO. **RISOS.** **GEISIANE:** A proposta é dividir essa soma Cris nos incisos. Que nos incisos venham ali destacados quem são. **CRISTIANE:** Quem tiver dificuldade em matemática, igual a mim, não vai entender, sabe? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Aí fica esclarecido e fecha a conta direito. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Gente, esse é o último destaque. A gente encerra com essa alteração no Art. 14. Palmas para todos (as) APLAUSOS. **GEISIANE:** Assim que eles encerrarem a proposta a gente faz a leitura. Mas a ideia foi aprovada. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Agora eu acho que todo mundo já compreendeu as regras. Eu acho que ficou mais claro né? Uma das coisas mais importantes das conferências são o regulamento e o regimento. Então, todo esse processo de discussão vai amadurecendo e construindo os consensos necessários para a realização da nossa conferência. E agora, a gente vai então discutir aqui no Conselho a proposta de regimento interno que nós levaremos para discussão nas conferências regionais. Lembrando que o regimento interno ele diz da regra daquele dia né? Os procedimentos que antecedem, nós já acabamos de votar. Agora nós vamos discutir o regimento daquele dia que deve ser submetido em todas as conferências regionais. Eu vou pedir para a Marta, de novo, ler para nós o regimento. A nossa vice-presidente e a nossa secretária executiva anotaram os destaques. Marta, por favor. **MARTA SILVA:** Conferência regional... **SIMONE:** Gente! Vamos tentar nos concentrar. É o mesmo

procedimento. Vamos nos concentrar, todo mundo prestar bastante atenção para ver se está compreensível. O que não estiver compreensível, por favor, destaque. Nós voltaremos destaque por destaque. **MARTA SILVA:** Minuta de regimento interno. Art. 1º A conferência regional de assistência social, normatizada pelas as resoluções do CEAS 592 e a que nos acabamos de aprovar... Não é isso Consolação? Tá. Ocorrerá conforme o estabelecido neste regimento interno. Capítulo I das plenárias temáticas Art. 2º As plenárias temáticas terão caráter analítico, propositivo e deliberativo, e serão organizadas conforme disposto no Art.12 da resolução do CEAS... Essa que nós aprovamos agora. §1º Participam das plenárias temáticas os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, devidamente credenciados, e que estejam de posse do crachá de identificação. E os convidados com direito a voz. §2º Os participantes da plenária temática poderão fazer inscrição para intervenção oral ou por escrito, com o objetivo de: I – apresentar destaques; II – apresentar propostas; III - encaminhar perguntas; IV – apresentar questões de ordem. §3º Cada intervenção oral terá a duração de, no máximo, dois minutos. §4º A metodologia de apreciação das propostas nas plenárias temáticas será: I – apresentação das propostas compiladas pela mesa de apoio; II – discussão das propostas; III – apresentação de nova redação se for necessário; IV – apresentação de uma defesa, em favor, e uma contrária, quando solicitado por qualquer participante, obedecendo ao tempo máximo de dois minutos para cada intervenção; V – as propostas serão discutidas e deliberadas da seguinte forma: a) aprovação; b) rejeição. §5º Serão consideradas aprovadas as propostas debatidas e deliberadas por maioria simples. Art. 3º As propostas de moções serão encaminhadas a plenária final para deliberação. Capítulo II do processo de escolha dos delegados a 12ª conferência estadual de assistência social Art. 5º O processo de escolha dos (as) delegados (as) da 12ª conferência estadual de assistência social dar-se-á conforme o disposto na resolução do CEAS. Art. 6º A conferência regional deverá eleger dentre os seus participantes os (as) delegados (as) para a 12ª conferência estadual de assistência social organizando-se por segmento nos locais indicados pela comissão organizadora ou alguém indicado por ela. §1º Os locais onde os segmentos se reuniram serão identificados conforme a seguir: I – representação governamental; II – entidades de assistência social; III – usuários; IV – trabalhador da área. §2º Conduzirão o processo de escolha de cada segmentos dois coordenadores, previamente indicados pela comissão organizadora, ou alguém indicado por ela. §3º Os (as) delegados (as) que quiserem se candidatar a vaga de delegado para a 12ª conferência estadual de assistência social poderão fazer dentro do segmento que representam, mediante apresentação e justificativa do motivo da candidatura para os presentes em, no máximo, dois minutos. §4º Os candidatos mais votados serão os titulares, seguido dos suplentes para os demais, na mesma votação. §5º Em caso de empate, nova votação deverá ser realizada e, assim, até o preenchimento de todas as vagas titulares e suplentes. Capítulo III da plenária final. Art. 7º A plenária final da conferência regional de assistência social é constituída de delegados e convidados. §1º Terão direito a voz e voto os delegados devidamente credenciados na conferência regional de assistência social e que estejam de posse do crachá de identificação. §2º Aos demais participantes da conferência regional de assistência social será garantido o direito a voz. Cada intervenção oral deverá ser de, no máximo, dois minutos. Art. 8º A plenária final deliberará sobre as moções apresentadas e validará os delegados eleitos para a 12ª conferência estadual de assistência social. §1º As moções serão lidas e colocadas em regime de votação, sendo aprovadas por maioria simples dos presentes. §2º Os nomes dos delegados eleitos e seus suplentes serão lidos após as deliberações das moções. Art. 9º A plenária final contará com uma mesa de apoio. Capítulo IV das disposições gerais Art. 10 As moções para serem submetidas à plenária final deverão ser assinadas por, no mínimo, 10% dos participantes credenciados na conferência regional. Art. 11 Assegurar-se-á o

plenário o questionamento a mesa composta para condução dos trabalhos no caso em que o regimento não esteja sendo cumprido. §1º As questões de ordem precederam as demais. §2º Quando a plenária estiver em regime de votação não poderão ser levantadas questões de qualquer natureza. Art. 12 Os casos omissos nesse regimento serão resolvidos pelos representantes da comissão organizadora presentes na conferência regional. **SIMONE:** Então, vamos aos destaques Consolação. VOZ AO FUNDO. **SIMONE** Só tem o meu destaque? Que bom! No Art. 6º me deu um sentimento aqui de que... Está escrito assim: Os (as) delegados (as) que quiserem se candidatar a vaga de delegado para a 12ª conferência estadual de assistência social poderão fazer dentro do segmento que representam, mediante apresentação e justificativa do motivo da candidatura. Ficou me parecendo que a gente está se comprometendo com o rito. Nem sempre esse é o rito para tiragem de delegados, né? Podem ter outros ritos. Eu não sei se a gente deve recomendar qual é o rito que deve ser. Isso aqui normalmente a gente faz na hora da orientação para os facilitadores... Colocar isso com um rito obrigatório fica parecendo que a gente está querendo conduzir a política, vamos dizer assim. Como se nós pudéssemos fazer isso né gente? A minha proposta é que a gente faça supressão desse... VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** É, do mediante para frente. Aí cada grupo vai encontrar a sua forma da retirada dos seus representantes, que não necessariamente passa por aqui. **WILSON:** Só uma sugestão. E até pensando no tempo também que vai gastar para fazer isso né Simone? Por outro lado é interessante a gente conhecer a história da pessoa que está querendo ser delegada. Se ele tivesse um tempo em que pudesse elaborar ao logo do processo por escrito um papel pequeno contando um pouco a história dele para a gente ter acesso a isso depois. Eu não sei se isso seria interessante. A pessoa escreve em um documento o que levou ela a se interessar. Documento não, em um pedaço de papel qualquer. **ÉRICA:** Eu estou só pensando em alguma coisa que eu nem sei se vem ao caso. Mas eu ando preocupada, as conferências que eu fiz os trabalhadores ainda estão sendo credenciados como governo. É uma coisa que vem me preocupando, porque daí eles vão sair como delegados das conferências regionais como governo e vão vim para a estadual como governo. Então, a gente infelizmente está com esse... Aí chega aqui na votação e tal... Assim, a gente vota dez pessoas, né? Todos eles votam no CMAS de governo, mesmo sendo trabalhadores. Então, eu não sei ainda qual que é a melhor forma, mas a gente ainda vai precisar clarificar. Pelo menos no meu município, e nas conferências que eu fiz, sociedade civil é entidade. Parece que os trabalhadores também querem disputar a vaga de governo. Como diz a Débora; “trabalhador sai do armário do gestor.” Então eles vão lá disputar a vaga de governo! E eu falo “gente! Vocês são trabalhadores! Vocês têm que disputar a vaga da sociedade civil!” “Mas a vaga da sociedade civil é das entidades que vão disputar.” Está assim! VOZ AO FUNDO. **ÉRICA:** Não! Não deixo, não. E aí, eles vão lá disputar a vaga de governo junto com os gestores. E aí, eu falo “gente! Vocês não são gestores!” Teve um município que eu mandei para a Consolação porque eu estava extremamente preocupada. Todos estavam sendo credenciados como governo! Você olhava no crachá de todo mundo e estava governo. A menina da SEDESE até brincou falando: “gente! Todo mundo está com cargo de gestão? Porque vocês estão tudo credenciados como governo.” “Não! Era tudo trabalhador!” São coisas que vão aparecer e acontecer. Mas eu acho que é uma preocupação que a gente tem que ter, porque quando chegar na estadual, quando os representantes dos trabalhadores forem se candidatar para vim compor o CEAS, eles vão ser eleitos com dez votos, vinte votos... Aí o CMAS de governo fica aquela fila! Aquele monte de gente! Às vezes são os trabalhadores votando no CMAS governo. Então, é só uma preocupação. **CRISTIANE:** A colocação do conselheiro Wilson com relação a essa questão da metodologia e até de indicar ainda mais a metodologia, que foi o que ele propôs, e a Simone coloca uma questão de que isso é

conduzir demais, eu... Nós fizemos uma discussão muito próxima disso dentro da sociedade civil. Eu entendo que a metodologia ela tem que surgir mesmo do grupo. Tem pessoas que tem muita facilidade de elaborar escrito e tem pessoas que são mais orais, né? E outras metodologias podem ser apresentadas. Nós estamos dizendo também de um grau de instrução bem distintos e variados de vivência, de realidade. Eu acho muito variável! No grupo que talvez colhe o escrito, o oral ele vai ser talvez da vivência, de história de vida... Não sei! Eu acho que a gente realmente não pode limitar, não. Eu acho que a metodologia ela é do sentimento e até do clima, né? Às vezes em um lugar mais frio a gente vai querer ficar quietinho, né? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É isso aí Cris. VOZ AO FUNDO. RISOS. **GEISIANE:** Bem colocado Cris. Traduz bastante o que a gente discutiu ontem lá no grupo da sociedade civil. Foi bem colocado aqui pela Simone que não cabe aqui a gente ditar a forma de organização desse grupo. A proposta de redação para esse §3º fica o que a Cris endossou. A gente vai fazer a leitura porque tem a contraposição do Wilson. A gente pode fazer a aprovação, ou não, após essa leitura. Os delegados que quiserem se candidatar a vaga de delegado para a 12ª conferência estadual de assistência social poderão fazer dentro do segmento que representam. Essa é a proposta. Está aberto para votação. Contrários. Ok? Aprovada a redação. Encerramos. Temos aí aprovada a proposta de regimento interno para a conferência regional. Palmas para nós, gente! APLAUSOS. **SIMONE:** Que coisa boa, gente! A gente fez tantas reuniões para chegar até aqui... Que bom! É claro que agora a gente vai fazer as orientações e todo o trabalho. Mas, o mais importante é o Conselho dar a direção para a comissão organizadora fazer isso. Agora é a proposta de agenda. Isso! Vamos voltar ali na programação. Não! Fica aí, por favor, Rosa! Nós aprovamos essa programação das conferências regionais, né? Nós vamos ter a... Não está, né? Não é essa aí! Eu quero a conferência regional Rosa, por favor. Coloca a resolução que a gente acabou de aprovar e a programação da conferência regional, por favor. Aí! Então, nós vamos fazer uma mesa temática – O legado da política de assistência social e os desafios atuais. Organizar, lutar e resistir! A comissão organizadora vai estar preparando o material para essa mesa, levando em conta a comissão de monitoramento e também a linha do tempo que o Conselho já aprovou aqui. Nós preparar qual que é legado e a discussão dessa mesa. Depois entra esse regimento interno que a gente acabou de votar. Nós vamos discuti-lo na conferência. Aí nós vamos ter a primeira plenária temática. O que nós vamos fazer nessa plenária temática? Nós vamos instituir as URCMAS aonde não tem as Uniões. E aonde tem as URCMAS, nós vamos fazer um processo avaliativo daquela União, a luz da resolução do Conselho Estadual. O Conselho já tem uma resolução e uma direção, então nós vamos operar essa resolução lá na conferência. Então, vai ser uma plenária temática aí. Nós não vamos separar em grupos. Como vocês já viram, nós vamos levar a resolução do Conselho, provocar a discussão e tirar ali a URCMAS daquela região. Depois nós vamos para outra plenária temática. Cada plenária temática vai discutir duas coisas: a organização das URCMAS, e vai discutir uma agenda chamada “agenda de organização. Luta e resistência para dois anos.” E, na parte da tarde, a gente vai ter a segunda plenária onde a gente vai instituir o Fórum dos Usuários e o Fórum dos Trabalhadores, e também discutir a “agenda de organização. Luta e resistência para dois anos.” Então, para a gente ter condição de conduzir a gente lá, a comissão organizadora está trazendo uma proposta para ser discutida e deliberada aqui no Conselho, que vai ser levada como sugestão, como proposta do Conselho Estadual para os debates nas conferências regionais. Aí é debate mesmo! Exclusão, inclusão... Outra coisa importante que a gente discutiu é que no tange a agenda nós não vamos votar o que é prioritário ou o que a gente deve tirar e sair, não. A agenda ela vai ser discutida em todas as conferências regionais. Tudo o que as conferências acharem importante tirarem como agenda será incluída na agenda regional. O que vai acontecer? Nós vamos trazer a agenda regional de

todas as regiões para a conferência estadual. E aí, sim, na conferência estadual nós vamos tirar qual que é a prioridade da agenda de luta e de resistência para os próximos dois anos. Ok? Eu vou pedir a Marta para fazer a leitura aqui. Vamos proceder do mesmo jeito, vamos fazer os destaques e depois a gente passa para as discussões. **MARTA SILVA:** Proposta de agenda do CEAS em conjunto com as URCMAS, com os Fóruns dos Trabalhadores e os Fóruns dos Usuários. Agenda de organização. Luta e resistência para dois anos. Considerando as Uniões Regionais de Conselhos Municipais – URCMAS como espaços regionais importantes de organização, de resistência, de participação e de controle social, estritamente relacionada ao lema para as conferências de Minas Gerais na atual conjuntura, sua instituição propõe novos parâmetros de controle social que requer ações conjuntas com o CEAS. Por isso, a 224ª plenária ordinária do Conselho Estadual realizada em 20 de julho de 2017, deliberou por essa proposta a ser apreciada pelas 21 conferências regionais na forma de uma agenda de defesa do SUAS a ser integrada com as agendas dos Fóruns dos Trabalhadores, dos Fóruns dos Usuários e COGEMAS. Agenda de defesa do SUAS. Promover debates sobre: a emenda constitucional nº 95/2016 que institui um novo regime fiscal limitando as despesas primárias por vinte anos 2017-2036, portanto, inviabilizando a expansão de cobertura de benefícios e serviços e a pressão que esse limite vai exercer na política de assistência social nos serviços, benefícios, programas e projetos abrindo precedentes para outras reformas; A PEC da reforma da Previdência, o BPC e as perdas para os idosos e para as pessoas com deficiência: desvinculação do salário mínimo, aumento da idade para os idosos, avaliação da pessoa com deficiência pelo modelo medido em detrimento ao social; O Programa Bolsa Família: impossibilidade de inclusão de novos beneficiários, cortes de beneficiários e a falta do reajuste; A economia recessiva: levando o aumento de pessoas com perfil para serem beneficiárias serem acesso ao BPC, isso impactando nas economias locais e regionais; Da reforma trabalhista e da lei de terceirização: impactos na política e na gestão do trabalho no SUAS, enfraquecendo a NOB-RH; As reformas ampliadas e as desproteções sociais que ameaçaram os direitos socioassistenciais; Estabelecer orientações conjuntas de como adequar a legislação dos Conselhos, de modo que favoreçam a constituição de fóruns eleitorais dos representantes da sociedade civil para compor os Conselhos; Realizar campanhas em defesa dos direitos socioassistenciais. Agenda de reuniões: participação do CEAS em, pelo menos, uma reunião das URCMAS, por ano; Duas reuniões com os coordenadores de URCMAS, na sede do CEAS, uma por semestre. **GEISIANE:** Está em discussão. O primeiro destaque é do Leonardo Ladeira. **LEONARDO LADEIRA:** É um problema um pouco de semântica da construção do parágrafo. Eu estou propondo... Eu vou ler, aí destaco o destaque. “Considerando as Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS como espaços regionais importantes de organização, de resistência, de participação e de controle social estritamente relacionada ao lema para as conferências de Minas Gerais na atual conjuntura, e que...” O destaque é no “e que” “Sua instituição propõe novos parâmetros de controle social que requer ações conjuntas com o CEAS.” Tira o “por isso”. “A 224ª...” Eu queria falar ducentésima vigésima quarta também viu Marta? **RISOS.** É chique falar ducentésima vigésima quarta. **RISOS.** Fiquei com inveja! Então, é isso o que eu estou propondo. Incluir o “e que” porque esse pedaço ficou sem sentido na construção da frase. E tirar o “por isso”! Não precisa “por isso”, não. **GEISIANE:** A Rosa até já colocou ali as mudanças. Pelo visto todos concordam. Ficou realmente mais claro Léo, obrigada. O segundo destaque é da Simone. **SIMONE:** Quem dera que o problema da emenda constitucional nº 95 fosse na ampliação, o problema é na manutenção. O nosso problema está na manutenção! Vai perder o que já tem! Esse é o principal debate! A nossa lua é não ir para “segunda divisão”, não para ganhar o campeonato. **VOZ AO FUNDO. GEISIANE:** Manutenção e expansão né? Lá em cima! Direto! Ótimo! E aí, só uma questão também de

concordância. Já que lá em cima está propondo “promover debate sobre”, aí lá em baixo Rosa está dizendo “da reforma”. Então, é “a reforma”. Para a gente seguir a linha aí também de infinitivo. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Eu estou dizendo que é lá em baixo. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Desce lá no item Rosa, por favor. Aqui! “Da reforma”. É “a reforma”. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Qual? Qual ponto Isabela? **ISABELA:** Esse “abrindo precedentes para outras reformas”. O início da frase com letra maiúscula ficou um pouco estranha. Eu não sei se seria uma vírgula aí. **GEISIANE:** É isso mesmo. **ISABELA:** É isso? **GEISIANE:** Não é ponto. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É ponto e vírgula mesmo porque tem o outro ponto né? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Agora tem o destaque do Volney primeiro... VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Desculpa. O seu é dentro desse? Débora. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ok. Volney. **VOLNEY:** É exatamente neste item grifado aí. Eu queria um esclarecimento. “Estabelecer orientações conjuntas de como adequar a legislação do CMAS que favoreça a constituição de fóruns eleitorais.” Isso para mim não está claro, se puder me esclarecer. **SIMONE:** Volney, os dados do Censo SUAS mostram que os Conselhos Municipais eles não têm fórum próprio de eleição da sociedade civil. Não tem! A maioria é indicado. A maioria! A ideia é que a gente abra esse debate e estabeleça. Ajude os municípios a constituírem os fóruns de próprios. Um dos maiores problemas da baixa representatividade dos trabalhadores e dos usuários nos Conselhos é exatamente esse. A ideia é a gente abrir esse debate e criar orientações conjuntas para ver se a gente institui os fóruns próprios de eleição da sociedade civil. **GEISIANE:** Tem inscrições aqui então gente! Você está inscrita ainda Débora? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Pessoal! Por favor. Nós temos a inscrição da Débora, tem a Isabela, a Cris e a Soyla. **DÉBORA:** A minha fala vai no sentido de tentar incluir uma pauta. Eu acho que a gente foi falando das reformas, daquilo que está vindo como retrocesso... E eu acho que é importante a gente também pensar que com tudo isso que está vindo com a reforma, talvez isso que está posto aí de abrir precedentes para outras reformas a gente está abrindo precedentes para programas como o Criança Feliz, programas que tem retrocessos... Então, eu pensei em uma redação que seria: defesa da organização do SUAS conforme as normativas vigentes, evitando a volta de programas de governo fragmentados, com retrocesso, nas garantias de direitos. Eu pensei em algo assim. Como a gente fez a defesa em não aderir o Programa Criança Feliz, a gente sabe que outros programas podem vim. **GEISIANE:** Obrigada Débora. Enquanto a Rosa capta ali... Você podia passar para ela a sua proposta. Tem inscrita a Isabela. **ISABELA:** A minha é mais de adequação da redação no item em que o Volney tinha feito o destaque: estabelecer orientações conjuntas de como adequar a legislação do CMAS. A minha proposta seria: estabelecer orientações conjuntas que fomentem a adequação. A redação ali ficou um pouco estranha. A orientação ela não adéqua, né? Quem vai adequar a legislação é o poder legislativo do município. **GEISIANE:** Sim. Vai ser um espaço que fomentar essa adequação. Segura aí a proposta Isabela. Eu digo para depois a gente projetar. Enquanto isso, Cris, por favor. **CRISTIANE:** É uma questão de esclarecimento e talvez uma proposta. É com relação ao que o Volney colocou. Realmente é confuso “fóruns eleitorais”. Eu acho que a nomenclatura talvez seja “as assembleias”. Eu não sei! Eu acho que a gente cria uma nomenclatura que a gente pode dar... VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** É. **GEISIANE:** A Consola vai fazer uma consulta aqui na LOAS. **CRISTIANE:** É. Aí ver a nomenclatura que vai em todos. Os processos que eu participo nos Conselhos Municipais e tal... Porque a gente está em mais de um Conselho... São assembleias de escolha dos representantes da sociedade civil que são chamadas. **SOYLA:** Eu acho importante também além dessa questão que está sendo levantada pelo Volney e pela Cristiane, a questão também do fortalecimento do Fórum de Entidades. É responsabilidade das URCMAS estarem passando para os municípios as responsabilidades desses municípios na formação... Porque a gente está falando muito dos

Fóruns dos Trabalhadores e dos Usuários. Eu estou sentindo falta do Fórum de Entidades também. Eu acho que deveria está descrito logo no início. As URCMAS também têm que fomentar isso, né? Por que a gente não tem representação dentro do CMAS? Porque a gente não tem Fórum de Entidades. Se a gente tivesse Fórum de Entidades, de trabalhadores e de usuários a gente tinha uma representação honesta, digna e transparente dentro do CMAS. **GEISIANE:** Obrigada Soyla. Tem inscrito o Leonardo. Foi muito bem colocado Soyla. Já que a gente está falando de agenda para os próximos é importantíssimo que a gente coloque isso aqui para fomento. Léo **LEONARDO LADEIRA:** Sou eu? É porque aquele item ali, em cima do amarelo: as reformas ampliaram as desproteções sociais e ameaçaram os direitos socioassistenciais. Eu acho completamente perdido! Ele não é uma seqüência dos itens anteriores. Eu acho ele completamente contemplado pela proposta da Débora. Eu acho que já é suficiente o da Débora, e exclui aquele. Minha proposta. **GEISIANE:** A da Débora já está digitada ali? Já né? Então, vamos lá! Vamos fazer a leitura dela. Defesa da organização do SUAS conforme legislação vigente, evitando a volta de programas de governo fragmentados com concepções que retrocedem na garantia dos direitos socioassistenciais. A ideia é suprimir: as reformas ampliaram as desproteções sociais e ameaçaram os direitos socioassistenciais. Seria a sua proposta Leonardo? **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Ok. Aprovado por todos? **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Não! A ideia da Soyla, pelo o que eu estou entendendo, é colocar na agenda como fomento. A gente concorda plenamente. **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Não no título Soyla! **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** É porque não existem ainda os Fóruns das Entidades. A gente quer colocar na agenda para os dois próximos anos para eles serem fomentados. A gente precisa fomentar isso! Entendeu Soyla? Eu entendi nessa linha. É importantíssimo que esteja na agenda! Consolação, já tem ali digitado as propostas né? **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** E aí, outro ponto que teve alteração eu vou fazer a leitura. A Cris e a Isabela fizeram proposta de alteração nesse item. Vamos acompanhar aqui gente? Estabelecer orientações conjuntas que fomentem a adequação da legislação do CMAS que favoreçam a constituição de fórum próprio de eleição da sociedade civil para compor o CMAS. Eu acho que ficou bem claro agora. Contempla? Cris? Isabela? Ok. **CRISTIANE:** É só para dar um esclarecimento com relação ao fórum. O conselheiro aqui também ficou com essa dúvida. Nós temos Fóruns de Entidades Noé Estado. Nós temos o de Belo Horizonte, nós temos o do Alto do Caparaó e nós temos outros. Eu estou falando esses dois que eu participo. Inclusive um deles é fomentado pelo nosso assessoramento, né? Inclusive o ex-conselheiro Júlio, que é lá do Instituto, é um dos coordenadores desse fórum lá. E aqui eu estou na coordenação da comissão organizadora do Fórum de Belo Horizonte. Então, nós temos fórum! O que nós precisamos é fomentar para que todas as regionais tenham Fórum de Entidades, e que sejam tanto municipais como regionais. O estadual é um apontamento para o futuro. **GEISIANE:** A gente então retorna a proposta da Soyla em trazer isso para o título. É isso? **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Na agenda onde que entrou ali? Já colocou? Desculpa. Eu não vi. Não né? Então, vamos colocar no título primeiro Rosa! Você já está no título. Coloca no título de uma vez. E Fórum de Entidades, e dos usuários. O título tem a inclusão então dessa proposta de fomentar o Fórum das Entidades. E aí, lá nos itens Rosa, a gente tem que fazer então um reforço dessa proposta. Não é isso que ficou para a gente Leonardo? Soyla? **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Não! Gente! Eu estou perguntando o seguinte, a proposta da Soyla e que entrasse além do título, como uma agenda, um ponto. **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Que fosse destacado isso. Só está lá no título agora. Que tenha um ponto para especificar essa pauta na agenda, né? Como que é? Fomentar a organização dos Fóruns Municipais e Regionais... **VOZ AO FUNDO.** **GEISIANE:** Eu acho que é regional. Se a gente está pensando em uma estrutura regional talvez seria regional somente. Fomentar a organização dos Fóruns Regionais de Entidades. **VOZ AO FUNDO.**

GEISIANE: É Fóruns mesmo. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Isso! Temos mais colocações gente? Ivone, por favor. **IVONE:** Primeiro bom dia, né? É a primeira vez que eu estou pegando o microfone. Ontem, eu até já conversei um pouco a respeito disso. A gente está acompanhando algumas conferências, e tanto os gestores, quanto os usuários, estão sentido a necessidade de discutir alguns pontos que a gente precisava saber lidar com eles nas conferências regionais. Um dos pontos que eu gostaria de trazer aqui é referente o repasse do Piso Mineiro. Então, como proposta de agenda para discutir, quem sabe também uma proposta também do COGEMAS com o CEAS de como enfrentar essa questão da dificuldade do Estado no repasse do Piso Mineiro. Eu não sei também se entra como uma proposta de agenda essa questão. Eu, como vice-presidente do COGEMAS, estamos aqui representando, e sentido os gestores que estão trazendo essa discussão. Eu estou trazendo aqui como proposta. **GEISIANE:** Sim. **IVONE:** Aí é para ser avaliada pelo Conselho, né? E todos nós. **GEISIANE:** Muito bom! Eu acho que é importantíssimo se a gente coloca nessa priorização da agenda. A Simone está inscrita. **SIMONE:** Nessa proposta do COGEMAS a gente podia colocar qual o debate que deve ser feito em torno do Piso, né? A questão da regularidade, da obrigatoriedade e do custo. Minha sugestão. **GEISIANE:** Wilson. **WILSON:** Eu queria deixar bem claro que o Piso Mineiro ele só não está sendo priorizado em relação aos salários dos funcionários públicos. Com exceção dos salários, ele tem sido prioridade da Secretaria da Fazenda. Infelizmente nós estamos vivendo em uma época de crise financeira, que é um problema no nosso fluxo de caixa. Então, assim, essa priorização já está acontecendo. Obrigado. **CRISTIANE:** Considerando que nós colocamos aí na agenda e colocamos no título os fóruns, os fóruns eu entendo que é importante colocar uma pauta também. A gente precisa começar a discutir a questão das parcerias, a lei 13.019, que são a lei do marco regulatório. Eu acho que a gente precisa colocar isso como uma pauta. Belo Horizonte, como uma metrópole, está com uma dificuldade de implementação do marco regulatório, fez uma nova consulta... As secretarias estão tendo essa dificuldade. A procuradoria geral do município até colocou um núcleo para orientação nas secretarias por causa das dificuldades. Eu imagino como que está no interior! Pois é! Isso fala da continuidade do serviço. Eu acho que precisa colocar na pauta com as URCMAS a questão mesmo da lei das parcerias, que é o marco regulatório. **GEISIANE:** Pensando na proposta da Simone... Simone, você podia repetir aí! Para ficar completa questão do Piso também. **CRISTIANE:** Marco regulatório e Rede Cuidar gente! Desculpa. **SIMONE:** Wilson, a questão do financiamento do Piso precisa ser discutida. Não é só na questão do repasse regular. Mas, por exemplo, nós precisamos entrar nos recursos obrigatórios na agenda do Estado, no mesmo campo da obrigatoriedade da saúde, da educação e da segurança. É preciso que a gente faça um debate sobre o custo do Piso, uma projeção para ele. Quer dizer, ter uma política de financiamento. E, é claro também que não dá para... Eu acho que todos os conselheiros sabem disso, de que depois da folha vem o Piso, mas é porque os municípios estão em um processo também de uma penúria grande né? Eu acho que a colocação do COGEMAS aqui é bastante pertinente, tendo em vista a importância que tem o financiamento para a política. Diante disso, eu acho que a gente deve colocar o debate do Piso no ponto de vista da regularidade do repasse, da obrigatoriedade e do custo. São os três pontos que eu acho que são fundamentais. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Eu vou ler aqui: discutir o financiamento do Piso Mineiro, pagamento regular, obrigatoriedade e custo. É isso? Ok. Cris, você tem alguma proposta para redação? Eu acho que é bacana tentar pensar nisso aí. **SIMONE:** O custo é seguinte, hoje, o Piso custa R\$ 2.20 vezes famílias no cadastro único. Esse é do Piso Fixo. O Piso Variável ele... O fixo ainda tem um parâmetro antigo, mas em um contexto como o nosso, cada dia é mais complexo. A partir do momento que entram menos pessoas no cadastro único os municípios têm uma tendência a receber menos. Então, nós temos que discutir

esse modelo, tanto para o fixo, quanto para a variável. É a metodologia de custos. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Base de cálculo e metodologia. Podia deixar mais claro ali, Rosa. A gente precisa discutir e ter uma projeção para isso, senão vai ter um desfinanciamento. **GEISIANE:** Eu vou fazer novamente a leitura: discutir o financiamento do Piso Mineiro, pagamento regular, obrigatoriedade, base de cálculos e metodologia. É isso? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Método da base né? Qual que é o método? Cadastro único que nós vamos continuar vezes R\$ 2.20? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Discutir o financiamento do Piso Mineiro, pagamento regular, obrigatoriedade e base de cálculos. Rosa, com essa proposta do marco regulatório, a Cris está fazendo aqui uma proposta de redação. Já tem a proposta Cris? **CRISTIANE:** Sim. Então, considerando que lá em cima está escrito “promover debates sobre”, eu acho que não precisa colocar tanto verbo aí, né? Debate sobre a implantação do marco regulatório. Programa Rede Cuidar. Outra questão que está sendo muito debatida, pelo menos dentro dos Fóruns, é a questão do vínculo SUAS e o CNEAS. Eu acho que pode ser colocado esse item. Então, é a promoção desses três itens. VOZ AO FUNDO. **RISOS. CRISTIANE:** Estou achando que é gravação. Desculpa Rosa! Vamos lá! VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Implantação do marco regulatório de parceria ente governo e sociedade civil, lei 13.019. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** A Isabela está inscrita? Quem está inscrita? Soyla? Enquanto isso, Isabela. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Redação? Ok. A Marta está inscrita. **MARTA SILVA:** Cris! Eu acho que tudo isso o que você está pontuando é importante para a gente aprofundar debate, discutir, esclarecer e tirar dúvida. Eu acho importante. Mas a gente debater sobre o marco regulatório eu fico pensando que seja uma coisa para, além disso. Nós estamos em processo, em cumprimento. Nós estamos na ALMG com uma lei estadual também em tramitação, que vai facilitar a gestão do SUAS na aplicação disso. Eu acho importante, mas eu não sei se constaria em uma agenda política. Estamos aqui tentando construir uma agenda política, né? Talvez tenha que ser uma redação que mostre para a gente o resultado, os impactos disso, né? Ou, a gente teria isso e coloca outro encaminhamento. Mas, talvez, não nessa agenda tá? Eu só estou fazendo essa ponderação. **GEISIANE:** Tem inscrições da Débora, da Simone e da Cris. **DÉBORA:** Eu acho que eu vou na mesma linha que a Marta. Quando a Cris falou, primeiro eu fiquei com o pensamento de que nós já estamos fazendo a conferência aqui. Aqui tem uma agenda que o CEAS está propondo e, obviamente, lá na conferência, as pessoas vão incluir outros pontos e tal. E ao mesmo tempo, eu tive a impressão de que essa temática é uma temática que está na agenda da capacitação, de apoio técnico, na agenda do governo, na agenda do CEAS. Como aqui a gente está fazendo uma agenda que é: organizar, lutar e resistir... Eu também estou com essa dúvida, apesar de considerar a importância disso, inclusive para dar visibilidade a essa questão. Cris, eu acho que você traz alguns pontos e algumas temáticas que são muito importantes para as entidades. Aí talvez a gente pensar em uma forma mais geral como a Marta está falando, em uma agenda que seja pauta política para as entidades que vai incluir a questão do vínculo SUAS... Alguma coisa nesse sentido. Como a gente não teve informe hoje por conta da agenda apertada, eu quero aproveitar e dizer que no dia 1º de agosto vamos ter uma videoconferência sobre o marco regulatório e a Rede Cuidar. Então, assim, para constar aqui também né? Está no blog do SUAS. A gente está divulgando! Mas não podemos perder essa oportunidade de divulgar aqui, principalmente na hora que esse assunto vem com toda essa importância. **SIMONE:** Eu também concordo. Ela está na agenda do SUAS. Eu acho, talvez, que o grande problema é que, se a gente não tomar cuidado, a gente cria todo um novo regramento que não traga para as entidades o que elas realmente querem né? Que é se vincularem ao SUAS, serem reconhecidas... Até hoje a gente... A gente sabe que a compreensão do marco regulatório também enfrenta o conservadorismo existente nos municípios e no Estado. Pega o conservadorismo, pega o avanço e fica pior, às vezes, do

que era. Então, talvez, a gente dê um título mais político. Eu acho que isso que todo mundo está falando aqui. Talvez possa ser: a relação de parceria com as entidades privadas e a sua vinculação ao SUAS. Aí eu acho que politiza o debate! Traz para o político, não para o legal. Agora a gente tem que sair né? Aí eu acho bem legal. **CRISTIANE:** Na verdade eu fiquei muito pressa a questão de promover debate e me perdi nessa questão política mesmo. Eu acho que tem que ser essa pauta mesmo. E aí, respondendo o que a conselheira Marta coloca com relação a não entender nessa descrição como político... O impacto do vínculo SUAS... VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Gente! Deixa eu terminar aqui! Eu fico prestando atenção em todo mundo, menos no que eu estou falando! É porque eu presto atenção em todo mundo que está falando, menos no que eu estou falando. O impacto com relação ao vínculo SUAS e o CNEAS, por exemplo, tem o impacto nesse novo sistema da reforma previdenciária, que diz que essas isenções das entidades têm um impacto na previdência. Tem um caráter político que tem que entrar aqui nessa questão da previdência também. É até aquela pesquisa que vem do fórum dizendo que existe um retorno das entidades com relação a essas isenções. Eu acho realmente que tem que dar esse caráter político. Eu me sinto contemplada na proposta da Simone com relação a isso. O Programa Rede Cuidar fica dentro disso porque fala de relação de parceria. Pronto! Eu me sinto contemplada, é isso mesmo. Eu não soube fazer a redação. **GEISIANE:** Antes da Soyla, a proposta da redação é: a relação de parcerias com as entidades e sua vinculação no SUAS. Ok? Soyla. **SOYLA:** Eu acho que é só uma observação. A gente está falando de instalar ou instaurar as URCMAS né? Aquelas que não estão funcionando ainda... Mas a gente tem que ver também... Eu acho importante fazer uma observação que após isso a gente tem que está elaborando sim uma carta de recomendação a essas URCMAS e ao CMAS. Fazer recomendações no sentido do CMAS participarem desses fóruns, de estarem instalando ou instaurando seus Fóruns Municipais de usuários, de entidades e de trabalhadores. Então, cabem recomendações que devem ser feitas após as instalações dessas URCMAS, senão vão morrer! A gente não pode deixar morrer não, né? A gente tem que criá-las e fazê-las terem fôlego para viver! Eu acho que essas cartas de recomendações vão ser importantes. Cristiane, a gente pode colocar essas questões dentro dessas cartas de recomendações ao CMAS e as URCMAS até para fortalecê-las. Eu acho muito bacana colocar a linguagem técnica, coisas que a gente sabe pela a nossa vivência. A gente podia fazer isso dentro da comissão. Olha eu dando serviço para minha comissão! **GEISIANE:** Exatamente! **SOYLA:** Comissão de apoio aos CMAS. **GEISIANE:** Nós estamos falando aqui exatamente isso! É devolvido para você comissão de apoio. Vocês! Gente! É isso. Eu acho que os pontos... VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** A Érica ainda tem uma questão. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ah, sim! Tem destaque ainda? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Sim! Tem um destaque seu Simone. Tem um último destaque né? Agenda de reuniões. Só um segundo, gente. Tem um destaque aqui. **SIMONE:** É porque o objetivo é colocar na agenda não só das URCMAS, mas dos fóruns dos trabalhadores, usuários e agora entidades também. Tem três fóruns! O Fórum de Entidade deve incorporar a agenda que a gente tirar nas conferências. **GEISIANE:** Muito bom! Aprovadas as nossas propostas da agenda então? Palmas para nós então se está aprovado né? Mais uma! APLAUSOS. **GEISIANE:** Muito bom! Nós vamos para o almoço. São 12h25min. Nós retornamos daqui uma hora? As 13h25min a gente retorna. Bom almoço para todos nós! PARTE 2 **SIMONE:** (...) Nós vamos passar então... Eu vou passar para a nossa secretaria executiva para a gente discutir sobre a priorização das conferências, das pautas e atividades do Conselho Estadual. Foi uma pauta proposta pela secretaria executiva que a gente incorporou aí. Consolação, por favor. **CONSOLAÇÃO:** Boa tarde, gente! É o seguinte, como já é de costume quando a gente está nesse processo de realização de conferência, a gente pede... Porque nós estamos organização, tem muitas reuniões... Que o Conselho priorize a conferência. Ou seja, a

gente suspenda, nesses dois meses, agosto e setembro, por exemplo, reuniões de comissões. É só aquilo que foi de urgência. Essas reuniões eventuais dentro de um planejamento, que possa esperar esse momento, que a gente então espere e adie essas pautas para depois da conferência estadual inclusive. Essa é a proposta. **SIMONE:** Em discussão. Eu queria colocar algumas questões. A gente tem que deixar mais claro então. Tem algumas pautas que são pautas que tem a ver com o andamento mesmo da própria gestão da política. Por exemplo, nós temos que passar pelo Conselho, por determinação da CIT, sobre o diagnóstico do monitoramento do Pacto. O diagnóstico de monitoramento do pacto, por exemplo, ele tem data. Se a gente não passar pelo Conselho... Vocês sabem como que está o governo federal agora, né? Se não mandar o documento eles recortam o recurso. Então, nós temos que andar em dia. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** É. Não! É só para a gente combinar. Essas pautas vêm direto para o pleno? É uma alternativa, né? Porque aí elas vêm direto para o pleno. Aí a gente avalia na presidência ampliada também a pertinência disso. Mas eu concordo plenamente! Eu acho que o Conselho tem que priorizar, senão a gente não consegue. Primeiro porque nós vamos “morrer” de viajar! Todo mundo! Vamos! Oxe! Para as conferências regionais. E organizar a conferência estadual. Então é uma agenda muito pesada. É isso. Tem mas alguém? Então, eu estou entendendo Consola que vocês têm a aprovação aqui do pleno para “tocar” essa agenda. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Você quer voltar ao que nós já discutimos Cris? Está bom. Muito obrigada. É uai! Não dá! Eu vou passar para a nossa vice-presidente. A gente já tem condições de fazer o outro ponto de pauta vice-presidente? Cadê a sociedade civil gente? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Eu vou passar para a nossa vice-presidente. Enquanto ela vai fazendo o relato das discussões, da quantidade de reuniões, informando o Conselho, também vai chegando aí o restante dos conselheiros. **GEISIANE:** Eu acho importante antes de a gente iniciar a leitura da proposta de resolução para o processo eleitoral, é importante trazer um pouco do resgate da nossa conversa da sociedade civil ontem. A Simone adiantou aqui na fala dela, mais cedo, que foi uma solicitação nossa, da sociedade civil, que não nos reuníssemos em comissões na parte da tarde de ontem e, priorizássemos esse período para uma conversa, com um tempo maior para discussão entre a sociedade civil priorizando a proposta de resolução desse processo eleitoral. E nessa discussão que a gente fez ontem... Aí estão aqui os representantes da sociedade civil que podem ajudar na complementação do debate que a gente fez ontem para além da proposta de resolução, de alguns pontos que a gente traz até partilhar com esse pleno, né? Das conversas, das propostas... O primeiro ponto que a gente discutiu vai ao encontro Maria... Bem-vinda! Que bom que você está aqui com a gente! Vai ao encontro daquilo que a gente já vinha trabalhando há muito tempo, não é Maria? Da importância de a gente legitimar o espaço de discussão, de debate e de encontro da sociedade civil. A gente sabe dos desafios que foram. Foram muitas tentativas e são muitos os desafios. E um dos pontos que a gente discutiu e que eu acho que traduz muito isso, é esse espaço. Como que a gente deve legitimar esse espaço, como que a gente amplia esse espaço desse debate, dessa discussão. Uma proposta inclusive que saiu ontem desse conjunto da sociedade civil para propor para esse pleno é que sempre... As nossas reuniões, hoje por excepcionalidade por um adiamento de agenda, sempre acontecem as sextas-feiras. Nas quintas-feiras a gente sempre faz, na parte da manhã, a diretoria ampliada. E, na parte da tarde, a gente faz as comissões. Nesse intervalo entre a reunião mesa mais as comissões a gente se reúne com a sociedade civil. Ou seja, de 11h até 12h. É tempo muito curto! Uma proposta da sociedade civil que veio a partir da discussão que a gente fez em cima da resolução é que é preciso mais tempo. A proposta é que a mesa diretora ela se encontrasse na quarta-feira, ao invés da quinta, para ficar disponível para esse encontro não só da sociedade civil, mas também pode ser uma estratégia para o governo né? A sociedade civil pautou essa proposta. Queremos trazer

aqui para esse pleno para avaliarmos coletivamente. É um pedido: que nas quintas-feiras a sociedade civil ficasse viés nesse intuito de se reunir e discutir as pautas da sociedade civil, de 09h às 12h30min, nas quintas-feiras que antecedem o nosso pleno. Outra proposta que a gente enquanto sociedade civil quer trazer diante do debate de ontem é que a partir desses encontros a gente consiga construir uma pauta coletiva, né? Uma pauta da sociedade civil. E aí, muito inspiradas também na organização que a gente tem hoje, que é uma organização governamental, né? E que funciona muito bem. A gente tem abertura nas pautas dos informes, onde tanto a sociedade civil quanto o governo, podem trazer as suas pautas, os seus cenários e as suas ações. A gente sente que nós enquanto sociedade civil, talvez até por falta desse espaço, dessa articulação, dessa discussão, a gente não utiliza. A gente tem o espaço na pauta, mas a gente não se organiza para isso, para trazer esse retorno de como que está a organização da sociedade civil, de quais são as principais pautas, de como que a gente vai se organizar, de como que a gente faz a devolutiva das representações que a gente aqui faz, né? Porque eu não estou aqui representando somente no segmento das entidades a minha entidade, mas é muito claro que a gente representa um segmento. A gente pensa que esse espaço pode contribuir muito. E aí, casando com essa proposta de a gente se reunir nas manhãs das quintas-feiras, que a gente possa coletivamente construir a pauta para que nos plenos a gente faça também o informe da sociedade civil. Eu acho que até condiz também com aquilo que a gente vem trabalhando nos plenos. Os informes ficam tão prolongados... E até o da sociedade civil mesmo! “Ah! Eu tenho um informe do encontro, do fórum, do monitoramento...” E a gente não traz um informe único. A gente acha que além de fortalecer e unificar a própria sociedade civil, a gente acha também que ganha com essa organização de pauta e de proposta para o dia do pleno. Eu acho que foi um pouco isso o que a gente discutiu pensando em como adiantar um pouco essa discussão e como fazer um relato de como foi rica e boa a conversa e construção ontem. Tem outros pontos, mas eu acho que após a discussão da minuta seria importante trazer. A princípio é isso. Alguém quer fazer alguma complementação? É isso? Então, vamos para a minuta! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Oi? Ótimo. Obrigada. Todo mundo está com a proposta de resolução. Eu vou fazer a leitura. A Consolação e a Simone vão me ajudar aqui nos destaques. Também está projetada. Vamos acompanhar. Minuta de resolução 2017 CEAS/Minas Gerais. Dispõe sobre o processo eleitoral dos representantes e entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS gestão 2017- 2019. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13 da lei estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, pela resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprovou a NOB/SUAS e pelos Arts. 2º e 42 do regimento interno do Conselho aprovado pela resolução do CEAS nº 358 de 10 de maio de 2011, e considerando a deliberação de sua plenária ordinária ocorrida em 2017, resolve: Art. 1º Aprovar o presente regulamento do processo eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG gestão 2017 – 2019. Parágrafo único: O processo eleitoral referido no caput desse artigo ocorrerá na 12ª conferência estadual de assistência social de Minas Gerais. Capítulo I A identificação das entidades não governamentais e dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Art. 2º As entidades não governamentais integram o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS com dez membros, e seus respectivos suplentes, distribuídos nas seguintes categorias que correspondem as vagas para o referido processo eleitoral: I – dois representantes de usuários, ou de organizações, ou entidades de usuários de assistência social de âmbito estadual; II – quatro

representantes de entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual; III – dois representantes de entidades e organização representativa de trabalhadores da área de assistência estadual de âmbito estadual; IV – dois representantes não governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS. §1º O assento no CEAS é da entidade ou órgão eleito no processo eleitoral, cujo mandato é de dois anos. §2º A indicação do representante da entidade ou do órgão é de sua escolha, desde que seja comprovado vínculo com estes, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos como titular ou suplente. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Desculpa gente! Só um segundinho! Todo mundo está com duas Consola? Está certinho? §3º A indicação do representante do Conselho Municipal de Assistência Social é de livre deliberação do Colegiado, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos. §4º Entende-se por âmbito estadual para fins desta resolução: I – os representantes das entidades e organizações de assistência social de atendimento com comprovada atuação na área e devidamente inscrita em, pelo menos, dois Conselhos Municipais de Assistência Social; II – os representantes das entidades e organizações de assistência social de assessoramento e defesa de direitos que comprovem a sua inscrição no CMAS; III – os representantes de entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social que desenvolvam as suas atividades com abrangência regional ou em, pelo menos, em dois municípios; IV – os representantes de organização ou entidade de usuários de assistência social que desenvolvam as suas atividades com abrangência regional ou em, pelo menos, dois municípios; V – os representantes de usuários de assistência social que desenvolvam as suas atividades no Estado. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ok. §5º A área de abrangência regional terá como parâmetro a área de abrangência das diretorias regionais da SEDESE, conforme o decreto estadual nº 47.067 de 2016. §6º Serão considerados representantes de usuários cidadãos sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da política pública de assistência social no SUAS, conforme disposto no Art. 2º da resolução 11/2015 do CNAS. §7º Serão consideradas entidades ou organizações de usuários de assistência social os sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação caracterizadas pelo protagonismo do usuário, conforme disposto no Art. 3º da resolução nº 11/2015 do CNAS. §8º Serão consideradas entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 3º da LOAS: I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial dirigidas as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, ou risco social, ou pessoa; II – de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente ou planejada, executam programas ou projetos voltados, prioritariamente, para o fortalecimento dos serviços, e executam programas ou projetos voltados, prioritariamente, para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social; III – de defesa e garantia de direitos; aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados, prioritariamente, para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da política de assistência social. §9º Serão consideradas entidades e organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social aquelas que atenderem os critérios dispostos no Art. 2º da resolução do CNAS nº 06 de 201, quais sejam: I – tiverem em sua base de representação seguimentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social; II – defenderem

direitos do segmento de trabalhadores na política de assistência social; III – propuserem a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários de assistência social; IV- tiverem formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical, Conselho Regional ou Federal de Profissão Regulamentada, ou Associação de Trabalhadores; V – tiverem a organização em forma de Fórum Nacional, Estadual ou Regional de Trabalhadores; VI – não representarem classe patronal ou empresarial. Art. 3º Os representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social integram o Conselho Estadual de Assistência Social com dois membros, e seus respectivos suplentes. Parágrafo único: A indicação do representante do Conselho Municipal é de livre deliberação do Colegiado, não podendo ter sido conselheiro do CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos como titular ou suplente. Art. 4º O foro próprio para eleição dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos CMAS para compor o CEAS gestão 217 – 2019 ocorrerá na 12ª conferência estadual de assistência social, respeitando o disposto no Art. 12 da lei estadual 12.262/96. Capítulo II Da coordenação do processo eleitoral. Art. 5º A coordenação do processo eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o CEAS gestão 217 – 2019 será conforme resolução do CEAS nº 598/2017 que dispõe sobre a composição da comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o CEAS 2017 – 2019. Art. 6º Caberá a comissão: I – coordenar o processo eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos CMAS para compor o CEAS gestão 2017 – 2019; II - receber e julgar os pedidos de registro de candidatura e os eventuais de impugnações, bem como os recursos; III – elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleno; IV – expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo o bom andamento dos trabalhos; V – encaminhar pela secretaria executiva para publicação no Diário Oficial do Estado todos os atos referentes ao processo eleitoral. Parágrafo único: Os membros da comissão responsável pela a coordenação do processo eleitoral não poderão ser candidatos no referido processo. Art. 7º O CEAS é a instância recursal das decisões da comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral, que analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa diretora, conforme o prazo respeitado em seu regimento interno. Capítulo III Da habilitação. Art. 8º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral exclusivamente: I – os representantes de usuários, ou as organizações, ou as entidades de usuários; II – entidades e organizações de assistência social; III – entidades e organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social; IV – Conselhos Municipais de Assistência Social de Minas Gerais. Art. 9º Os representantes de entidades, organizações e Conselhos mencionados no artigo anterior que desejarem participar como candidatos no processo eleitoral deverão habilitar-se no período de 23 de julho a 31 e agosto de 2017, de 08h às 18h, nos dias úteis, junto à secretaria executiva do CEAS. §1º O pedido de habilitação, modelo anexo, será assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou pelo presidente do CMAS, dirigida a comissão do processo eleitoral. Ele deverá ser encaminhado junto com os demais documentos, por e-mail: ceasmg@yahoo.com.br ou protocolado na secretaria executiva do CEAS: Av. Amazonas, 558, 4º andar, nos dias úteis dentro do período definido no caput deste artigo. §2º O pedido de habilitação poderá ser preenchido no site do CEAS: www.social.mg.gov.br/ceas, onde o restante dos documentos também poderá ser encaminhado. §3º Deverá constar no pedido de habilitação o nome do representante que comporá o CEAS, caso a entidade ou Conselho seja eleito. §4º Admitir-se-á pedido de habilitação por procuração, no entanto não se admitirá que mais de uma entidade ou

Conselho seja representado pelo mesmo procurador para o processo eleitoral. §5º A decisão sobre os pedidos de habilitação será publicada no Diário Oficial do Estado. Art. 10 As entidades e organizações de assistência social mencionadas no §8º do Art. 2º deverão estar inscritas no CMAS, conforme resolução do CNAS nº 14/2014. Art. 11 Os documentos para habilitação ao processo eleitoral são: I – para os representantes de usuários de assistência social definidos no §6º do Art. 2º dessa resolução: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I dessa resolução, devidamente preenchido e assinado; b) declaração de reconhecimento de existência e atuação expedida pelos Conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal/estadual, podendo ser assinado pelo secretário (a) coordenador (a) de CREAS ou CRAS, conforme anexo III dessa resolução; c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme anexo II dessa resolução, comprovando a sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum; d) cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita, ou o número de identificação social – NIS; II – para organizações ou entidades de usuários de assistência social definidas no §7º do Art. 2º dessa resolução: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I dessa resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; b) cópia da ata de eleição e de posse da atual diretoria, registrada em cartório; c) cópia do estatuto social da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório; d) cópia do comprovante de inscrição no CNPJ; e) comprovação que entidade tem em sua diretoria usuário; f) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme anexo II dessa resolução, devidamente preenchido; g) endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência ou outras informações importantes para contato em tempo hábil; h) cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita; III – pelas entidades e organizações de assistência social definidas no §8º do Art. 2º: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I dessa resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; b) cópia do documento de inscrição expedido por mais de um CMAS, para entidades de atendimento e, pelo menos, um para entidades de defesa de direitos e assessoramento; c) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme anexo II dessa resolução, devidamente preenchido; d) endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para o contato em tempo hábil; e) cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita; IV – para as entidades e organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social definidas no §9º do Art. 2º: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I dessa resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; b) cópia do estatuto vigente, registrado em cartório; c) cópia da ata de eleição de posse da atual diretoria, registrada em cartório de títulos e documentos; d) cópia de sua inscrição no CNPJ atualizado; e) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme ao anexo II desta resolução, assinado pelo representante legal; f) endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme anexo I dessa resolução; g) cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita, bem como comprovante de quitação de anuidade com o respectivo Conselho de sua categoria; V – para Fóruns de Trabalhadores da Área de Assistência Social: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I dessa resolução, devidamente preenchido e assinado pela coordenação do fórum; b) duas atas de reunião que não poderão ser anteriores a janeiro de 2017; VI – para os CMAS: a) requerimento de habilitação, modelo anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo presidente ou vice-presidente; b) cópia das três últimas atas de plenárias do Conselho que não poderão ser anteriores a janeiro de 2017; c) cópia da ata que deliberou pelo representante para o CEAS; d) apresentar-se devidamente atualizado no CADUAS, a ser constatado pela comissão

responsável pela coordenação do processo eleitoral. §1º Como pré-requisito ao pleito, os dirigentes das entidades e organizações candidatas deverão providenciar, por escrito, em uma lauda com mil caracteres, escrito em fonte arial tamanho doze, um resumo das atividades desenvolvidas por elas e os motivos pelos os quais deseja ter assento no CEAS. §2º O representante designado deverá assinar uma declaração de conhecimento das competências do CEAS, conforme anexo V. Art. 12 O formulário de solicitação de habilitação estará a disposição no site do CEAS: www.social.mg.gov.br/ceas e deverá ser apresentado no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal ou seu procurador, no caso dos representantes dos usuários, ou as organizações, ou as entidades de usuários, usuários e organizações de assistência social, ou pelo presidente ou vice-presidente no caso de Conselho. §1º No caso de indeferimento, admitir-se-á recurso ao CEAS. §2º Os candidatos ao processo eleitoral poderão apresentar recurso ao CEAS no caso de discordância da habilitação de outras entidades e organizações ou Conselhos por descumprimento deste regulamento, no prazo de até três dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado da habilitação. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Destaque no §2º. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Nossa senhora! Está á atrás! É no Art. 11 né? §3º As decisões dos recursos quando não forem publicadas deverão ser comunicadas a parte interessada, por e-mail, ou via postal, ou telegrama, conforme calendário do anexo IV. Art. 13 A documentação necessária para habilitação descrita no Art. 10 acima, deverá ser encaminhada ao CEAS, conforme disposto no Art. 9º dessa resolução. Art. 14 O pedido de habilitação de candidatura será dirigido a comissão do processo eleitoral, especificando em qual categoria de representação se candidata, conforme Art. 12 da lei 12.262 de 23 de julho de 1996. §1º As vagas serão em número de vinte para as entidades não governamentais, sendo dez titulares e dez suplentes, distribuídas da seguinte forma: I – quatro representantes de usuários, ou de entidades, ou de organizações de usuários da assistência social, sendo dois titulares e dois suplentes; II – oito representantes de entidades e organizações de assistência social, sendo quatro titulares e quatro suplentes; III – quatro representantes de entidades e organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, sendo dois titulares e dois suplentes; IV - quatro representantes dos CMAS, sendo dois titulares e dois suplentes. §2º As vagas serão em número de quatro para os representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes. §3º É vedado concorrer em mais de uma vaga no CEAS. Capítulo V Do ato de eleição. Art. 15 A eleição realizar-se-á de 09h as 19h, do dia 10 de outubro de 2017, na 12ª conferência estadual de assistência social, na presença de representante da comissão do processo eleitoral e de funcionários do CEAS designados para esse fim. §1º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio da Secretaria de Estado e de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE. §2º Os candidatos deverão, em plenária específica de sua categoria, designada pela comissão eleitoral, apresentar-se e dizer o motivo de sua candidatura no início da eleição, as 09h. Art. 16 Os delegados da 12ª conferência estadual de assistência social, devidamente credenciados, votarão nos candidatos da seguinte forma: I – os representantes de usuários, ou de entidades, ou de organizações de usuários da assistência social, votarão nos candidatos a essa representação; II – os representantes de entidades e organizações de assistência social votarão nos candidatos a essa representação; III – os representantes dos trabalhadores votarão nos candidatos a vaga de entidades e organizações representantes dos trabalhadores da área de assistência social; IV – os representantes da sociedade civil, que também tiverem assento no CMAS, poderão optar por votarem nos candidatos do CMAS não governamental; V – os representantes governamentais municipais votarão nos candidatos do CMAS governamental. §1º Os candidatos terão direito a participarem como eleitor respeitado o disposto nessa resolução. §2º A forma como será realizada a eleição

será definida posteriormente pela comissão responsável pelo processo eleitoral. §3º Os representantes nominados nos inc. I, II e II, que também possuam assento em CMAS, deverão escolher em que representação votar, se no CMAS, ou em sua representação de origem. Art. 17 A apuração dos votos será iniciada às 20h, do dia 10 de outubro de 2017, na presença da comissão responsável pelo processo eleitoral e dos delegados que quiserem presenciar. §1º O Ministério Público será convidado a participar dessa apuração. §2º Serão considerados eleitos: I – como titulares: os mais votados, em cada categoria de representação; II – como suplentes: os mais votados, após os titulares da categoria de representação subsequente. §3º O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular na mesma categoria da representação, e o segundo suplente a do segundo titular. §4º Em caso de empate, será considerado eleito o representante, ou a entidade, ou a organização ou o Conselho que tiver a data de criação mais antiga comprovada no período de habilitação. Caso ainda permaneça o empate, o eleito será o candidato de mais idade. §5º A sociedade civil e o CMAS habilitados que participarem do processo eleitoral e que não forem eleitos poderão ser chamados para compor o CEAS, em caso de vacância, respeitando a ordem decrescente do número de votos que receberam e o disposto nesse artigo. §6º A comissão do processo eleitoral lavrará ata da votação e da apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando até o dia 30 de outubro para publicação. §7º O resultado também será comunicado a plenária da conferência no dia 11 de outubro. Capítulo VI Da posse. Art.18 Os representantes da sociedade civil e dos CMAS eleitos tomarão posse coletivamente na plenária ordinária que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2017. §1º Aquele que, por motivo de força maior não tomar posse nos termos do caput, deverá fazê-lo na plenária subsequente. §2º Caso haja impedimento por parte do representante eleito participar do CEAS, a representação, ou a organização, ou a entidade ou o CMAS deverá comunicar oficialmente o CEAS indicando o substituto até a plenária ordinária de dezembro de 2017. Capítulo VII Das disposições gerais. Art. 19 A comissão do processo eleitoral poderá aplicar, subsidiariamente, o código eleitoral naquilo que considerar cabível. Art. 20 O Ministério Público Estadual será cientificado do processo eleitoral dos membros da sociedade civil e dos CMAS para composição do CEAS, e convidado para participar do processo. Art. 21 O anexo IV desta resolução dispõe sobre o calendário do processo eleitoral. Art. 22 Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Art. 23 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte. Simone. Os destaques. O primeiro destaque é do Volney, lá na disposição do parágrafo. VOZ AO FUNDO. **VOLNEY:** Na quinta alínea do §1º: “NOB/SUAS e pelo Art. 42 do regimento interno do Conselho”. É o Conselho Estadual Consolação? Conselho Estadual né? É só acrescentar. **GEISIANE:** Do Conselho Estadual Volney. Vamos acrescentar. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** O próximo destaque ainda é na primeira página, no Art. 2º, inc. III. Érica. **ÉRICA:** Ontem a gente teve reunião da sociedade civil. E aí, eu fiquei de trazer o posicionamento do Fórum de Trabalhadores. A gente teve reunião ontem, à noite. E aí, o entendimento que o fórum teve é que, segundo a resolução 06/2015, os Fóruns Municipais competem em “pé de igualdade”. Isso não é consenso, né? Então, a gente acredita... Eu não sei! Isso pode ser votado aqui, que isso seja resolvido na disputa então! A gente entende que os Fóruns Regionais são uma maneira extremamente legível, mas eles ainda não estão instituídos, né? Então, deixar: os representantes de entidades e de organizações de trabalhadores da área de assistência social. Deixar isso em aberto. Isso é uma proposta. Isso até contempla o meu outro destaque lá na frente. Aqui, segundo a resolução, fala: “ser organizado em forma de Fórum Nacional, Fórum Regional, Estadual e Municipal de Trabalhadores.” Isso está na resolução do CNAS. Eu até estou com ela aqui. Essa é a discussão que a gente pensa, até porque os Fóruns de Trabalhadores são instâncias legítimas de representação de trabalhadores,

né? É essa discussão que a gente quer levar. No debate, ontem, só estávamos o Volney e eu como representantes de trabalhadores. Eu acho que deveria estar presente aqui também quem colocou essa pauta e que deu toda polêmica. Tanto hoje, quanto ontem na sociedade civil, quanto no FET também, eu acho que essa pessoa deveria ter se colocado. Mas a gente entendeu e chegou nesse tipo de esclarecimento ontem na reunião. Eu fiquei de levar esse entendimento para lá, ver como que a gente poderia ter trazido... Então, foi isso. E aí, coloco em discussão. **DÉBORA:** Eu queria falar também em relação a esse item. A primeira questão que eu acho que a gente deveria pensar é que cada um dos segmentos que compõe a sociedade civil tem uma história de organização, inclusive de abrangência. No caso aqui, essa colocação que está posta: “ou em, pelo menos dois municípios”... Eu falo porque eu participei do movimento lá do Fórum Nacional dos Trabalhadores e depois no Fórum Estadual, lá foi conceituado o que são os fóruns. Então, eles são tem abrangências nacional, regional e municipal. Não existe uma abrangência de mais de um município. Eu acredito que os Fóruns Regionais eles vão conseguir se consolidar a partir de experiências de Fóruns Municipais, né? Existem Fóruns Municipais que têm uma experiência muito importante em Minas. Por exemplo, o Fórum de Nova Lima, de Belo Horizonte, de Betim que foi criado agora... Eu acho que esses fóruns podem contribuir para essa concretização dos Fóruns Regionais. Talvez eu proporia algum adendo aqui: na ausência de Fóruns Regionais os Fóruns Municipais também possam estar. E só uma ponderação com relação ao que a Sandra colocou, eu acho que estranho. O que vai acontecer de fato... Eu acho que é isso o que a Sandra colocou. Os Fóruns Municipais vão querer sair pelo Fórum Estadual. Eu acho que a gente tem que pensar na representação. Seja quem sair pelo Fórum Estadual ele está representando o Fórum Estadual. Eu acho que tem discussões importantes das cidades que já tem uma história de organização. Eu acho que devem ser consideradas. Fazendo também uma análise de conjuntura da discussão hoje no âmbito dos trabalhadores em Minas, eu acho que isso pode fazer uma divisão, um acirramento de posição que não vai colaborar com o propósito deste Conselho, que é de incentivar, fortalecer e organizar a participação dos trabalhadores em fóruns. É isso. **GEISIANE:** Eu acho que... Eu me inscrevi aqui! Eu acho que a gente... A Cris já adiantou um pouco esse resgate até da conversa que a gente fez ontem. E um dos pontos que a gente muito discutiu... Eu acho que os representantes de trabalhadores também podem ajudar no resgate, o Volney e a própria Érica e os demais... Mas é dessa questão do espaço, né? Da representatividade que queremos. A gente falou muito de que como esses fóruns de âmbito municipal vão de fato trazer demanda de âmbito estadual, né? Até como nível de recorte, de resgate que a gente fez ontem a gente tem que trazer isso para lembrança. A gente falou muito disso, né? Nesse sentido de trazer para esse horizonte do regional, do Fórum Estadual, de ter aqui a representatividade do Fórum Estadual e futuramente o fortalecimento dos Fóruns Regionais, mesmo que seja para frente, né? Mas é essa questão da representatividade. A gente discutiu muito ontem se traz de fato uma representatividade estadual, se ele é municipal... O Volney participou um pouco dessa conversa. Fica aí a provocação de a gente trazer esse resgate. Érica. **ÉRICA:** Eu acho que o que a Débora está querendo dizer é que, como não está fechado, está aberto! Não tem nenhum lugar dizendo que não pode. Como não tem nenhum lugar dizendo que pode. A questão do âmbito estadual é o que a gente vai definir aqui hoje! E eu estou entendendo que não tem consenso. Esse debate, particularmente para mim, eu Érica falando do meu lugar de interior, eu entendo todos os atravessamentos, eu entendo a questão do fórum, dos fóruns da metrópole no caso de BH, que é extremamente organizado... **VOZ AO FUNDO. ÉRICA:** De Belo Horizonte. É! Do Fórum de Belo Horizonte que é extremamente organizado. Eu acho que também tem essa questão da defesa do que eles estão querendo reivindicar. Isso é um ponto. O CMAS vem de município, então eles reivindicam que o FMT

vem dos municípios. Só que o que a gente também está entendendo é que mais para frente às representações vão vim de URCMAS, vão ser regionalizadas. Então, mais para frente, venham de Fórum SUAS, por exemplo. Isso é mais uma questão para discutir. Eu também entendo que é o FET é o espaço legítimo de ser uma discussão estadual. Ontem a gente discutiu muito a questão do lastro da representatividade, de como que essas entidades que aqui estão falam do Estado todo, falam sobre o Estado todo, devolvem essas discussões... O CRP, por exemplo, está em seis sub-sedes. A gente tem comissão do SUAS em todas elas, então temos todo um diagnóstico de como está a assistência e os psicólogos no Estado. Isso é uma coisa. A principal defesa é que Fórum de Trabalhadores é instância legítima para vim um trabalhador ocupar essa cadeira. Eu acho que a questão também é essa, vim um trabalhador de base. Eu acho que é essa também a grande defesa. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Uma das discussões na sociedade civil ontem foi pensarmos em uma resolução para discutir o âmbito. Âmbito e representatividade. Não foi colocado ontem, mas está junto disso, né? Âmbito e representatividade. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Eu estou falando Simone! VOZ AO FUNDO. **RISOS.** **CRISTIANE:** A presidente me desconcentrou! VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Vamos lá! Deixa eu concentrar novamente! A gente tem que discutir o que é representatividade e âmbito. Eu estou entendendo o que a conselheira Érica está colocando da questão de legitimar esses espaços municipais. Mas se a gente pega esse raciocínio... Eu também estou entendendo o que a Débora coloca aqui de que cada segmento tem a sua história. Mas se a gente pega também isso e traz para a discussão, a entidade no município também teria a mesma lógica. Eu acho que a equação é a mesma! Não dá para aplicar essa equação para um... VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Não! Não é diferente! Eu acho que se não dá para aplicar essa equação para uma entidade que está em uma cidade e para um fórum de uma cidade. Eu acho que não dá! Por isso é que eu acho que a gente tem que discutir muito o que é âmbito e o que é representatividade. Eu acho que tem que ser uma coisa única, né? Senão a gente vai está discutido de novo, com as mesmas dificuldades e entraves. **VOLNEY:** Eu fico imaginando o seguinte, com a reforma do trabalho agora a maioria dos Sindicatos vão desaparecer. É a realidade! É a realidade, né? Então, os trabalhadores do SUAS terão que se organizar. Isso é a realidade! O atual modelo de organização de trabalhadores ele não se mantém! Ele não se mantém! E mesmo o Fórum Municipal de Trabalhadores de Belo Horizonte, a sua grande maioria, são trabalhadores efetivados. São trabalhadores efetivados! Não temos representantes de trabalhadores de segundo grau, não temos trabalhadores de nível operacional... VOZ AO FUNDO. **VOLNEY:** Ou de entidades! Não tem! Eu me pergunto qual é essa legitimidade para está representando a nível de Estado. Essa é uma reflexão que eu trago. Teremos que ter Fóruns Regionais... VOZ AO FUNDO. **VOLNEY:** Exatamente! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** A Sandra e eu estamos inscritas. Depois a Soyla. **SANDRA:** Eu me sinto contemplada um pouco com o que o Volney falou. Essa representação do trabalhador hoje está se concentrando muito devido não ter organizado ainda os Fóruns Municipais e Regionais no trabalhador efetivo, que tem toda a liberação, toda a condição para participar de assembléia de 13h às 17h da tarde. Eu falei isso no Fórum Municipal do Trabalhador! Eu estou lá gente! O SINTIBREF está lá? Você entende? Então, a gente ainda tem que fazer um trabalho... Era até uma proposta do SINTIBREF no ano passado quando eu fui para lá, no final de 2015. Com a questão da reforma trabalhista e da Previdência desviamos todo o foco das ações porque a gente tem que lutar e resistir para não perder. É o que a Simone falou, cada um, em seu segmento, está lutando para resistir e não perder o pouco que a gente conquistou. A minha proposta efetivamente era dar um apoio aos trabalhadores e me aproximar dos trabalhadores na base. Quando o Volney traz isso, eu vejo que ainda está o trabalhador público com pautas do trabalhador efetivo. Daqui a pouco já estão vindo “bochichos” que vai ter um Fórum Municipal de Trabalhador Efetivo e um Fórum dos do

Trabalhador Público. Uai! A gente não pode ter essa divisão! Nós temos que caminhar juntos porque o trabalhador do SUAS é um só, né? Então, neste momento eu acho que estamos nesse amadurecimento, porque não tem esses coletivos de Fórum de Trabalhador e de Entidade organizados nos municípios. Ontem, em Abre Campo eu falei quais são os perigos. Eu falei de várias dificuldades do controle social. Eles ficaram me olhando lá! Eu fui falando tudo: conhecimento, análise de conjuntura... Eu fui falando para os conselheiros e para os gestores que estavam lá nesse sentido, para poder ter uma discussão qualificada, porque senão fica na pauta do “meu umbigo”, do meu segmento. Historicamente eu luto pela política pública como um todo. Eu acho que não está no momento de fazer essa mudança. A discussão de âmbito que a Cris fala eu acho que é o mais interessante. Obrigada. **SOYLA:** Eu acho importante a fala da Cristiane. A gente que está indo para as conferências Cris, estamos observando muito a questão da identidade, sabe? Eu gosto de perguntar muito isso no início da conferência: quem são os trabalhadores aqui? Eles não sabem que eles são os trabalhadores, eles acham que eles são gestão. Eles não são gestão. “Ah! É porque eu trabalho a secretaria.” “Como assim? Só porque você trabalha na secretaria você é gestão?” É complicado! Quando você ler a resolução 06 e a 11 pra os trabalhadores e dos usuários ele assustam! Porque ninguém quer ler, não! Nem trabalhador está lendo a própria resolução que diz a definição do que ele é, sabe? A questão da identidade eu ainda acho que é uma busca. A gente tem que começar por um início, né? Se eu estiver errada, vocês me corrigem gente! A gente está sempre aberta para ter experiência e entendimento. Eu acho que essa busca que a gente faz aqui o tempo todo... Mas eu compreendo que os Fóruns Municipais ele vêm para poder compor os coletivos dentro dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Os Fóruns Regionais vêm para compor as URCMAS nos seus Fóruns Regionais. Então, eu compreendo que por mais difícil que seja e os municípios não estão fazendo os Fóruns Municipais, eles vão ter que “empurrar” para fazer, uai! Os Fóruns estão na resolução das URCMAS. A gente legitimou também os fóruns. Então, eu compreendo os Fóruns Estaduais compor o CEAS, se for nessa lógica. Se os Fóruns Municipais compõe os Conselhos Municipais, os Fóruns Regionais não vão compor as URCMAS? Então, o Fórum Estadual compõem o Conselho Estadual. Acabou! Eu compreendo assim! Agora, se o “trem não está andando nos municípios e nas regionais”, a gente mostrando dessa forma, os municípios e as regionais vão se sentirem estimuladas a fazerem o seu papel e entrar no estadual. Eu compreendo assim! Obrigada. **GEISIANE:** Obrigada Soyla. Eu me inscrevi. Eu pensei em uma proposta na própria redação. Eu acho que pode contribuir. A minha proposta na redação do inc. III ficasse: os representantes de entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social que desenvolvam as suas atividades com abrangência estadual e regional. Eu acho que tira também essa questão dos municípios para não trazer essa confusão, tendo em vista que esses âmbitos atendem a todas as representatividades das organizações dos trabalhadores. Essa é a minha proposta de redação diante todo esse contexto e discussão que a gente faz. É nesse sentido. **VOZ AO FUNDO. GEISIANE:** É. Inclui estadual e regional. É a minha proposta. E aí, a gente encerra aí. Não sei se atende, mas é a igualdade de disputa. Temos mais inscritos? Contraproposta? **VOZ AO FUNDO. GEISIANE:** Oi? Fala ela ai Débora! É! Nós temos que construir. **DÉBORA:** Eu continuo com a minha proposta. Eu quero mais uma vez justificar o mérito dela, não que eu não concorde como o Volney usou o termo ideal... Eu acho que a gente tem que chegar aí, mas nós não estamos aí. Hoje nós temos Fóruns Municipais fortes e um Fórum Estadual ainda em construção. E não temos nenhum Fórum Regional. Eu acho que a gente tem que compor com o que a gente tem. É só por conta disso que eu mantenho a minha proposta, que é: deixar sem âmbito, podendo abrir também para os Fóruns Municipais. E aí, na hora da eleição, vai ter Fórum Municipal, vai ter organização... Vai ter todo um... A categoria

decide e faz uma discussão interna entre os trabalhadores para decidir quem... Aí é a disputa política que vai acontecer mesmo. Então, eu só quero a minha proposta, se for o caso vai para votação. **GEISIANE:** Mais alguém quer fazer uma colocação? A gente tem duas propostas, né? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Sim. Simone. **SIMONE:** De novo eu acho muito ruim o que está acontecendo aqui! Muito ruim! De novo! Eu acho que está acontecendo a mesma coisa que aconteceu da outra vez, tem reunião da sociedade civil e a sociedade civil não traz uma proposta. Ou então, tem duas propostas. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Só tem uma proposta da sociedade civil. A proposta contrária aqui é da Débora? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Não! Eu quero saber... Eu vou fazer a pergunta, e aí todo mundo tem que... Eu vou fazer a pergunta! Eu perguntei se a... Então o FET não é da sociedade civil? O FET não participou da reunião da sociedade civil? O FET participou da reunião da sociedade civil e mudou de ideia depois? A gente tem que saber! É muito ruim esse negócio aqui viu gente? Muito ruim! Muito, muito ruim! **CRISTIANE:** Olha! Existe uma proposta da sociedade civil que foi debatida ontem, de 11h às 18h. Ela não pode ser desconsiderada. Ela está aqui! Essa que é a proposta. O que foi colocado aqui claramente pela conselheira, e que eu entendi, e que na parte... E ela colocou isso ontem, que não tinha uma posição do segmento. Vamos deixar isso claro! Não tinha uma posição do segmento, mas a sociedade civil não se faz só com um segmento. A sociedade civil se faz com mais segmentos e que concordaram com essa proposta. Essa proposta foi posta. A conselheira que aqui representa o seu segmento tem todo o direito de trazer o ponto de vista do segmento que foi discutido depois, né? Mas a proposta da sociedade civil está aqui posta! Agora, a partir da discussão vamos ver se vamos tirar ou não alguma questão. Eu também não sei se estamos fechados com a nossa proposta. Está aqui também para ser discutido até entre a gente mesmo. Mas a sociedade civil está aqui com a sua proposta, isso precisa ser considerado. É esse que é o cenário, né? **VOLNEY:** Ontem, durante a nossa reunião, eu e a Érica não viemos... Tem muito tempo eu não vou a reunião do FETSUAS/MG tá? Ontem, eu pelo menos, e acredito que também a Érica, nós não estávamos aqui trazendo uma posição do FET. Até então, teve a reunião da sociedade civil e, à noite, teve uma reunião do FET, a qual a Érica participou e trouxe hoje um posicionamento. Estou correto Érica? É isso! **ÉRICA:** Ontem, na reunião da sociedade civil, eu falei assim: "eu não tenho posicionamento aqui, hoje, enquanto representante do CRP." E eu sou representante do CPR no Fórum também. Eu falei assim: "eu Érica, aqui, agora, eu não sinto segurança para falar sobre isso, porque a gente não tem consenso para dentro." E eu, como representante de trabalhadores, não posso trazer uma posição contrária do que foi discutida ontem. Eu falei assim: "eu estou entendendo que isso é uma posição da sociedade civil. Eu não tenho consenso sobre isso. Eu vou nessa reunião, à noite, vou ver o encaminhamento que isso vai ser tirado de lá e trago amanhã." E ontem eu também fui muito clara na reunião do FET. A gente faz a demarcação, não é certeza que a gente vai ganhar isso, né? E isso é uma demarcação que está sendo feito. Não quer dizer que a resolução pode ser mudada ou não, eu acho que é um convite para reflexão. E aí, a proposta da sociedade civil é uma coisa. A proposta dos trabalhadores é essa! A gente teve toda uma discussão com o PSIND, com o CRP, com o Fórum de BH, com o Fórum de Betim, com o Sindicato dos Sociólogos... Então, tinha uma legalidade naquela reunião. A gente tirou esse posicionamento para trazer para cá, hoje. A gente trouxe para o pleno porque a gente acha que o pleno é o lugar dessa discussão. **LEONARDO LADEIRA:** Claro! Eu queria só vê se eu estou entendendo direito essa história, porque eu sou de fora. Nós estamos discutindo a cadeira dos trabalhadores. Se usar essa regra, só vai ter o Fórum dos Trabalhadores, de onde a Érica veio com a proposta de não ser só estadual, de atender os municipais. É isso mesmo? Então, se for, é muito legítimo gente! Eu acho que a gente tem que discutir aqui. Eu viro contra a opinião da

sociedade que não considerou o segmento. O segmento quer que tenha os municipais. VOZ AO FUNDO. **LEONARDO LADEIRA:** O único representante do segmento do CEAS vai ser o Fórum dos Trabalhadores. **GEISIANE:** Tem inscritos! **LEONARDO LADEIRA:** Eu só queria entender. **GEISIANE:** Volney, Cris e Simone. **CRISTIANE:** Não. Vamos lá! Ontem, a gente na tentativa de deixar isso mais nítido, nós discutimos por segmento. Em algum momento também eu tive a minha discordância no segmento que eu represento. Entretanto, eu concordei com a proposta da sociedade civil no ponto de vista que eu estava defendendo. Eu deixei muito claro ontem para a sociedade civil o que eu pensava, mas está aqui e concordo com a proposta. O que acontece aqui é que nós estamos organizando uma representação da sociedade civil. E aí, a sociedade civil tem o seu segmento. A gente precisa chegar a um consenso dessa representatividade da sociedade civil! Eu acho que isso é muito importante ficar claro aqui gente! A discussão é da sociedade civil! Eu acho que isso é muito importante ficar claro! A gente tem que se organizar dentro da sociedade civil no nosso ponto de vista. Agora, eu acho importante essa transparência. A conselheira ela foi muito transparente ontem ao dizer que não tinha nenhuma posição do segmento dela. É importante registrar aqui, até pelo o que aconteceu na plenária passada, a voz do segmento dela. Agora, a questão aqui é uma definição, uma decisão, uma discussão que precisa ser feita para dentro da sociedade civil. O que o Conselho... A não ser que os colegas da sociedade civil sejam contrários e queiram mudar a sua opinião aqui, né? Aí eu acho que é a questão de um segmento. Os outros segmentos já estão acordados com relação a isso. Certo? É o que eu entendi! Eu acho que até os meus colegas, os meus pares, podem repensar se eu estou falando só por mim aqui. O que cabe a este Conselho, tanto governo, quanto sociedade civil é discutir a questão de representatividade e âmbito. Aí eu acho que é uma discussão. Agora, com relação a isso aqui, a gente já está discutido. Ela trouxe a questão e está colocando o ponto de vista do segmento e, é legítimo que ela deixa registrado isso aqui. É completamente legítimo. **SIMONE:** Espera aí! Eu vou fazer algumas perguntas aqui para a gente entender. Então, tem uma posição da sociedade civil? E tem uma posição da bancada dos trabalhadores? Isso é um consenso entre a bancada dos trabalhadores? Não há divergência entre você, o Volney e a Sandra? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Você acabou de falar que o PSIND estava lá, que o SINTIBREF estava lá... Então, a posição é de todo mundo? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Boa pergunta! A pergunta da Simone ela é clara! Aqui nós estamos discutindo o segmento dos trabalhadores. É o único que não tem consenso! Os trabalhadores que estão aqui tem consenso? O que foi dito aqui, eu acho que a Cris ficou magoada, é como se a sociedade civil tivesse indo contra isso. Não é verdade! Não foi o que a gente discutiu ontem! O que não está tendo consenso é entre o segmento dos trabalhadores. Que isso fique claro! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Exatamente! O segmento dos trabalhadores não é a sociedade civil como um todo, é o segmento. A pergunta é essa! O segmento dos trabalhadores que estão aqui representando o CEAS tem um consenso para essa proposta? A sociedade civil que apoiar o consenso de vocês! Não é desfazer, não! Eu achei bacana o que o Léo colocou, mas ficou muito feio para nós dizer que a sociedade civil está desconsiderando a bancada dos trabalhadores. E não é isso! Não é isso! Ontem, a Érica foi clara dizendo “a gente ainda não em um posicionamento. Nós vamos ter uma reunião, hoje, à noite.” Mas, nós, sociedade civil, tínhamos que sair com um posicionamento. Esse foi o posicionamento que nós tiramos enquanto sociedade civil, o que não significa que essa sociedade civil não está aqui aberta para entender qual é a proposta da bancada dos trabalhadores. Ela disse: “nós não estamos prontos.” E nós: “mas nós vamos sair daqui com algo pronto porque o pleno é amanhã.” Isso é o resultado que nós saímos enquanto coletivo da sociedade civil. O que não está pronto e acabado é a bancada dos trabalhadores que não está em um consenso. Essa é a pergunta que não quer calar! A gente está aberto! A sociedade civil quer apoiar o

segmento. Óbvio! **ÉRICA:** O consenso é que não há consenso! Então, que deixe aberto! É essa questão. A disputa vai se dá na disputa! E aí, lá gente vai compor o CEAS. VOZ AO FUNDO. **ÉRICA:** Aí deixar: os representantes de entidades e organizações de trabalhadores da área de assistência social. E aí, na candidatura, eles vão se candidatar na disputa lá! Esse é o consenso de lá! VOZ AO FUNDO. **ÉRICA:** Os representantes de entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social. Não tem âmbito. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Esse é o consenso dos trabalhadores? Arlete. Pode falar Arlete! Você arrasa! **ARLETE:** O que eu estou percebendo aqui, eu posso estar enganada, é que a gente ficou uma tarde toda fazendo essa discussão e, que a proposta que a Érica trazendo hoje e que já foi explicada aqui como se deu toda essa discussão ontem, me coloca em uma situação assim... “Meu Deus!” Ontem a gente dizia aqui que deveria trazer uma proposta onde você iria ouvir os seus pares. E dizia também que nós iríamos trabalhar para uma próxima conferência, que a gente fortalecia esse estudo e que a gente voltaria para as nossas bases com essa proposta do fortalecimento do fórum até pela legitimidade que ele vai nos dar enquanto representante. Mas, eu entendi que isso não seria ponto de pauta hoje, que sairia como ponto de pauta para as nossas próximas discussões. Esse foi o meu entendimento, eu posso estar equivocada. **SIMONE:** Então, eu vou encaminhar. Eu estou entendendo que nós incorporamos dentro da proposta da sociedade civil o consenso dos trabalhadores. Certo? Então, nós vamos ler e vamos votar na proposta. Por favor, eu peço a nossa vice-presidente que faça a leitura, tendo em vista a minha baixa capacidade de visão. **GEISIANE:** Ok. A proposta que traz da bancada dos trabalhadores é: os representantes de entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social que desenvolvam as suas atividades no Estado. Essa é a proposta dos trabalhadores. Pela pergunta da Simone, esse é o consenso entre os trabalhadores que estão aqui. Essa que é a proposta. É o Cris disse e a Arlete reforçou. E aí, o Léo fez a pergunta: a sociedade civil acolhe já que é uma demanda dos trabalhadores? É um consenso dos trabalhadores? Votação. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Tem voto, gente! Tem voto! Quem vota somos nós. Então, por favor, com crachá na mão. Os conselheiros favoráveis, por favor, levantem o crachá. Podem abaixar. Contrários. Abstenções. O que aconteceu? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Votou gente? Está tudo certo? Então tá! Eu quero, sinceramente, parabenizar a sociedade civil. Essas coisas são assim mesmo! É muito importante a sociedade civil assumir a responsabilidade de sua eleição. Isso é muito importante, né? Eu acho que traz tranquilidade para nós, todos, votarmos. Eu tenho certeza que a gente vai melhorar no processo. O nosso grande erro é discutir eleição do Conselho as vésperas da eleição, esse é o nosso grande erro. Em vez de a gente deixar as regras mais perenes, não. A gente sempre vota o processo eleitoral no período de eleição. Vice-presidente eu quero parabenizá-la na sua condução, parabenizar a bancada dos trabalhadores, dos usuários e das entidades. Eu tenho certeza que a gente vai fazer mais um belo processo de eleição do Conselho Estadual. APLAUSOS. **GEISIANE:** Como eu disse no início da fala onde eu trouxe um resgate do nosso debate ontem, eu disse que após a minuta a gente também tinha outros pontos que a gente debateu e que eram importantes trazê-los.. Eu acho que... Acho não, eu tenho certeza, que vai mesmo ao encontro disso que a Simone está colocando desse processo de discussão. Algo que a gente tirou ontem, na sociedade civil, e que é claríssimo para nós, é que... Já está na pauta da comissão de normas a proposta de revisão da lei 12.262 que dispõe aí desse processo. A gente reforça a importância desse estudo. Inclusive a sociedade civil quer debater isso no nosso grupo e, queremos levar as sugestões para a comissão de normas. A gente já “ventilou” algumas coisas ontem. A gente quer apressar! Como já foi colocado aqui, a gente não pode deixar para discutir isso nas vésperas do processo eleitoral. A gente precisa começar a trabalhar isso logo! Isso foi tirado ontem. Se algum coloca da sociedade civil

quiser complementar... Eu acho que nesse sentido a gente reforça o nosso pedido, né? Outra questão que foi levantada é que a gente construa nesse processo, pensando nos próximos processos eleitorais, que a gente construa uma resolução no CEAS que dê esse direcionamento de âmbito, de âmbito estadual, de âmbito regional... De forma bem clara e definida, né? Que a gente pensa que é por meio de resolução. Então, são dois pontos que vêm do bom debate de ontem na sociedade civil que eu quero destacar: comissão de normas revê a lei que dispõe sobre a criação do Conselho e sobre o processo eleitoral; E a resolução que trata dessas questões aí de âmbito que a gente precisa trabalhar muito bem. Se alguém da sociedade civil quiser complementar... Eu acho importantíssimo trazer. Foi uma deliberação da construção do debate de ontem. Soyla. **SOYLA:** Apesar de ser governamental, a nossa representação é CMAS... Eu acho importante porque é a sociedade civil que administra o processo eleitoral, né? Mas eu acho importante o CMAS governamental, uma vez que a gente é eleito também, a gente participar desse processo também Geise. Eu acho que é importante, sabe? A sociedade civil pegou para resolver a questão do processo eleitoral, e eu acho muito justo. A maior parte é da sociedade civil, porém o governo também tem os seus representantes eleitos durante a conferência. Então, é importante a gente está participando disso. **GEISIANE:** Sim. Nós vamos anotar Soyla, essa pauta a gente acha inclusive que está nesse processo de revisão da lei. A gente acredita que isso tudo entra nas questões que a gente dialogou ontem como proposta de pensar na lei. A sociedade civil já pensou em algumas proposições, por isso queremos participar dessa comissão e levar a nossa proposta. Eu acho que vai bem aí no sentido que a Soyla traz. Ok gente? A palma foi interrompida àquela hora, vamos bater palmas para nós, de novo. APLAUSOS. **GEISIANE:** A minuta foi aprovada! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ah! Tem mais destaques! Verdade! Pensei que já tinha acabado! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Gente! Desculpa! Eu achei que até já tinha aprovado a resolução! É porque demorou tanto né... Tem mais destaques gente! Desculpa. O próximo destaque é da Maria. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Não é da Maria? É da Maria! No inc. V do Art. 2º do §4º. Maria. **MARIA:** Boa tarde a todos. Na verdade depois discussão dos trabalhadores eu acabei ficando com uma compreensão muito mais tranqüila. Mas é bom que todo mundo saiba que nessa expressão quando diz: “os representantes de usuários de assistência social que desenvolvam as suas atividades no Estado” ela contempla, de certa forma, isso o que acontece hoje. Nós temos inclusive a participação da Joseane e do Isac. Eu acho que... Eu me inscrevi simplesmente só para deixar isso bem claro! A necessidade que nós, usuários, temos que permanecer dessa forma. Sem essa condição, a gente dificilmente teria representação de Estado. Isso estará garantindo a representatividade da diversidade dos usuários que nós temos em Minas Gerais. Essa leitura considerando isso o que eu estou dizendo... Eu disse por que essa historia de “no Estado” as pessoas podem ter outra interpretação. Isso é igual à Constituição Federal, né? Cada advogado entende de um jeito! Então, é só para deixar registrado isso aqui, que é nesse âmbito que a gente tem que garantir a representação que a gente já tem e a necessidade no que tange a representação de usuário. Fora desse ponto, mas sobre o que aconteceu aqui sobre a questão dos trabalhadores. Eu quero dizer que é uma pena eu não ter participado da reunião da sociedade civil ontem. A Geisiane inclusive me convidou. A Consolação também fez contato. Eu não estava em Belo Horizonte, então dificilmente conseguiria chegar a tempo, como eu não cheguei. Mas eu queria dizer da necessidade que nós temos de continuar fazendo esse debate enquanto sociedade e, dizer também o quanto foi bom, está de parabéns, por quê? Independente de hoje, de os trabalhadores acrescentarem proposta considerando outra amplitude, a sociedade civil tomou uma posição muito certa que foi entre não ter uma posição nenhuma, que eu acho que é um grande equívoco chegar a um nível de debate como esse sem ter uma posição, é ter a coragem de tomar uma posição,

para que essa posição desencadeia o caminho que seja necessário para construir processo para a maioria. Geise, eu acho que você está de parabéns! Você meio que “puxou” essa discussão. E mais acertado do que votar hoje no consenso aqui é ter a coragem de debater e pensar em uma proposta que pudesse trazer todo mundo. Eu acho que isso é que foi bonito. É bom que a gente continue nessa linha, porque a gente precisa justamente de construções dessa forma. Obrigada. **GEISIANE:** Só complementando a sua fala Maria, eu acho que é importante dizer da importância da comissão eleitoral. Essa discussão veio, não foi só minha. Foi da comissão eleitoral, que tem o Rodrigo, o Volney, a Maria. Vem dessa construção. A gente conseguiu, de forma coletiva, partilhar, debater e aprimorar as discussões que a comissão eleitoral já vinha fazendo. A gente conseguiu aprimorar muito bem ontem e acolher as alterações as propostas que estão vindo hoje. Eu queria complementar esse seu parabéns. No Art. 6º inc. I tem o destaque do Volney. **VOLNEY:** Só complementando aí: caberá a comissão eleitoral. **GEISIANE:** O próximo destaque está no Art. 11. É um destaque nas alíneas, se eu não me engano. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É o Wilson. É nas alíneas. **WILSON:** Gente, até onde eu sei o decreto 44.744 de 09 de abril de 2008 ainda está em validade. Ele fala o seguinte: “elimina exigência de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias na apresentação de documentos em órgãos e entidades vinculadas ao poder executivo, facilitando assim a relação do Estado com o cidadão e com as empresas” Existe um decreto governamental que dispensa o registro em cartório. **GEISIANE:** Cris. **WILSON:** Registro em cartório e assinatura. **CRISTIANE:** Não! Registro não tem como, não. **GEISIANE:** O registro é da ata. **WILSON:** Autenticação de documentos. Cópias dos documentos. Eu vou ler de novo aqui para vocês. VOZ AO FUNDO. **WILSON:** Espera aí, gente! Só um minutinho. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Mas nós não pedimos autenticação, não. **WILSON:** O decreto elimina a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação de cópias na apresentação de documentos em órgãos e entidades vinculadas ao poder executivo, facilitando a relação do Estado com o cidadão e com as empresas. **GEISIANE:** Está ok. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Posso? **GEISIANE:** Não! Ainda não, Cris! **CRISTIANE:** Não? **GEISIANE:** Ainda não. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Pessoal! Gente! Deixa a Cris falar! Mas a gente já tirou isso tá Wilson! **CRISTIANE:** Ontem foi uma discussão Wilson... Porque enquanto entidade a gente sabe o quanto que isso custa, e custa caro! Foi uma discussão que nós fizemos ontem. Nós entendemos que a cópia bastava, mas a cópia precisa ser a cópia de um documento registrado. Isso é fato! O documento é registrado. A gente não pede cópia autenticada. Discutimos isso ontem se caberia isso Entendemos que não, porque isso sai caro, isso burocratiza. Na verdade são cópias mesmo. Não tem essa questão da autenticação, não. **WILSON:** Por exemplo, o estatuto social, pelo o que eu sei é na junta comercial, né? Estatuto social não é em cartório! É na junta comercial. Então, quando você pede uma cópia do estatuto social registrada em cartório, você está pedindo para poder... **CRISTIANE:** Não! O estatuto social da entidade, por exemplo, no caso... Aí eu vou falar do meu segmento porque eu não sei como que funciona para os demais. Mas ele é registrado em cartório! Ele precisa ser lavrado. Ele é registrado em cartório para se tornar um documento legal. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Exatamente! É o documento de identidade a instituição! É de registro! **WILSON:** Para ser estatuto social ele já não tem ser obrigatoriamente registrado em cartório? VOZ AO FUNDO. **WILSON:** Mas quando você fala que a cópia tem que ser registrada em cartório... **GEISIANE:** Não! O meu Deus! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Gente! **CRISTIANE:** Conselheiro! Ontem na hora eu a gente estava lendo isso foi exatamente o que eu falei. Eu falei: “gente! Será que isso não vai dá dúvida, não?” “Não, porque uma coisa é autenticar, outra coisa é registrar.” Registrar é dar existência ao documento. Autenticar é dizer que aquela cópia é exatamente daquele documento. Então são duas palavras diferentes! Uma coisa é registrar, outra coisa é autenticar. A gente não

está pedindo autentificação. A gente está pedindo é o registro. **GEISIANE:** É só colocar: cópia. Aí todo mundo entende. **WILSON:** Me perdoa, gente. Mas deixa eu perguntar uma coisa. **GEISIANE:** Cris. Cópia. Sim. **WILSON:** Todo estatuto social de entidade ele tem que ser registrado em cartório, não é? Então, você não tem que pedir uma cópia registrada em cartório. Se eu estivesse no lugar da entidade, com toda certeza, eu levaria a cópia registrada. A redação ali... Desculpa. **GEISIANE:** Inscrições: Willian e Leonardo. VOZ AO FUNDO. **WILLIAN:** Boa tarde! Aí nesse item está pedindo o documento, cópia ou original. Documento, cópia ou original. É a cópia original do documento. É a cópia, não precisa autenticar. Cópia do original. Ou seja, o estatuto original tem que está registrado. É a cópia dele. A ata original tem que está registrada. Cópia dela. Simplesmente isso. Esclarecido? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Nós vamos mudar! **LEONARDO LADEIRA:** Olha! Se deu confusão na interpretação ontem e hoje, eu proponho mudar a redação. VOZ AO FUNDO. **LEONARDO LADEIRA:** Cópia do estatuto social da entidade ou organização registrada em cartório. **GEISIANE:** Não! Continua com a interpretação Léo! A Isabela está inscrita. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Isabela, só um minuto! **ISABELA:** Vamos tentar aqui! **GEISIANE:** Só um minuto, Isabela! Gente! Por favor! Se deu dupla interpretação ontem e hoje, precisa mudar o texto. Está claro! A Isabela tem uma proposta de redação. Eu só pedi tempo Isabela porque ninguém estava escutando! E aí, por favor, faz a proposta para a gente. **ISABELA:** Ficaria: cópia do estatuto social da entidade ou organização (atos constitutivos), sendo o estatuto ser registrado em cartório. Melhora não? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ok. Eu tenho uma sugestão também. É muito claro... **ISABELA:** Então se... **GEISIANE:** Eu estou inscrita! **ISABELA:** Se é claro que o estatuto tem que ser registrado... **GEISIANE:** Eu tenho uma sugestão. Posso? Eu estou inscrita. **ISABELA:** Existe estatuto social que não é registrado? **GEISIANE:** Não. **ISABELA:** Então tira aqui ali! Em vigor. Deixa em vigor. **GEISIANE:** Eu acho também que algo que deixa muito claro, principalmente para a sociedade civil, quando pede a documento, sempre nos documento vem: cópia simples. Cópia simples é porque ela não é autenticada. A gente pode também trazer esse termo que é muito popular e é claro no entendimento. Cópia simples. A cópia quando ela é autenticada ela não é cópia simples, é cópia autenticada. A gente não quer cópia autenticada, a gente quer cópia simples. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Do estatuto da entidade ou organização registrada em cartório. Aí dá para entender que é cópia simples, mas o estatuto tem que está registrado em cartório. Essa é a minha proposta. Ok? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É só a gente acrescentar: cópia simples. A cópia simples não é autenticada. Eu sei que a cópia simples não é do documento original. **LEONARDO LADEIRA:** Beleza. Para mim o que incomodava era a vírgula, que parece uma ação que vem depois. “Em vigor, e registrado em cartório”. Parece que eu tenho que fazer alguma coisa. Tira a vírgula e tira o “em vigor”. É claro que está em vigor. **GEISIANE:** Ótimo! **LEONARDO LADEIRA:** Registrado no cartório. **GEISIANE:** Ótimo! Registrado em cartório. Complementou a minha proposta... **WILSON:** Gente! Desculpa. Imagina você pedindo ali uma carteira de identidade assim: carteira de identidade com carimbo da Secretaria de Segurança Pública. Vocês estão entendendo? Se o documento na sua essência ela só existe dessa forma, se ele já é registrado, você não tem que falar que ele tem que ser registrado em cartório. O que você faz? Você leva a pessoa a querer fazer uma cópia autenticada. Aí eu pergunto para as pessoas que receberam essa documentação no passado: vieram os documentos autenticados em cartório? Ou não? Vocês têm experiência viva disso. Se vocês receberam cópias registradas em cartórios, vocês perceberam que as pessoas tiveram esse mesmo entendimento. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ok gente? Vencido? Cópia simples do estatuto social da entidade ou organização. Ok? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Tira! Tira tudo! Está bom? O mais claro possível. E aí, nós vamos replicar isso em todos. Ok? Temos mais destaques? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Gente! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:**

Pessoal! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Pessoal! Vamos concentrar gente! A gente já está encaminhando para os... Leonardo! Rose! Cris! Gente! A gente já encaminhando mesmo para o final dos destaques. Eu acho que se a gente concentrar... Wilson! Vamos concentrar gente! Eu acho que vai ser bacana. A gente já está encaminhando para o final. No Art. 11 §1º nós temos o destaque do Sr. Luiz George. **LUIZ GEORGE:** É o Art. 11. **GEISIANE:** Isso! **LUIZ GEORGE:** Alô! Alo! Boa tarde para todos (as). O §1º do Art. 11 está escrito assim: como pré-requisito ao pleito os dirigentes das entidades e organizações candidatas deverão enviar por escrito, em uma lauda com mil caracteres, escrita em fonte arial. Certo? Aqui está descrito eu todas as laudas devem conter mil caracteres. Não é isso não, né? São no máximo mil caracteres! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Em uma lauda com até mil. VOZ AO FUNDO. **LUIZ GEORGE:** O pessoal vai ficar “doidinho” uai! **GEISIANE:** É. Muito bom! Até mil caracteres. Obrigada Sr. Luiz George. A pessoa pode querer ficar “enchendo abobrinha lá”. **LUIZ GEORGE:** Simone! Só uma coisinha aqui “bem light”. O registro no cartório é a “certidão de nascimento” do projeto. Todos eles têm que ser registrados em cartório, senão não existe. **GEISIANE:** Muito bom Sr. Luiz. Contemplado lá? Art. 17 tem o destaque do Volney. Volney, §7º do Art. 17 pág. 06. **VOLNEY:** “O resultado também será comunicado a plenária da conferência no dia 11 de outubro.” Será comunicado de que forma? Oralmente? Vamos fixar isso em algum lugar? Como é que nós podemos fazer isso? VOZ AO FUNDO. **VOLNEY:** “O resultado também será comunicado a plenária da conferência no dia 11 de outubro.” Esse resultado vai ser comunicado de que forma? Verbalmente? Vamos fixar? **GEISIANE:** Verbalmente. Leitura. **VOLNEY:** Então, seria interessante colocar Consolação. **GEISIANE:** Põe aí tá Rosa! Vai ser verbalmente. Leitura. Sem mais destaques. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Oi? E aí, agora a gente vai para votação dessa proposta de resolução. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É gente! Eu estava ansiosa, já queria antes da hora. Agora sim, gente! Nós vamos aprovar, ou não, a nossa proposta de resolução. Conselheiros titulares, por favor, com o crachá amarelo nas mãos. Aqueles que aprovam, por favor, se manifestem. Levantem o crachá. Ok. Pode abaixar. Contrários. Abstenções. Por unanimidade, que bom. Aprovada a nossa resolução. APLAUSOS. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Vice-presidente, antes de mudar de ponto de pauta, eu gostaria de perguntar para a sociedade civil se vocês discutiram ontem acerca de um episódio que aconteceu aqui no pleno do Conselho Estadual, na última reunião. Vice-presidente, eu estava conduzindo a reunião quando soube que durante o processo da condução houve uma repercussão da discussão com nomes de conselheiros (as) daqui, do CEAS, nas redes sociais. Então, eu queria saber se vocês discutiram esse assunto. Depois que terminou o pleno, várias pessoas vieram me questionar, pedindo inclusive que eu acionasse a comissão de ética estadual. Então, eu queria... Para a gente não fazer de conta que nada aconteceu... É muito ruim fazer de conta... Para a gente tocar nesse assunto e eu ter clareza do que vocês discutiram, como que vocês encaminharam e o que vocês orientam aqui para que a gente faça o pleno do Conselho. **GEISIANE:** Muito bem lembrado! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Isso. Muito bem lembrado, presidente. Ontem, na reunião da sociedade civil, não tiramos nenhum encaminhamento, que isso fique claro, mas a gente discutiu sim essa pauta. Alguns dos colegas da sociedade civil que estavam presentes na reunião ontem, como eu, não estavam no último pleno. Mas foi esclarecido do acontecido. A gente ficou inclusive muito entristecidos pelo o fato. A discussão que a gente fez ontem, na sociedade civil, é que era sim importante. Que bom que não passou. Você lembrou. A gente já estava esquecendo. Um dos pontos que a gente discutiu lá é que era sim importante a gente trazer essa discussão para o pleno. A gente não tirou nenhum encaminhamento. A nossa discussão foi muito mesmo no sentido da ética, de qual é o compromisso que a gente tem com esse Conselho, de qual é o compromisso que a gente tem e qual a postura que a gente tem a assumir nesse Conselho... Onde houve esse

episódio durante as discussões, em que o zap zap “correu solto” e, de forma as vezes equivocada no nível do julgamento. Isso destoa às vezes as conversas que aqui são colocadas. A gente, na sociedade civil, conversou sobre isso. Eu até dei exemplo, não é Volney? O Volney deu um exemplo lá e eu falei: “vou postar Volney”. Você vai está completamente comprometido. As pessoas não estão no espaço, não estão por dentro do contexto onde aquilo é falado. E, se eu simplesmente replico aquela fala, eu não dou conta de explicar, né? Digitar é muito fácil. Mas, de fato, entender o contexto, entender o debate, a construção coletiva, ela não se traduz ali na escrita. A gente fez sim essa discussão, não tiramos o encaminhamento. Você colocou aí talvez até uma proposta de encaminhamento para a comissão de ética discutir, eu acho importante. Eu vou abrir para as outras pessoas da sociedade civil. Eu acho muito importante. O debate que fizemos é nesse sentido, da postura ética que os conselheiros precisam assumir aqui, nesse espaço. As nossas falas vêm de um contexto, de uma construção coletivas, que não podem ser simplesmente traduzidas em uma frase e, infelizmente, mal interpretadas aí por um conjunto externo. A gente está aqui para construir posicionamentos coletivos que sejam expostos sim, como a gente sempre expõe em resoluções, em cartas e em orientações. A plenária é aberta. A gente fez essa discussão a nível da ética, do compromisso e do comprometimento. Eu quero abrir para... Têm conselheiros, da sociedade civil, que já se manifestaram. Eu acho importante que outros também digam desse episódio e desse consenso da sociedade civil. A Cris está inscrita. **CRISTIANE:** Ontem a gente discutiu. Fizemos também uma reflexão para dentro da sociedade civil no sentido mesmo da nossa organização e do nosso fortalecimento para chegar com as pautas aqui, nesse pleno. Fizemos essa reflexão. Eu acho que isso é muito rico. Fizemos um ato ontem de solidariedade com a colega enquanto pessoa também, isso eu acho que afeta no sentido da sua representação, mas também como pessoa, né? Quando eu escuto aqui a questão da comissão de ética, eu acho sim que a gente precisa discutir isso. Eu entendo aqui que as nossas falas, uma vez que elas são gravadas, eu entendo que elas são públicas, né? A gente não está aqui num clube oculto, né? O nosso interesse aqui, as questões que a gente discute aqui, são de interesse público e elas são públicas, mas no seu contexto. Eu acho que isso fere a imagem de um profissional, de uma representação e do segmento aqui representado quanto sociedade civil. Eu, enquanto sociedade civil... A gente não fez essa discussão ontem da comissão de ética, mas eu acho que é um caso, sim. A gente tem que discutir até para também termos aqui como um parâmetro com relação mesmo a nossa postura. Às vezes a gente pode... A gente precisa levar para os nossos pares o que está sendo discutido aqui, né? A gente tem que ter mesmo esse cuidado de como levar isso. Então, eu acho que é uma questão sim que precisa ser tratada, até porque o eco disso ainda vai ressoar muito, sabe Érica? Eu acho que isso ainda vai ressoar muito para você! Então, eu acho que a gente precisa sim discutir isso com relação a levar isso para comissão de ética. Eu acho extremamente importante e concordo. **GEISIANE:** A Simone está inscrita. Tem mais alguém inscrito? E a Sandra. **SIMONE:** Vice-presidente, eu queria fazer uma proposta. Eu acho que a gente, de fato, deve enfrentar os problemas. Eu sinto que, toda vez que acirra, a tendência é de fato a gente... Até por sobrevivência política, né? A gente tem que discutir os limites da legitimidade e da legalidade. Então, nesse sentido, eu queria propor para a gente deliberar aqui no pleno que a comissão de ética do Conselho Estadual discutisse ética e mídia social nas instâncias de controle social. E aí, fizesse um debate e trouxesse para nós orientações, normativas, que subsidiasse a nossa intervenção aqui no Conselho Estadual. Mas também, que servisse de orientação para os Conselhos. Eu acho que quanto mais acirra, mais há uma tendência que isso aconteça. **GEISIANE:** Sandra. **SANDRA:** É isso mesmo. Eu não estava na reunião, mas comungo com o posicionamento de discutir. Parabéns Simone por fazer essa proposta. É muito chato, gente! Nem chegou a um consenso! É igual agora,

chegou a um consenso. É só da bancada do trabalhador? Bacana! Decidimos aqui? Vamos juntos para o processo da conferência! Eu não vou começar o “zap zap” e falar quem ficou contra, que ficou a favor... E já passando uma imagem completamente negativa lá para frente, como é que foi feito naquele dia. Foi onde eu e a Érica nos posicionamos. Eu até levei para SINTIBREF. Não é isso! Decidiu aqui, legitimou, vamos para o processo juntos! A gente nem tinha acabado a discussão, mas já estava passando uma imagem super negativa lá para os outros grupos. A Érica ficou em uma situação muito complicada! Até perante a instituição que ela representa. Ela está aqui representando uma instituição, né? A gente ficou chateado é nesse sentido. Quando se fala de a gente criar esse mecanismo que a Simone está propondo, eu acho muito interessante. A gente não sabe como é que está sendo discutido, quais são os argumentos... Por exemplo, o processo da eleição da sociedade civil eu imaginava que a ida inteira ele fosse assim. Eu sempre falava lá no CMAS: “o governamental ele é indicado. O governo ele é indicado, não tem que passar por isso. Nós temos todo um grupo que a gente representa, inclusive temos que dar o feedback.” Eu não chegou ao SINTIBREF por mim mesma, teve muita gente que me elegeu. Muita gente vai eleger o CRP. O governo não passar por isso. O nosso processo é mais dinâmico, vai ter mais conflito, vai precisar de mais mediação o tempo inteiro, né? Mas é legítimo. O que não pode é nem chegar a um consenso e está passando. “Fulano” está tendo um consenso assim. “Ciclano” está contra não sei o quê. Isso já vai às vezes prejudicando a próximas reuniões que a gente tem nos.. Eu também sou FMT! Estamos lá também! Eu acho muito legítimo isso porque ficou muito chato! Nós falamos isso. Eu não estava na reunião do FET da outra vez... Eu coloquei um pouco. Obrigada. **ÉRICA:** Bom, eu agradeço. Eu acho que isso diz muito também do trabalho que a gente vem construindo. Eu Érica, digo com muito orgulho do trabalho que a gente vem fazendo no CEAS. A gente vem construindo um trabalho muito bom! Particularmente falando, eu me orgulho muito! Eu acho que toda essa repercussão também diz sobre esse trabalho sobre o CRP, que é uma instituição extremamente séria. A gente faz uma defesa corporativista que eu não aceito! E por isso que eu fiquei extremamente chateada. Isso não é a postura que a gente defende. Tanto que, naquele momento estava sendo construído e, a gente, hoje, que tomamos uma posição contrária do que a gente estava pensando. A gente construiu isso coletivamente, a gente ouviu as demandas e agente voltou atrás. A gente não tem problema nenhum com isso! A gente coloca a nossa “cara a tapa” o tempo todo! A gente está “rodando” o Estado, fazendo conferência, fazendo seminário... É o nosso nome e é o nome da instituição! A psicologia no SUAS vem construindo muita coisa! E aí, a gente tem todo um avanço, não seria agora que a gente iria retroceder com esse tipo de postura! Com discurso corporativista. Aqui é uma entidade defendendo que venham os trabalhadores! Se a gente fosse corporativista, a gente, enquanto entidade estava defendendo o nosso! De falar assim: “não! O CRP está. O CRP vai continuar para todo o sempre!” Não é isso! A gente quer que as pessoas se renovem, que as cadeiras se renovem e que esse espaço seja coletivamente construído. E aí, eu fico pensando que o encaminhamento da comissão de ética é por aí também, né? Talvez cria uma dimensão maior do que é também... Como psicóloga, eu acho que tem que ser uma orientação, um diálogo, um entendimento... É a melhor forma! RISOS. Obrigada. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Muito bom Érica! Wilson e a Maria. **WILSON:** Eu só queria contribuir com relação à ideia da Simone. Eu cursei alguns períodos de gestão pública na UFMG. Eu tive um professor chamado Marcos Abílio, que eu tenho certeza que deve ser amigo da Eleonora, que vocês poderiam convidá-lo para vim aqui. Ele atua como pesquisador nessa área de mídia social e políticas públicas há muitos anos. É um palestrante sensacional! É o professor Marcos Abílio. Eu tenho certeza que ele vai pode contribuir muito para essa discussão aqui. VOZ AO FUNDO. **WILSON:** Marcos Abílio. **MARIA:** Eu também concordo com a proposta da Simone, até para que a gente

possa entender melhor e a gente ter com clareza qual é o comportamento... Às vezes a gente fica assim quando a gente toma posse, né? Pelo o nosso dever de cumprir aqui como conselheiro. Mas, às vezes, no decorrer das nossas ações, das nossas atitudes no dia-dia, a gente acaba deixando se perder. Então, é importante a gente ter clareza de qual é o nosso papel considerando esse espaço. As mídias são muito importantes, mas às vezes elas nos coloca em situação muito constrangedora. Talvez é isso o que aconteceu. Nesse sentido, diante do debate que nós estávamos fazendo no momento em que o fato aconteceu, eu queria sugerir ao CEAS, Consolação junto com a Simone, soltar uma nota dizendo o que de fato aconteceu na discussão, até para esclarecer para todo mundo que teve acesso a informação equivocada. Então, solta uma nota do CEAS. Aí deixa a Érica de forma mais tranqüila neste processo. **GEISIANE:** A Marta está inscrita. E a Magda. E aí, se todos concordarem, a gente pode encerrar esse tema na fala da Magda. Pode ser? Marta. **MARTA SILVA:** Eu vou tentar ser breve. Eu acho que discutir a ética no Conselho é importante. Eu queria reforçar só nesse momento mesmo. A gente fechou a manhã propondo uma agenda política do Conselho Estadual nas conferências. Foi consensuado aqui... De novo é isso! A gente estava indo para as conferências, discutir uma agenda e uma agenda do CEAS. E a defesa dessa agenda é uma defesa do CEAS. Eu queria só reforçar isso porque a ética também passa pela defesa do conjunto, do Conselho. **MAGDA:** Eu queria só exemplificar um pouco uma questão que aconteceu comigo. Como que às vezes as informações elas são diferentes. Eu trabalhava em Ipatinga, era coordenadora do Programa DST/AIDS e foi uma repórter conversar comigo. Eu tinha um contato muito próximo... Quem conhece Ipatinga, tem o Hospital Márcio Cunha... Muito próximo com eles. Apesar de trabalhar no Estado, a gente trabalhava em parceria, tanto que os exames da AIDS eram feitos lá. A repórter me perguntou como é que estava. Eu disse que, segundo informações do hospital, 2% das pessoas que doavam sangue no hospital naquela época estavam com vírus da AIDS. Então, a repórter colocou que 2% do sangue que o hospital fornecia estavam com o vírus da AIDS. **VOZ AO FUNDO. MAGDA:** É! É para a gente ver como que às vezes... **VOZ AO FUNDO. MAGDA:** É! A gente pede para fazer uma nota para justificar... A manchete é “deste tamanho” e a nota é uma nota de roda pé “deste tamanho”. Às vezes é melhor deixar passar despercebido. **GEISIANE:** O estrago foi feito, né? Já foi feito! Como a gente tinha proposto que encerraríamos na fala da Magda, só para reforçar os encaminhamentos dessa discussão, dois encaminhamentos foram propostos aqui. A gente precisa deliberar. Um deles é que esse CEAS faça uma nota de esclarecimento. Todos concordam? Gente! Todos concordam? Sim. O outro encaminhamento seria para levar para a comissão de ética a proposta que a Simone traz da ética e mídias sociais nas instâncias de controle social, corroborando com a ideia do Wilson de trazer uma pessoa. Seriam esses dois encaminhamentos. A Cris quer complementar a proposta. **CRISTIANE:** Eu gostaria que essa proposta fosse uma discussão na comissão de ética para esse Conselho e, deixar como encaminhamento para os conselheiros que chegarem no próximo... Isso já ser uma discussão já de início! Ser uma questão da comissão de ética. Já pautar isso, essa temática, para que já de início seja feito. **GEISIANE:** Ótimo! Dá para encaixar, né? Quem sabe até para outros Conselhos. Eu até acho que é isso o que a Simone traz, não é Simone? São as instâncias de controle social, não só os CMAS. Ponto então vencido. **SIMONE:** O nosso próximo ponto de pauta, eu vou passar para a Débora, vai ser a partilha. Nós estamos trazendo a partilha que foi pactuada na CIB sobre o Programa Rede Cuidar. Débora, por favor. Passa o microfone, por favor, aí para a Débora gente. Eu vou chamar também a Gabriele, que é da diretoria de vigilância da SEDESE, para que ela possa também colaborar aqui no debate do Conselho Estadual. Arruma um lugar, por favor, para a Gabriele, Consolação. **DÉBORA:** Vocês devem está lembrados que a gente aprovou aqui, no Conselho Estadual, a resolução do Programa

Rede Cuidar. Naquela resolução que a gente aprovou, a gente aprovou as responsabilidades dos municípios, das entidades, a concepção do programa. Ficamos, posteriormente, de pactuar na CIB e aprovar no Conselho os critérios de elegibilidade de partilha dos recursos para as entidades. É isso que a gente está trazendo aqui, hoje, para discussão. Antes de começar, eu queria dar a notícia que foi sancionada, hoje, pelo governador, a lei. Então, já... VOZ AO FUNDO. **DÉBORA:** Foi ontem? Fui publicado hoje. Hoje a gente teve a notícia. Eu estou com o número dela aqui... **SIMONE:** Lei nº 22.527. **DÉBORA:** Uma grande vitória, né? **SIMONE:** E também a lei nº 22.58, que é a lei de parcerias. **DÉBORA:** Isso. Uma grande vitória nossa, né? A gente já tem uma lei que regula as parcerias no âmbito estadual do SUAS. E temos também uma lei que cria e regulamenta o Programa de Aprimoramento da Rede. Eu vou dividir a apresentação... VOZ AO FUNDO. APLAUSOS. **DÉBORA:** Eu vou dividir a apresentação aqui com a Gabriele pelo seguinte motivo, na discussão para aprovação dessa lei nós fomos chamados... É porque a lei foi encaminhada para ALMG. Nós, da SEDESE, fomos chamados... Como diz a Simone: “fomos sabatinados”... Na ALMG porque o programa traz uma perspectiva que é bastante inovadora, que de certa forma não traz previsto na lei do marco regulatório... Na lei do marco regulatório você faz todas as parcerias em âmbito do Estado, elas são feitas de um chamamento público onde são escolhidas as melhores entidades. São aquelas que mais se adequam aos termos do chamamento. O Programa está pretendendo criar uma relação com as entidades na perspectiva de aprimorar a qualidade de trabalho desenvolvido. Nós estamos indo dentro da lógica da equidade, que é trabalhar com aquelas que apresentam mais fragilidades. Então, de certa forma, esse programa inaugura uma nova relação com as entidades, de acompanhamento dessa qualidade, de monitoramento, de apoio técnico, de parametrização das variáveis que compõem essa qualidade... Na ALMG ficou muito claro que esse é o ponto com qual a gente tem que se haver para eleger quais as entidades vão compor o programa. Só lembrando a vocês que a gente já fez a apresentação completa, mas pode ter algum conselheiro que não estava aqui, na época. A gente distribuiu aí o folder do Programa Rede Cuidar. Ele tem o objetivo de instituir e fortalecer os mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuada, para os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social ofertados pela rede. O programa tendo sido aprovado e transformado em lei, a gente tem a base legal de que ele possa ser permanente e, ao longo do tempo, ele atingir todas as entidades e organizações da sociedade civil que tem serviços socioassistenciais. Esses são os três eixos. Não dá para pensar que um eixo vai ser executado isoladamente, o incentivo financeiro vem vinculado com o apoio técnico, com o monitoramento, com o diagnóstico, avaliação da qualidade dessa rede. Pode passar, por favor. Aí a gente vai ter que incluir o que a gente fez ontem, né? O marco legal que a gente tem desse programa. Tem a resolução do CEAS... Aqui foi o primeiro local de aprovação e de discussão desse programa; Aí tem um PL. Na época era PL, agora já é lei que cria esse Programa de Aprimoramento. Na CIB nós temos duas resoluções, uma que define as responsabilidades dos municípios e as entidades com relação ao programa. Isso foi muito importante. Os municípios terão também que fazer o aceite ao programa, os municípios vão acompanhar o Plano de Aprimoramento das entidades, das unidades governamentais e não governamentais. Essa foi a primeira resolução. E, há duas semanas, nós pactuamos a resolução sobre os critérios de elegibilidade de partilha, que pé o que nós vamos discutir aqui. Lá na ALMG e também a partir da orientação da nossa assessoria jurídica na SEDESE, ficou muito claro que era importante... Como nós estamos propondo um critério de elegibilidade para iniciar o programa a partir de 2017 com um determinado serviço das entidades, a gente construiu uma nota técnica, que é a nota técnica 149/2017, que também apresenta o indicador de acolhimento que vai ser a base para a nossa proposta de critérios de elegibilidade e de

partilha. Aí a Gabriele vai apresentar essa nota. Depois a gente apresenta a resolução. **GABRIELE:** Boa tarde gente! Eu sou a Gabriele. Eu trabalho na diretoria de vigilância socioassistencial da SEDESE. Eu vou tentar resumir um pouco a nota técnica nº149/2017. A gente fez a leitura dessa nota técnica na CIB antes de aprovar a resolução, porque ela está “meio casada” com a resolução. A resolução vai trazer os critérios de elegibilidade de partilha. A nota tenta contextualizar um pouco do processo que levou a essa constituição atual do programa. A nota técnica vai falar os critérios de elegibilidade. Como o programa ele busca apoiar as unidades que estão em situação de maior fragilidade incentivando o reordenamento das ofertas realizadas... Desculpa! A nota técnica vai ser entregue para vocês aí agora. Logo no início que o programa surgiu a gente precisou fazer um diagnóstico para identificar essas fragilidades. A gente começou a construir um diagnóstico lá em 2015, eu acho que parte dele já foi apresentada aqui quando o programa foi apresentando. Então, eu não vou entrar muito nos dados. A gente começou a fazer esse diagnóstico pela representatividade mesma da rede socioassistencial. A gente avaliou que, pelas bases de dados que a gente tem, as ofertas do SUAS, a rede ao governamental, ela é muito representativa. É maior até que na rede governamental. A gente tomou a decisão de iniciar pelas unidades de acolhimento, nesse ano de 2017, pelo próprio caráter do serviço ofertado. Elas ofertam os serviços de alta complexidade, que visa garantir a proteção integral ao indivíduo. Então, aquela unidade acaba sendo a residência dele por muito tempo. Ele permanece lá em tempo integral. Então, a gente acredita que as fragilidades na oferta do serviço e na própria estrutura da unidade prejudicam muito esses indivíduos. Reordenar o serviço de acolhimento institucional também é uma coisa que está posta para os Estados e para os municípios. Ali eu trouxe o Art. 15 da NOB/2012 que coloca como responsabilidade específica os entes estaduais: organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade. Pode passar. Uma das metas do Pacto de Aprimoramento, tanto da gestão estadual, quanto da gestão municipal, coloca também o reordenamento do serviço de acolhimento. No Pacto da gestão municipal a meta é: reordenar os serviços de acolhimento às crianças e os adolescentes, com meta de 100%, conforme as pactuações da CIT e deliberação do CNAS. No Pacto da gestão estadual a meta é: assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes, ou jovens, em municípios de pequeno porte I e II. O reordenamento do serviço de acolhimento institucional também uma prioridade da SEDESE que está posta no Plano Estadual de Regionalização, que foi pactuado na CIB e aprovado pelo CEAS. Tem uma lei estadual que institui a regionalização em Minas Gerais. Eu trouxe também um texto da política nacional de assistência social de 2004, que coloca o reordenamento do serviço de acolhimento como um desafio e como uma coisa que está posta para a gestão federal, municipal, estadual. Ele diz: que a ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo dos indivíduos que por uma série de fatores não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e dos asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar, foi durante muito tempo materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam um grande número de pessoas e que lá permaneciam por longo período, as vezes, a vida toda. São chamados, popularmente, como: orfanatos, internados, educandários, asilos, entre outros. Então, a questão do acolhimento é histórica que está colocada para a gente. Aí já pensando nas unidades de acolhimento, elas ofertam esses serviços para vários públicos. Então, dentro desses públicos, quais também os que a gente iria priorizar para o início do programa. Aí eu trouxe os dados do Censo SUAS de 2015. Antes disso, a gente trouxe também o princípio da prioridade absoluta para proteção a criança e ao

adolescente, que está na Constituição Federal. A criança e o adolescente já é prioridade para o poder público, né? O diagnóstico do ID Acolhimento apontou para a gente que a representatividade daqueles quatro grupos que estão ali em cima: crianças e adolescentes; Pessoas idosas; Adultos e famílias em situação de rua ou migrantes; Exclusivamente crianças, adolescentes, adultos ou pessoa com deficiência. Eles são os mais representativos, sendo que criança e adolescente, e pessoas idosas, se você somar o percentual, corresponde a 80% do acolhimento no Estado. Os demais grupos que estão ali em baixo: jovens; Mulheres em situação de violência; Famílias desabrigadas e desalojadas, não chegam a 2% da oferta. Pode passar. Dentre aqueles quatro grupos destacados, a gente começou a procurar também para o cálculo do indicador e para própria construção do diagnóstico, quais as normativas e parâmetros nacionais a gente teria para avaliar essas unidades. A gente pensou em iniciar por aquelas que a gente já conhece mais e por aquelas que já existem normativas nacionais postas. A gente iniciou por: crianças e adolescentes, pessoas idosas e para pessoas com deficiência. As principais normativas específicas que a gente utilizou estão aí no slide: orientações técnicas para os serviços de acolhimento de criança e adolescente; O ECA; As orientações da vigilância sanitária para as Instituições de Longa Permanência; Estatuto do Idoso; Orientações sobre os serviços de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva; A Lei Brasileira de inclusão a pessoa com deficiência; A tipificação nacional dos serviços socioassistenciais; A NOB-SUAS/2012; A NOB-RH/2006. Aí só resumindo. Com essa construção, a gente chega até a resolução que define os critérios. Então, entre todas as unidades, sejam as de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, a gente começa o programa em 2017 pelas as de atendimento. Entre as ofertas realizadas por essas entidades de atendimento que estão disponíveis na base de dados: acolhimento institucional, pelas unidades de acolhimento; Os serviços de convivência, pelos centros de convivência; O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, ofertado pelo Centro DIA e similares. A gente inicia o programa pelas de acolhimento institucional. E aí, por fim, os públicos atendidos serão exclusivamente crianças e adolescentes, pessoas idosas, ou pessoas com deficiência. Eu acho que é isso. A Débora vai ler a resolução. Se vocês quiserem colocar algumas coisas antes disso... **DÉBORA:** Vocês receberam a resolução aí junto com a nota técnica. A nota técnica visa, de acordo com a lei que foi aprovada, definir quais são as unidades que vão ser elegíveis. E aí, quais são as teriam mais fragilidades. A gente podia ir lendo a nota técnica e fazendo os destaques. **VOZ AO FUNDO. DÉBORA:** Ler a resolução! Desculpa. Conselho Estadual de Assistência de Minas Gerais – CEAS/MG. Resolução de 2017. Dispõe sobre o critério de elegibilidade de partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS – Rede Cuidar para o ano de 2017. O Conselho Estadual de Assistência de Minas Gerais – CEAS/MG, de acordo com as suas competências estabelecidas pelo Art. 13 da lei estadual 12.262 de julho de 96, pela lei federal 8.742 – LOAS, pela norma operacional básica de 2012 – NOBSUAS/2012, aprovada pelos CNAS e, considerando... Eu vou ler de forma resumida aqui os considerandos tá gente? Considerando a LOAS, de dezembro de 93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, em outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução do CNAS n.º 269/2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma

Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH; Considerando a Resolução CNAS n.º 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; Considerando a Lei Estadual de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; Considerando a Lei Estadual de 96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Considerando o Decreto Estadual de 2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Considerando o Decreto Estadual de 2016, que altera o Decreto de 96, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros; Considerando o Decreto Estadual n.º 47132/2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019; Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, que aprova o Programa Estadual de Qualificação da Gestão Descentralizada do SUAS – Programa Qualifica SUAS; Considerando a Resolução do CEAS/MG n.º 524/2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Considerando a Resolução CEAS de 2015 que publica as deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais; Considerando a Resolução do CEAS/MG de 2017, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial – Rede Cuidar no estado de Minas Gerais; Considerando a Resolução Comissão Intergestores Bipartite nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no programa de aprimoramento da rede socioassistencial; Considerando a Resolução Conjunta SEGOV/CGE de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenentes; Considerando a Nota Técnica SUBAS nº 149/2017 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade das Unidades governamentais e entidades e organização de assistência social; Considerando a resolução da CIB n.º 05/2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade de partilha dos recursos do Programa Rede Cuidar. E aí, nós vamos acrescentar, porque até ontem não era lei e a gente não podia acrescentar, as duas leis que foram aprovadas ontem. Resolve: Capítulo I Das disposições preliminares. Art. 1º Aprovar os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar, para seu início em 2017. Parágrafo único: Os beneficiários do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar serão as unidades governamentais e as entidades e organizações de assistência social, que compõem a rede socioassistencial de Minas Gerais, de acordo com os critérios estabelecidos na Nota Técnica 149/2017 elaborada pela SEDESE, na resolução da CIB 05/2017 e nesta Resolução. Capítulo II Dos critérios de elegibilidade Art. 2º Serão elegíveis para o recebimento do Incentivo financeiro, para o exercício de 2017, as unidades governamentais e as entidades e organizações de assistência social que ofertam serviços de Acolhimento Institucional. Art. 3º Para o exercício do programa em 2017 serão elegíveis as unidades governamentais e entidades e organizações de assistência social que ofertam serviço de acolhimento institucional para os seguintes públicos: I. Crianças e adolescentes; II. Idosos; III. Pessoas com deficiência. Parágrafo único: O critério para a elegibilidade, de que trata este artigo, considera a maior concentração dessas unidades que atendem esse público, na totalidade das unidades de acolhimento institucional, e também a existência de normativas e parâmetros nacionais já estabelecidos conforme descrito na Nota Técnica nº 149/2017. Art. 4º. Serão elegíveis as unidades de acolhimento institucional que atendem ao público descrito no artigo 3º, com fragilidades identificadas por meio do Indicador de Referência – ID Acolhimento, criado pela SEDESE, que mede a qualidade do serviço

ofertado pelas unidades de acolhimento institucional, conforme parâmetros definidos nas normativas do SUAS, classificado por variáveis em três dimensões - estrutura física, gestão e atividades, e recursos humanos. Parágrafo único: A base de dados oficial considerada para o cálculo do ID Acolhimento será o Censo SUAS 2015. Art. 5º. As unidades governamentais e as entidades e organizações de assistência social, que ofertam serviço de acolhimento institucional para o público a que se refere o art. 3º, poderão ser contempladas com incentivo financeiro, desde que atendidas as seguintes condições: I. Ser constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II. Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993; III. Estar cadastrada com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS; IV. Estar registrada no Censo SUAS do ano de 2015. Capítulo III Dos critérios de partilha dos recursos. Art. 6º A partilha dos recursos será realizada entre as unidades governamentais e entidades e organizações de assistência social que atenderem os critérios descritos nos artigos 2º 3º, 4º, 5º, 6º, 11 e 12 desta resolução, de acordo com os seguintes parâmetros: I - Todos os 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais serão contemplados, sendo que o valor destinado a cada território será calculado de forma proporcional ao número de unidades elegíveis ao programa existente no território. II - Serão priorizadas, em cada Território de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, as unidades governamentais e as entidades e organizações de assistência social com maior grau de fragilidade identificados pelo ID acolhimento nas variáveis relacionadas às dimensões de estrutura física, e de gestão e atividades. Art.7º. As unidades governamentais e as entidades e organizações de assistência social, definidas como prioritárias, após aplicação dos parâmetros estabelecidos no artigo 6º, deverão realizar o aceite ao Termo de Adesão e elaborar um Plano de Aprimoramento, em sistema informatizado, disponibilizado pela SEDESE, no prazo a ser estabelecido. Art. 8º O valor do Incentivo Financeiro será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para cada unidade e será repassado em parcela única. Art. 9º. O montante total de recursos a ser repassado a título de incentivo financeiro no exercício de 2017 obedecerá ao limite orçamentário e financeiro disponível. Art.10 Caso as entidades e organizações de assistência social priorizadas não atendam às condições legais dispostas nesta resolução, a SEDESE definirá novo prazo de adesão para entidades elegíveis. Capítulo IV Requisitos para a adesão Art. 11 As entidades e organizações de assistência social priorizadas pelo programa deverão firmar termos de adesão, bem como o gestor o município onde ela desenvolve a oferta, conforme disposto na resolução da CIB 02/2017, por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado pela SEDESE. Art. 12 Os gestores municipais de assistência social que administram as unidades governamentais priorizadas pelo programa deverão firmar termo de adesão, conforme previsto na resolução da CIB 02/2017, por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado pela SEDESE. Art. 13 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017. Assina a presidente do Conselho, Simone Albuquerque. **SIMONE:** Obrigada Débora e Gabriele. Agora nós vamos discutir os destaques. Quem que é o primeiro destaque? **VOZ AO FUNDO.** **SIMONE:** Conselheira Cris, no parágrafo único do Art. 1º. **CRISTIANE:** Sim. É porque aqui diz dos beneficiários do Programa Rede Cuidar. “São unidades governamentais e entidades da sociedade civil.” Só a título mesmo de compreensão na nitidez disso, o folder que está na minha mão resume o programa de seguinte maneira. “Governo do Estado com parceria com a Loteria Mineira. Trata-se de amplo programa de investimento em entidades da rede do SUAS e entidades que poderão receber incentivos.”Aqui não fala da governamental. Débora, eu entendo que é importante a gente... Porque isso dá uma dupla compreensão, em algum momento. O

tempo inteiro a propagando e, principalmente a divulgação, ela sai desse resumo aqui de que se trata esse programa. Então, eu acho que é importante a gente deixar isso claro. Nesse programa quando fala dos beneficiários do programa da rede governamental e da rede... As unidades públicas e privadas... Nesse parágrafo eu acho que ele precisa acompanhar... O que eu quero compreender é que, eu acho que serão pensados aí o índice de vulnerabilidade, né? Mas eu queria entender mesmo qual que vai ser a proporcionalidade disso. Entendeu? **SIMONE:** Para governamental e não governamental? **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Ah, tá. Está certo. Eu acho que você tem razão. Eu acho que a gente tem que mudar o folder, né? Tendo em vista que a legislação ela é para aprimoramento da rede. Claro que no caso do acolhimento 70% é da rede privada, né? Óbvio. Aí eu não sei se a Gabriele sabe a proporção... É 30% né? Agora, com os critérios de partilha, eu não sei. Eu não sei qual que é a partilha, qual que é a proporcionalidade... Agora, do ponto de vista da rede é 70%. 75% das unidades são unidades da rede privada. **CRISTIANE:** Eu coloco como proposta... Eu acho que é importante ter essa proporcionalidade destacada aqui de beneficiários na rede. Eu acho que isso dá muita nitidez para todo esse processo, sabe? **SIMONE:** Está na nota técnica. Não está não? **VOZ AO FUNDO. SIMONE:** Do diagnóstico você não coloca 75% das unidades... **GABRIELE:** Está no diagnóstico. **SIMONE:** Ler para ela, por favor, Gabriele. **GABRIELE:** Não... Na nota não tem, não. Tem no diagnóstico. A gente pode colocar na nota. Isso aqui é proporcionalidade da... A proporcionalidade não vai ser para partilha. A ideia é todas recebem o valor único. Mas tem unidade governamental e não governamental. A gente pode colocar na nota técnica qual que é o percentual. Isso não vai ser proporcionalidade do recurso que a unidade vai receber. **SIMONE:** Eu acho que e que a Cris quer dizer é dar visibilidade para a importância da rede privada para o SUAS. Eu acho que ela tem razão. Vamos incluir isso na nota técnica. **LEONARDO LADEIRA:** Rapidinho! Eu fiquei com uma dúvida aqui. É 70% considerando só o acolhimento? Ou todos os itens que estão lá no escopo da Rede Cuidar? **GABRIELE:** 75% só o acolhimento. Mas todos giram entorno disso: centro de convivência... **LEONARDO LADEIRA:** É porque para colocar na resolução eu acho que tinha que ser uma coisa mais genérica do que só para um tema, que é o acolhimento. Estou falando errado? Não né? **SIMONE:** A gente pode colocar o total e, destes tantos, a rede de acolhimento. A gente tem o diagnóstico todo, então não tem problema. E também aqui está datado, né? Esse é um dado de 2015 do Censo. Eu não vejo nenhum problema, eu acho que dá mais visibilidade, de fato. Próximo. **VOZ AO FUNDO. WILSON:** No folder tem uma parte que fala né? “As unidades públicas e entidades que compõe a rede socioassistencial de Minas Gerais.” **SIMONE:** Ah! Viu Cris? O Wilson falou que dentro do folder está esclarecido com relação às unidades. **CRISTIANE:** Repito, novamente! O que é utilizado como resumo do programa é isso aqui. Aqui dentro vem a explicação da sua... Mas aqui que fala o resumo do programa. **SIMONE:** Tá! Está bom! **CRISTIANE:** Inclusive nós divulgamos nas nossas mídias esse resumo aqui. **SIMONE:** Tá! Está bem! Está certo. O que não tem nada de... Não é um problema. Eu acho que o que a Cris falou é para deixar mais claro, né? Está certo. A próxima sou eu. É no Art. 2º. Era uma discussão que a gente fez na CIB. Eu tenho até que vê se mandamos publicar dessa forma, senão a gente conserta aqui no Conselho, não tem problema. Os serviços de acolhimento eles têm duas modalidades: acolhimento institucional e acolhimento familiar. Vamos deixar aqui: só de acolhimento. Para não deixar de contemplar o familiar. Essa semana, e semana passada, a gente fez bastante esse debate, tanto na SEDESE, quanto na CIB. **VOZ AO FUNDO. GEISIANE:** Tem outro destaque Simone. É no artigo... **VOZ AO FUNDO. GEISIANE:** Ai! Desculpa! Isabela. **ISABELA:** Eu tinha entendido que realmente era para as unidades de acolhimento institucional porque são as que têm unidades mesmo, mas você está dizendo que... **SIMONE:** Eu estou dizendo que nós discutimos bastante lá na

SEDESE esse assunto! E que na CIB, no debate, a gente ampliou. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** É. **RÉGIS:** Na CIB a gente... O institucional veio na CIB. Em 2015, a gente não tinha Censo de família acolhedora, então a gente não tem os dados de 2015 referente ao família acolhedora. Os dados do família acolhedora só passaram a ser a partir de 2016, no Censo de 2016. Então, na CIB, a gente colocou que seria institucional. Na resolução da CIB. **SIMONE:** Está certo. É o contrário. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Não! Mas é para a prioridade desse ano, entendeu? É porque o recorte é o recorte de 2015. O Régis e a Isabela estão certos! É o contrário! A gente deixou aberto, mas o gestores pediram para focar, né? Deixar mais focado. Está certo. Desculpa aí! Próximo destaque? Art. 5º inc. IV. **CRISTIANE:** É só porque eu acho que é importante então a gente incluir aí agora a questão do maço regulatório. O que acontece? As entidades agora vão ter que fazer algumas adequações inclusive estatutárias para a “parcerização”. Para realização de parceria. Eu acho que era importante colocar aí a MROSC. **DÉBORA:** Só tentando contextualizar essa questão que a Cris traz. Esses dois movimentos que nós fizemos de mandar uma lei específica para parcerias no Estado, e criar o programa por lei, eles são exatamente... O próprio marco regulatório permite que as políticas que têm normativas específicas possam ter definições específicas. É só para título de exemplo. Na nossa lei de parceria... Depois é até interessante trazer aqui a nossa lei de parceria, não é Simone? A nossa lei de parceria ela diz, por exemplo, que vão ficar fora da exigência de chamamento público os serviços continuados. Por exemplo, não dá para você fazer um chamamento público para uma unidade de acolhimento em que o idoso mora lá há tantos anos, de repente outra entidade ganha esse chamamento e aí você tira os velhinhos de lá e muda todo mundo de entidade por conta da lei. A lei de parceria ela vai dizer exatamente isso, dentro da assistência, nas condições específicas, em algumas condições especiais... Os serviços continuados nós não precisamos fazer o chamamento. No geral não precisa nem pôr, porque ela está aqui no considerando. Nós não podemos ferir a lei. A gente entra nessas especificidades. A questão que está posta aqui... Só para tentar clarear mais uma coisa desses documentos, que até já é um apoio técnico que a gente já faz aqui. Essa é a coisa que mais nos preocupa. As entidades pra entrarem no programa elas vão ter que estar regulares com o CAGEC. Elas vão ter que estar lá com o CAGEC, com toda a documentação específica e tal. E, para isso, elas têm que estar com toda documentação: estatuto, CND... Para celebração da parceria. Então, isso aqui já está considerado. Eu acho que não teria necessidade de colocar aqui. O que ela precisa: ser entidade de assistência social, em conformidade com a LOAS; Ela precisa estar inscrita no CMAS; Ela precisa estar cadastrada no CNEAS. Isso é o que a LOAS fala. **CRISTIANE:** Me esclarece então o porquê ela está sendo considerada? Porque tem essa proposta de colocar nas considerações o marco regulatório? **DÉBORA:** O marco regulatório diz das parcerias. Aqui nós estamos falando das entidades. A unidade precisa ter essa documentação. **ISABELA:** Eu vou tentar ajudar na compreensão aqui. A gente trouxe aqui para resolução os critérios que ela tem que cumprir como entidade de assistência social para estar apta para participar do programa, para ela ser elegível. No momento em que ela for firmar o termo de adesão, para ela fazer parte mesmo do programa e para poder receber, ela continua tendo que cumprir a MROSC. No termo de adesão vai trazer que ela tem que estar regular no CAGEC. O CAGEC já foi modificado justamente para atender as exigências da MROSC. São duas etapas diferentes, aqui é elegibilidade. Para a celebração, que é o que a gente vai dispor em um decreto, ela tem que atender a MROSC. São etapas diferentes. **SIMONE:** É exatamente isso o que a Débora colocou. O marco regulatório excepcionaliza a assistência social e diz que serão respeitadas as regras da política. Nós criamos a regra da política com os dois projetos de lei. Nós criamos né? Eu escrevi um artigo, que depois eu vou disponibilizar para todos os conselheiros, que é sobre a importância da lei de parceria para o SUAS de Minas Gerais. Eu acho que é um debate

importante que todo mundo tem que incorporar. Realmente é uma novidade o que a gente está fazendo aqui. A gente está “decodificando” a excepcionalidade feita no marco regulatório. Mas é isso. **GEISIANE:** Próximo destaque? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Art. 6º inc. II. Leonardo. **LEONARDO LADEIRA:** É um palpite. Palpiteiro! Talvez vocês podem falar que isso tudo já foi discutido... Então, encerra-se a discussão se tudo já foi discutido. O que eu penso na forma de priorização? Eu concordo plenamente de priorizar os que estão mais fragilizados na situação atual. Mas, pensando em um médio e longo prazo de um programa que vai trazer dinheiro... Porque é uma grande novidade! Não é atoa que todo mundo vai “crescer o olho”! Vai trazer dinheiro em um momento em que ninguém leva dinheiro para lugar nenhum. Eu acho que vira um pouco uma premiação do ruim. Eu fico pensando em uma entidade que pode pensar: “poxa! A gente faz o maior esforço. A gente faz um tanto de coisa. A gente também precisa de dinheiro. A gente também precisa de ajuda. Mas eu estou sendo punido porque sou bom. E aí, em um longo prazo, eu poso pensar que posso diminuir os meus critérios para eu poder entrar e receber algum dinheiro.” Eu acho que esse é um pensamento muito típico da sociedade brasileira. Eu fico preocupado com isso. Eu não sei se vocês acham que eu estou “viajando”. Eu acho que é uma priorização justa, mas tinha que ter algum embasamento para dizer que no futuro talvez vai ter uma premiação para as que forem melhores qualificadas também, que vão ser as menos fragilizadas... Entendeu? Alguma lógica dessa. Eu acho que é saudável. Eu não sei! O que vocês acham? **GABRIELE:** A resolução ela está pactuando o início do programa em 2017. A ideia é que a gente comece por essas unidades. Quando o programa for abrir para as demais unidades, a gente tem voltar e pactuar, de novo. **LEONARDO LADEIRA:** Eu entendo Gabriele. Teve uma repercussão grande do programa, tanto midiático... O governador que lançou! Quanto, com certeza, em todos os âmbitos da assistência. Então, está todo mundo na expectativa para a forma de regulamentar ela! E a gente vai começar regulamentando com essa resolução aqui. Vai ser olhada! Eu acho que essa já vai ter um impacto imediato, entendeu? Por isso que eu estou ponderando aqui. **SIMONE:** Léo é claro que nós... Eu insisto nisso, né? Eu acho que nesses quinze anos de SUAS nós fizemos todo um processo de instituição da rede estatal. Criamos o indicador da rede estatal. Todos os CRAS, todos os CREAS, têm indicadores. A gente vem acompanhando e monitorando esses indicadores durante esse processo. O que nós estamos fazendo aqui Léo é tentando reordenar, colocar as ofertas de acordo com a tipificação, neste momento. É isso! **LEONARDO LADEIRA:** Me perdoa se eu não tiver o entendimento. Pelo o que eu já li, os IGDs do SUAS quanto melhor o “cara” está, mais ele recebe. **SIMONE:** Não! **LEONARDO LADEIRA:** Não é não? **SIMONE:** Isso aí é IGD! Eu estou falando do ID CRAS e o ID CREAS. Os incentivos para a gestão são os IGDs. Eu só quero te explicar a estratégia da Rede Cuidar. A nossa ideia, nesse momento, é pegar assim: “olha! A normativa do SUAS diz que você tem que construir pia, que é o projeto de vida para o adolescente.” Aí nós vamos dar o dinheiro para ele construir a pia. Para construir armário individual, que também é uma exigência. Por enquanto é isso. Nós vamos fazer isso e vamos monitorar. É claro que em determinado momento nós vamos querer, o quê? Nós vamos querer que não tenha ninguém nas unidades de acolhimento, né? É um êxito do SUAS ter as unidades fechadas! Ninguém lá dentro. É um êxito, principalmente nos casos de criança e adolescentes. No caso de idosos e famílias, não. É o caso de ninguém lá dentro e nem lá fora né? Olha que bonito! Até estourou ali fora! Ninguém lá dentro e ninguém lá fora! O que eu acho que a gente podia, e talvez seja bom isso entrar na recomendação, para a gente também... Porque é igual ao que a Gabriele falou! “Nós estamos inventando esse negócio”, né? Quem inventa, inventa... Eu não estou inventando sem consistência, não! É o meu jeito de falar mesmo. É uma oportunidade para a gente ver o que a gente vai conseguir com essa indução. E também termos a oportunidade de trazer, sei lá, um balanço aqui para o

Conselho para as próximas etapas do programa. Eu concordo plenamente com você! Nós também temos que criar uma forma de localizar uma fragilidade, mas incentivar também a potencialidade. Eu acho que isso é educativo também. **LEONARDO LADEIRA:** Eu acho que é um esquema de premiação. Eu fico pensando, por exemplo, se... Aí eu estou de novo “chutando” viu gente? Vocês podem sempre me repreender, se quiser. **SIMONE:** Imagina! **LEONARDO LADEIRA:** E se a gente dissesse que não vão ser as mais frágeis, mas a melhor nos indicadores de cada território também vai receber? A melhor! Como um prêmio! Uma premiação! Entendeu? Que aí é uma premiação! Aí você muda o escopo já de cara! As pessoas não vão ser induzidas a pensarem que só o ruim... **VOZ AO FUNDO. ISABELA:** É só complementando na linha que a Simone estava falando Léo. A gente até fez essa discussão no sentido de que os indicadores eles podem ter esse feito perverso, né? De você induzir certas condutas que não são as esperadas. Mas justamente por causa dessa questão que a gente está reforçando a parte do monitoramento. É um dos eixos basilares do programa. Inclusive contando com o apoio dos gestores municipais para nos auxiliar nesse processo, para que a gente não trabalhe com situações irreais. Agora, o nosso foco realmente foi a fragilidade. E aí, parte dessa discussão foi sobre o reordenamento, sobre a necessidade das entidades se adequarem aos parâmetros de qualidade do SUAS. As entidades existem a 60, 70, 80 anos, fazem o trabalho com a expertise que elas têm. Mas a gente construiu os parâmetros nacionais para tentar trazer o mínimo que a gente considera que é importante para a promoção de vários objetivos da assistência social: direito social e convívio familiar e comunitário. A gente sabe que isso infelizmente ainda não é uma realidade. No contexto que a gente tem hoje, a MROSC traz um cenário em que para fazer as parcerias com o poder público voe tem que ser a melhor. A MROSC já coloca isso. A ideia do chamamento público é para que as melhores entidades sejam as que vão ser financiadas pelo Estado Brasileiro. A MROSC já traz isso. A MROSC traz o incentivo que para voe fazer parceira com o poder público você tem que ser a melhor. A nossa ideia é auxiliar aquelas que ainda têm fragilidades para que elas se adéqüem. A gente fez muito essa discussão! Eu estou dizendo que a gente considerou isso, sim. Para lidar com o efeito perverso do indicador, a gente está acreditando no monitoramento. A gente está criando um sistema específico para isso. O recurso vai está todo direcionado para a utilização no que compõe o indicador, de forma que o recurso seja realmente utilizado em melhorias e na qualidade do serviço. A gente está tentando “amarrar” isso. A gente está discutindo também as questões de transparência, para dar um controle social também maior para o programa nesse sentido. O que a gente já tem hoje colocado é a questão de que a lei já traz isso. Um dos pontos inclusive para a gente justificar a necessidade de uma lei específica do programa é a questão da fragilidade. Isso foi um dos pontos em que a gente mais argumentou junto com a ALMG, com o jurídico, para dizer: “porque que a MROSC não serve? Porque que vocês têm que fazer uma lei específica para esse programa? Porque lei? Porque que vocês não criam o programa por decreto? Porque que vocês não criam o programa com uma resolução aprovada no CEAS, igual o Qualifica SUAS é? Porque que precisa de uma lei?” Eles falaram: “precisa de uma lei por quê? Porque a gente quer trazer esse outro olhar sobre as entidades, com Estado cumprindo o seu papel na função de apoiá-las tecnicamente e financeiramente. A MROSC dá esse outro contexto. A gente está adequando a legislação de parcerias a realidade da política de assistência social. A MROSC vai ser aplicada de acordo com a legislação específica da política setorial.” Então, é isso. A gente está fortalecendo a nossa legislação para que a gente possa fazer esse apoio, não só premiar as melhores. A função é um pouco essa. Mas já está colocado na lei que o foco do programa são as mais frágeis. **DÉBORA:** Só complementando. A Isabela já colocou essa questão de quanto mais frágil para a MROSC melhor. Já tem esse incentivo posto ali. Eu queria lembrar a justificativa que fez com que esse programa fosse criado. A

gente já trouxe aqui da outra vez, né? As maiorias dessas instituições têm parcerias com as prefeituras, recebem recursos e tal, mas é para financiar o serviço continuado. A constatação do diagnóstico é uma realidade. As instituições não conseguem acessar os recursos para estruturação física. Por isso que na fragilidade a gente está considerando essas duas dimensões: estruturação física e a questão da gestão da atividade. Então, as vezes que o recurso que ela recebe só dá para pagar: água, luz, comida... Mas não dá para fazer excursão, passeios com os idosos, não dá para comprar maqui na de lavar, não dá para comprar o armário... O único recurso público que chega às entidades para isso hoje são as emendas parlamentares, quando as entidades têm algum vínculo com algum deputado que faz a indicação da emenda para ela. A ideia é exatamente ter um programa público, transparente, exatamente para aquelas que são as mais frágeis e estão precisando mesmo conseguir um patamar, até para poder depois concorrer na elegibilidade da MROSC. **GABRIELE:** Léo, a Simone está lembrando aqui que, se a gente fosse premiar, hoje, com o resultado do ID 2015, as entidades mais fortes seriam aquelas no nível quatro. A gente só teria uma entidade. Então, a gente tem um longo caminho para percorrer para conseguir chegar lá. O nosso universo está todo no: insuficiente ou regular. VOZ AO FUNDO. **WILSON:** É porque eu me identifiquei com a fala do Léo. O que esclareceu o pensamento que eu tive é que é uma coisa contingencial. As pessoas estão vivendo uma situação de vulnerabilidade em relação aqueles recursos naquele local. Então, se a gente continua sempre premiando quem te sempre o melhor desempenho, aquelas pessoas que estão sendo ali... Se a gente pensa na ótica do usuário, não na ótica da instituição, a gente vai entender que o usuário ele não é culpado pelo desempenho, bom ou ruim, da instituição. Ele é quem está fragilizado. No primeiro momento eu tive o mesmo pensamento que o Léo, mas depois eu fiquei encantado com o projeto. **CRISTIANE:** É só porque eu venho de uma realidade de um repasse desse para o município. Eu queria um esclarecimento com relação de como que seria isso no Estado. No meu município foi feito um repasse do Fundo Municipal da Criança para os projetos e programas públicos e privados. A rede privada conseguiu executar e entregar no prazo. A rede pública ela não conseguiu executar, pelo contrário, algumas devolveram mesmo o recurso. Eu vejo aqui que isso está bem assegurado com relação à entidade e organização. No Art. 10 fala: “aqueles que não atendam as condições legais dispostas pela resolução, a SEDESE definirá novo prazo de adesão para essas entidades elegíveis.” Eu quero entender como que seria isso para as unidades governamentais. Teria um prazo também? Eu entendo que pode também... Assim como eu vi isso no município, isso talvez também possa acontecer. Eu quero entender como que vai ser isso. O que aconteceu no município é que o recurso ficou na conta. Nós perdemos prazos. E aí, no atendimento também lá na frente ele também perde. **SIMONE:** É. Esse artigo foi colocado para o momento da parceria. A gente só vai poder fazer a parceria com as entidades que tiverem todas as documentações no CAGED. O que nós estamos dizendo aí? Se até o momento em que for estabelecido o prazo a gente não conseguir o número de entidades de acordo com o orçamento, nós vamos abrir para as outras. No caso dos municípios a regra é a regra que já está estabelecida: a regra Fundo a Fundo. Essa é a regra. Para os municípios já tem regra, o que não tem é para as entidades. **CRISTIANE:** É porque aqui não diz o tempo de... Aí deu essa confusão para mim. Aqui não diz o tempo de execução do processo, né? Aqui fala da “parcerização”. **SIMONE:** Parceria. **MAGDA:** Essa discussão a gente teve ontem no grupo, não é Wilson? Eu achei que a grande sacada foi a do financiamento para as mais frágeis. As melhores entidades são melhores por quê? Porque elas têm recursos? Elas têm ações educativas de alguma forma. As emendas parlamentares a gente sabe que elas são liberadas a partir da questão política. Então, tem alguma forma que chega recurso aí. Essas fragilizadas são mais frágeis por quê? Porque não tem recurso? Ou porque não tem capacidade técnica? Ou as duas coisas? Isso a gente

discutiu ontem. Quando você fala que eu vou tentar tirar aquela frágil, daquele lugar, porque ela nunca teve recurso para isso... Nesse momento tem que ter uma equipe da assistência social que faça esse monitoramento e essa capacitação. Não é só fornecer o recurso. Eu entendo isso. É o que a gente faz. É o recurso, mais o monitoramento, mais a capacitação da equipe, para que mude aquele momento. Eu achei muito interessante isso. A gente fica com essa preocupação, né? Será que a gente vai premiar? A gente não vai premiar. A gente vai tirar os serviços que podem crescer. Não fizeram isso antes porque ninguém deu antes uma chance para que isso acontecesse. Eu acho que foi uma grande sacada que vocês tiveram. Vocês tiveram coragem para fazer isso! Eu acho que tem que ter coragem para que esses montes de questões... Porque a gente vai ter questionamentos. “Ah! Porque que a gente não teve?” Principalmente dessas que são melhores. Elas são melhores porque elas são bem politizadas também. Eu acho muita coragem. Eu achei muito interessante!

GEISIANE: Leonardo e a Marta. Para a gente encerrar. **LEONARDO LADEIRA:** Eu vou repetir aqui o que quis falar no início. Eu quis fazer um pouco o “advogado do diabo” mesmo. Eu concordo em priorizar as fragilizadas. Desde sempre eu concordo! Magda, eu concordo em tudo o que você falou! Eu concordo que foi muita coragem. Eu estava pensando nisso. Eu fui um pouco acostumado a pensar nessa outra ótica. Eu estava pensando em alguns argumentos contrários já! E aí, eu não enxerguei. Mas a nota técnica tem. Gabriele, sua nota técnica tem. Mas aqui, na resolução, não tem um pouco o espaço de justificar, embora já esteja na lei que são as mais frágeis. A Débora me mostrou. Mas eu estava pensando aqui de talvez fazer... A gente não fica usando esses considerandos só para falar de legislação? Talvez fazer um conteúdo, fazer um considerando. É igual à Gabriele colocou aqui, na nota técnica: “a necessidade de apoiar as que estão em maior situação de fragilidade, para tentar reordenar os serviços de acordo com as normativas do SUAS.” Fazer um considerando bonito assim. Aí o “cara” vai ler lá em falar assim: “então isso aqui tem a ver com aquele considerando.”

VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA: Mas ninguém vai “abrir” a nota técnica! Eu nem sei aonde eu consigo uma nota técnica na internet! Gabriele, se eu souber o número da nota técnica, ir lá na internet, eu acho?

VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA: Mas eu acho que dá para fazer um considerando.

VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA: Dá para fazer, né? A Isabela vai fazer, depois!

VOZ AO FUNDO. MARTA SILVA: Eu só queria chamar a atenção para o dia histórico que a gente está tendo aqui. Eu fico até emocionada. A gente tem que lembrar que a história da assistência social em Minas Gerais... A luta em prol da assistência social começou exatamente na discussão da rede socioassistencial em Minas Gerais. Se a gente resgatar isso, alguns anos, toda a discussão que foi um marco na ALMG e as mudanças que estamos construindo ao longo dos anos, eu acho que hoje é um dia histórico. Como eu me senti emocionada, eu queria chamar a atenção e compartilhar isso com os conselheiros.

APLAUSOS. LEONARDO LADEIRA: Eu posso propor então o considerando? **SIMONE:** Pode! Léo, a nossa consultoria jurídica falou a mesma coisa com a gente. **LEONARDO LADEIRA:** É? Ai! Tá vendo? Fernanda, você vai me acompanhando, ou não? É o último considerando. Eu estou copiando da nota técnica da Gabriele, tá? Considerando que um dos principais objetivos o Programa... **VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA:** Ah! Pode copiar! É o §2º da nota. Mas eu só vou fazer uma alteração aqui. Pode copiar esse parágrafo inteiro. Eu vou tirar os projetos de lei daqui. **VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA:** Não! Mas aqui da para fazer porque eu não citar a lei. Copiou? Aí! Considerando que um dos principais objetivos do programa é apoiar técnica e financeiramente as unidades da rede socioassistencial que estão em situação de maior fragilidade... Aí você apaga tudo, até lá no último. **VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA:** Deixa eu ver! Eu estou olhando! **VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA:** Não é não? **VOZ AO FUNDO. LEONARDO LADEIRA:** O diagnóstico identificou as fragilidades, não? **VOZ AO FUNDO. LEONARDO**

LADEIRA: Sim! Coloca isso. Pode deixar só o diagnóstico. Aí Fernanda! Aí você escreve: identificadas pelo diagnóstico das entidades socioassistenciais em Minas Gerais realizado em 2016 pela SEDESE e pelo indicador de acolhimento... VOZ AO FUNDO. **ISABELA:** Indicador de desenvolvimento – ID Acolhimento. É o nome dele. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Encerrou aí o considerando? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Léo! Lê para a gente com a sua voz bonita! **LEONARDO LADEIRA:** Considerando que um dos principais objetivos do programa é apoiar técnica e financeiramente as unidades da rede socioassistencial que estão em situação de maior fragilidade identificadas pelo diagnóstico das entidades socioassistenciais em Minas Gerais realizado em 2016 pela SEDESE e o Indicador de Desenvolvimento – ID Acolhimento. VOZ AO FUNDO. **LEONARDO LADEIRA:** Escreve depois o nome do programa. VOZ AO FUNDO. **LEONARDO LADEIRA:** Não! Mas a gente está tratando é da Rede Cuidar já! Não precisa falar, não! Beleza! **SIMONE:** “Os paparazzi de plantão” preparem as máquinas! Eu vou conduzir uma votação histórica! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Isso pode ir pelo zap, viu gente? Imediatamente! Por favor! Urgente! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Oba! Conselheiros titulares em condição de votação, por favor, levantem os seus crachás! Os favoráveis! Pronto? Contrários! Abstenções! Uhu! APLAUSOS. Que beleza! Que beleza! Pelo fim do assistencialismo na rede privada! Uhu! RISOS. **LEONARDO LADEIRA:** Fora as primeiras damas! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Ai, Jesus! Coisa boa! **LEONARDO LADEIRA:** Fora as emendas parlamentares! Fora Temer! APLAUSOS. **SIMONE:** Eu só quero dizer para vocês que é só o começo! Nós vamos transferir o recurso para as entidades sem papel! Está bom Cris? Sem nenhum papel! Nós vamos passar recursos direto do Fundo Estadual para as entidades. Certo? Nós vamos regulamentar a oferta de vocês para que, de fato, vocês sejam reconhecidos como ofertas continuadas e vinculadas ao SUAS. Esse é o nosso compromisso. APLAUSOS. Então, agora para finalizar, eu vou chamar o Régis. Gabriele, muito obrigada! Muito obrigada Débora! Parabéns a vocês pelo empenho! Eu vou chamar o superintendente de monitoramento... **RÉGIS:** De monitoramento, não! De proteção especial! **SIMONE:** Aí! Aí! Superintendente da proteção especial. Desculpa Régis! É a empolgação! Por favor, Régis. **RÉGIS:** Boa tarde gente! Eu vou tentar ser bem breve. Nós vamos apresentar aqui o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PET. Antes de partir para o plano especificamente, vamos poder contextualizar em que circunstâncias esse plano vêm ser aprovado aqui, neste Conselho. Pode avançar, por favor? O PET é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O início dele foi em 96, sendo que me 2006 ele é integrado ao Bolsa Família, depois ele vem sendo inserido no âmbito da LOAS. Nos anos de 2013/2014, pela resolução do CNAS de 2013, tem-se o redesenho do PET. Esse redesenho do PET ele visa cinco eixos que são prioritários: Eixo de mobilização e sensibilização: todas as ações que envolvam campanhas educativas e tudo o que tem a haver com a mobilização e sensibilização; O eixo da identificação: localizar onde estão essas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. É uma dificuldade em muitos municípios; O eixo de proteção: atendimento e garantia de acesso a renda. Nós estamos falando de PAIF, PAFI, Bolsa Família, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; O eixo da responsabilização: articulação principalmente com o sistema de justiça dos casos que envolvam aí um empregador, por exemplo. É bem no âmbito mesmo da responsabilização; O eixo da avaliação e monitoramento das ações desenvolvia. Com esse redenho do PET proposto pela resolução 08/2013 os municípios e os Estados, que tenham uma alta incidência do trabalho infantil, passaram a receber um valor específico para desenvolver essas ações O Estado de Minas Gerais recebe o governo federal um valor específico, e também 72 municípios recebem esse valor. São aqueles municípios que possuem uma incidência maior do que 400 casos no Censo de 2010, ou que tiveram em relação ao Censo de 2000 uma ocorrência maior do que 200 casos de um Censo para o

outro. Esses foram os municípios considerados prioritários. O período para desenvolver essas ações compreende ao triênio de 2014 a 2017. Nós estamos no final mesmo dessas ações. Pode avançar, por favor. A LOAS traz que o PET compreende a transferência de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativas para crianças e adolescentes. Se estamos falando de transferência de renda, estamos falando do Programa Bolsa Família. Se estamos falando de trabalho social com as famílias, estamos falando do PAIF e PAEFI. Se estamos falando de oferta de serviços educativos, estamos falando de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ou seja, o PET por característica legal está vinculado as duas proteções: proteção social básica e proteção social especial. Ele é um programa que vai potencializar os serviços ofertados nessas proteções. A logística que nós teríamos que ter com isso seria de uma leitura que, os recursos utilizados no PET deveriam ser para potencializar os serviços das proteções. No fim dessas ações de estratégia de cofinanciamento, na reunião da CIT, do mês de junho, foi pactuada uma nova regra. Como eu já disse anteriormente, “com o jogo andando” pactuou-se uma nova regra, uma vez que esses recursos têm que estar mais adstritos a questão dos eixos. Com isso os municípios, e o próprio Estado, também têm uma dificuldade maior na sua utilização porque desvincula um pouco dos serviços e das próprias proteções. Essa resolução da CIT considera que os municípios e os Estados devem no seu Plano de Aplicação informar sobre a utilização dos recursos de cofinanciamento através deste plano. O plano foi disponibilizado pelo MDS. Ele é um plano um pouco “engessado” mesmo. A gente vai apresentar ele daqui a pouco. Os gestores devem descrever as despesas levando em consideração os valores que foram cofinanciados, os já repassados e os que os municípios e os Estados ainda têm a possibilidade de recebimento, até dezembro de 2017. Pode avançar. Em cada ação planejada é importante que dentro do plano a gente descreva aquilo que já foi utilizado, ou que se pretende utilizar, com o valor já recebido até maio de 2017. E também aquilo que está como planejamento com os valores que vão ser repassados de junho de 2017 a dezembro de 2017. Vale ressaltar aqui que o MDS não repassa o recurso do PET desde janeiro de 2016. Se a gente considerar de janeiro de 2016 a dezembro de 2017 são praticamente 24 meses sem repasse de recursos. Esses recursos ainda vão ser planejados, mas não estão no FEAS. Pode avançar. Para a gente saber de que valores estamos falando, os recursos em conta até o dia 31/5 que foram repassados o montante é de R\$ 1.008.734,32. E os recursos a receber desse período é de R\$ 1.104.000,00. A gente tem o total a planejar de R\$ 2.112.743,32. Com as ações que a gente já desenvolveu a gente já pagou, por exemplo, o Seminário Estadual do Trabalho Infantil, no ano passado; O Encontro Estadual Sobre o Trabalho Infantil, neste ano; Algumas campanhas educativas que já foram vinculadas. O valor é de R\$ 105.996,34. A estrutura do plano compreende a uma identificação do ente que está preenchendo, ou seja, o Estado. Ela é dividida em blocos: primeiro bloco: recursos humanos; Segundo bloco: capacitação; Terceiro bloco: infraestrutura; Quarto bloco: contratação de serviços; Quinto bloco: outras ações. A gente pode encaminhar também o plano preenchido ao Conselho. Eu acho que já foi encaminhado. Já foi encaminhado! Então o Conselho tem esse plano. É importante que vocês observem que o próprio plano leva ao Estado certa dúvida. A gente teve muitos municípios na mesma maneira. Volta só uma, por favor. A gente tem ações de capacitação, mas também envolve a contratação do serviço. Uma mesma ação ela pode aparecer em mais de um bloco. No preenchimento do Plano Estadual qual foi a nossa opção com relação à capacitação? Aquilo que é capacitação, que utilizar recursos próprios da SEDESE... Por exemplo, vai utilizar os profissionais da SEDESE, um contrato que a SEDESE já tenha... Algo que já existe... Nós consideramos enquanto capacitação. Aquilo que nós vamos fazer que é novo, que está envolvendo uma nova contratação, nós consideramos enquanto contratação dos serviços. Ok? Pode avançar então. O bloco de recursos humanos ele não se aplica, porque

a gente não fez nenhum tipo de contratação de recursos humanos para compor uma equipe do PET a nível de secretaria. A gente utiliza dos profissionais que lá existem. O bloco de capacitação, nessa primeira parte que é capacitação dos profissionais da rede, contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar palestra, custeio de diárias e passagem para participação em eventos e realização de campanhas, também a gente não se aplica, uma vez que elas vão estar distribuídas dentro do bloco quatro. Pode avançar. Nesse bloco de capacitação as ações que foram desenvolvidas no valor de R\$ 106.684.74 foram as ações: Seminário Estadual; Encontro Regional que aconteceu em junho.... Na última plenária do CEAS a gente trouxe aqui nos informes as fotos; E aquelas ações junto aos times de futebol que vinculada aí no site da SEDESE e no facebook. Eu acredito que vocês também tenham acompanhado. O valor utilizado foi: R\$106 mil. Outro valor será utilizado para o pagamento de cinco Seminários Regionais nas áreas de abrangências do CREAS regionais previsto para 2017: CREAS do território do médio e baixo Jequitinhonha, em Almenara; O CREAS do território do Vale do Rio Doce, em Peçanha; O CREAS do Vale do Mucuri, em Águas Formosas; O CREAS Alto Jequitinhonha, em Diamantina; O CREAS central, em Morada Nova de Minas. A ideia é que nos municípios abrangidos por esses equipamentos façam-se também seminários regionais que discutam um pouco do trabalho infantil. O valor planejado para essa despesa seria de R\$571.085.69. Pode avançar. O bloco de infraestrutura ele não se aplica, porque a SEDESE não fez locação de nenhum espaço, não fez locação de veículo para desenvolver as ações, uma vez que já existe um espaço e os veículos da frota geral. Pode avançar. No bloco de contratação de serviços está a nossa maior incidência de aplicação de recurso. Não foi contratado nenhum tipo de consultor para elaboração de diagnóstico sobre o trabalho infantil. Não que o diagnóstico não seja importante, mas é porque a gente vem em um período em que o CEDCA acabou de fazer a revisão do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, onde já teve uma consultoria junto a UFMG. Então, a gente já tem um diagnóstico bem recente. Então, não foi necessário a gente fazer novo diagnóstico. As próprias informações que nós temos de dados do IBGE e da assistência: Censo, RMA... Já nos possibilitam uma leitura bem dinâmica dos territórios para planejar as nossas ações; A produção de material: cartaz, folder e cartilhas, camisetas que foram utilizadas pelos jogadores de futebol e as crianças nas partidas alusivas ao trabalho infantil. Teve um custo de R\$ 3.336.00; Foi feita a divulgação da campanha nas mídias sociais da SEDESE, mas isso não teve um custo direto, uma vez que as mídias já existem lá. Pode avançar. A ação aí que tem o grande direcionamento mesmo de recursos é a contratação de uma instituição para execução de capacitação presencial e regional no âmbito do Estado, prioritariamente para os 72 municípios de maiores incidências. Mas também com abertura para aqueles outros que, ainda que não sejam os 72, pelos dados do RMA e do SISC, nós estamos avaliando como municípios com alta incidência de trabalho infantil. Essas capacitações seriam ofertadas em cinco regiões, mas abrangendo todos os territórios. Por exemplo, uma regional no Triângulo com triangulação do Triângulo Sul, Triângulo Norte, Alto Paranaíba. Dos Vales: Vale do Rio Doce, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha. Do Sul: Pouso Alegre, Varginha, Lavras, Poços de Caldas. Na Zona da Mata: Vertentes, Barbacena... A gente dividiu em cinco macro-regiões para atender mesmo essas capacitações. Será uma capacitação de três dias que deve, prioritariamente, trazer elementos da região. A gente sabe que o trabalho infantil do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha é diferente do trabalho infantil do Sul de Minas. Por isso mesmo essa distinção. Além da capacitação, esse contrato prevê: elaboração de jogos e materiais educativos e lúdicos para trabalhar diretamente com os usuários. Dentro dessa proposta nós temos: jogos de tabuleiro, quebra-cabeça... Um material mais lúdico mesmo para o atendimento; A produção de jingles e esporte, produção vídeos para vinculação em TVs locais, mas também para vinculação nas mídias sociais.

Jingle é aquela chamada no rádio mesmo. Isso também vai ser produzido e disponibilizado para os municípios para reprodução; O caderno de orientações técnicas. Uma grande dificuldade que nós percebemos com as equipes da assistência é quanto ao trabalho social com as famílias que envolvam situação de trabalho infantil. Os técnicos mesmo ficam um pouco sem saber qual o “caminho percorrer.” O caderno de orientação vai ser produzido muito nessa dinâmica. A ideia é que ele seja um resultado dos cinco encontros. Ele vai vim no final então muito para trazer a questão da experiência de cada uma das regiões de Minas para dentro dessa orientação; Hospedagem para que esses profissionais possam participar do curso que vai ser ofertado. As despesas contratadas para essa ação totalizam R\$ 1.136.095.00. São despesas do saldo já existente. E a contratar: R\$ 274.226.25. Isso totaliza R\$ 1.41.131.25. Esse processo licitatório foi realizado essa semana. Na segunda-feira teve o pregão eletrônico. A empresa tem um prazo burocrático mesmo de conferência de documentos... Mas eu acredito que na próxima semana a gente já tem aí o nome da empresa que foi a vencedora desse processo. O bloco é o bloco de outras ações. Nós o destinamos para pagamento de diárias para realização de apoio técnico aos municípios com maior incidência. Foi mesmo para a equipe da SEDESE ter condições de está visitando esses municípios e fazendo os acompanhamentos das ações estratégicas do trabalho infantil. O valor pensado para essas ações é R\$ 20 mil. Essa é a distribuição de valores. Pode avançar. Outra consideração que eu acho importante é referente ao Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Não é o mesmo plano, obviamente. A gente está aprovando um plano de aplicação de recursos. Mas é claro que esse plano ele casa com as ações que foram previstas no Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Por exemplo: as capacitações regionais, produção de material informativo e lúdico, produção de metodologia de trabalho... Então, isso tudo já é uma resposta também da secretaria para o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Vale lembrar que o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil ele não é um plano da SUBAS, ele é um plano de governo. Então, tem ações que são para educação, direitos humanos, saúde, cultura, esportes, lazer... O que tange a política de assistência a gente já está dando uma resposta também coma a pactuação desse Plano de Aplicação. Pode avançar. Bem como o SIMPET – Sistema de Monitoramento do PET. O Plano de Aplicação não está dentro do SIMPET como foi uma primeira orientação do Ministério, mas ele vai ser monitorado pelas ações do SIMPET. Então, a cada ação dessa que eu descrevi para vocês, a gente tem que lançar ela no SIMPET para que possa ser demonstrada mesmo a sua aplicação. E por fim, aqui está a listagem dos municípios que são os prioritários de Minas Gerais. São 72. Ali está dividido por porte. Aquela terceira coluna é a incidência de trabalho infantil que foi registrado em cada um desses municípios. Mas a título mesmo de conhecimento e também se sensibilização do CEAS aos CMAS... Porque compete dentro dessa pactuação ao AEPET o Estado passar para o CEAS. Os municípios têm até o dia 31 de julho para passarem nos seus CMAS. É importante que o CEAS delimite talvez uma nota de informação aos CMAS desses 72 municípios para nos apoiar nessa sensibilização do Plano de Aplicação. Os municípios e os Estados que não tiverem os seus planos aprovados vão deixar de receber recursos. Ok? **SIMONE:** Em discussão. **ÉRICA:** Régis, essa capacitação vai ser só para os técnicos lá na ponta? E vai ser de forma regionalizada igual o Capacita SUAS? O gestor lá em Pouso Alegre disse: “nossa! Veio uma verba boa para o PET! Mas será que é uma realidade nossa? Não é?” Porque muitas das vezes não chega né? Eu trabalho em CREAS e sei que às vezes não chega. E aí, eu falei para ele: “a gente precisa discutir às vezes com a equipe volante. Pode ser uma realidade da zona rural.” É até no sentido da capacitação para identificar essas situações. Muitas das vezes a gente fica preocupado com várias demandas que nem são de violação de direito, vamos dizer assim. O Conselho Tutelar fica batendo em cima de algumas coisas que não tem nada a ver, e o que a gente precisa se

atentar acaba passando né? Eu não sei se está colocado aqui criar um critério para quem vai às capacitações, porque muitas das vezes acabam indo os mesmos, não é diretamente quem está trabalhando com isso. Às vezes são sempre os mesmos gestores que estão sempre indo. A gente tem que “amarrar” isso de alguma forma. **RÉGIS:** Ela foi pensada para os trabalhadores de CRAS e CREAS. Os municípios que são prioritários eles devem ter uma referência técnica do PET no município para desenvolver essas ações estratégicas. Então é para essas pessoas. Com relação à organização, ela é regionalizada, sim. Você traz uma questão da identificação que é difícil mesmo. As crianças e adolescentes que estão sendo atendidas por exploração sexual. Elas estão em situação de trabalho infantil. Os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa por tráfico de drogas, que são 75%, eles também em situação do trabalho infantil. Às vezes os próprios técnicos da assistência tem dificuldade de reconhecer que aquela violação de direito também é um trabalho infantil. **SOYLA:** Eu fico muito triste. Paracatu está na lista anterior. Olha lá! A gente até passou pela capacitação em 2016. Eu estive presente como representante da Secretaria de Saúde. Érica, uma coisa muito bacana que a gente verificou lá durante a capacitação é que foi perguntado se a maioria das pessoas costumavam a ir em capacitações. Tipo assim, 70% disseram que não. A gente achou bem bacana, sabe? Não tinha muito gestor não. Eram muitos trabalhadores. Eu achei bacana, até porque eu estava como representante da saúde, apesar de ser conselheira estadual. Eu estava em uma postura de saúde, sabe? Era um lugar muito diferente de estar. De verificar que a saúde não se entende nesse contexto, sabe? A gente chegou... Uma das coisas que foi maior questionada foi a questão da notificação. A gente não tem esse trabalho de notificação dentro da saúde. A gente está construindo isso nos municípios através do plano. O Estado de uma forma meio “vamos lá construir!” Se não construir... Né? A gente foi construir um plano de enfrentamento nos municípios. Eu verifico ainda que a gente tem muita coisa a lutar, a conquistar, no aspecto de conhecimento técnico para compreender aonde estão essas crianças e adolescentes. Paracatu, hoje, e a Ana conversamos muito! “Onde estão essas crianças?” A gente pensava que estava na zona rural. A gente está verificando que não é bem assim. É uma busca! Às vezes o município não sabe aonde buscar mais! Foi levantado durante a nossa capacitação em 2016 questão de municípios que não sabiam que, por exemplo, dentro dos domicílios as crianças estavam descascando alho e perdendo a digital. Foi uma coisa por acaso que eles encontraram foco do trabalho infantil. Em Paracatu a gente não teve essa sorte ainda de por acaso encontrar o foco. A questão do PET está sendo levada extremamente a sério de uns anos para cá pelo o Estado, né? Que continue capacitando a gente. O exemplo disso é a questão dos municípios terem dinheiro no caixa e depois começou a assessoria técnica da SEDESE, como que melhorou os municípios gente! Paracatu era um desses. Olha! Eu só tenho notícia ruim para falar né? Mas Paracatu já não tem dinheiro em caixa! Daqui a pouco nos vamos entrar é em decadência. Eu fico feliz que o PET está no rumo da nossa assessoria técnica para os municípios. Para nós é extremamente importante. É isso. **SIMONE:** Obrigadas Soyla. Mais alguém? Cris. **CRISTIANE:** É com relação mesmo ao envolvimento do setor. A gente fala muito aqui do terceiro setor, né? As entidades. E a gente fala do primeiro setor, que é governo. Mas eu acho importante a gente pensar como que a gente impacta em todas essas campanhas no segundo setor, que são as empresas. E aí, a gente tem que pensar nas Federações... Eu esqueci o nome do diretor... VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** Régis! Pensar como que nós poderíamos dentro desse plano fazer um apontamento para os municípios se comprometerem, as suas Federações, as suas Câmaras de Diretores de Lojistas... Pensar nas associações que existem bares de diversos segmentos e envolver o segundo setor sabe? É onde ocorre boa parte do trabalho infantil. Então, pensar como que a gente dá esse apontamento para esses municípios de envolver.

Parece que é uma coisa só do poder público e das entidades. Isso não parece uma coisa de empresas, né? Que é quem lucra né? **SIMONE:** Pode falar Régis! **RÉGIS:** Dentro do escopo da capacitação já está previsto falar um pouco dessas formas dos trabalhos invisibilizados. Essas questões de algumas rotinas do próprio município você tem toda razão, a respeito do menino que fica vendendo amendoim torrado na porta do bar, do menino que está no sinal... Mas também daquelas... Porque esses, ainda que não se tenha em alguns municípios uma mais específica com eles, eles estão mais invisibilizados porque os trabalhos dele acontecem nas ruas. O poder público tem uma condição um pouco mais favorável de chegar até eles, diferentes daqueles que estão em situação de trabalho infantil doméstico, rural e no tráfico. A discussão que o tráfico é um trabalho infantil é muito recente. Sempre esses adolescentes são vistos como adolescentes da medida, não adolescentes do trabalho infantil da proteção. É uma discussão que a gente também está trazendo. A gente espera que seja contemplada dentro da capacitação. **IVONE:** Eu acho que o conceito que a sociedade faz também do trabalho com a criança, focado nos direitos da criança, a gente ouve muito que a criança não pode trabalhar, mas pode ir para o tráfico. Eu acho que até essa relação do direito da criança e a sociedade é o momento... Eu acho que nessas capacitações tem que ficar claro também para a sociedade, né? Porque acusa os direitos das crianças como uma forma das crianças hoje não poder trabalhar, mas estarem vivendo no tráfico em outros momentos. A lei impossibilita a criança de trabalhar, né? Não no sentido que a gente está olhando aqui. Eu acho que essa relação com a sociedade que também faz outra leitura do nosso ECA, dos direitos da criança, tem que ser mais desenvolvido, né? É. **SIMONE:** Mais alguém? Eu quero agradecer muito aos conselheiros pela contribuição. Eu acho que essa é uma tarefa que merece todo um empenho nosso. Agora nós vamos proceder a votação. Tem que ler a resolução. Eu vou passar para o Régis. Régis, por favor, você lê? **RÉGIS:** Eu só estou esperando abrir ali. Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PET. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 13 da Lei Estadual, pela Norma Operacional Básica do SUAS de 2012 – NOBSUAS2/2012, considerando a deliberação de sua 224ª plenária ordinária realizada no dia 20 de julho de 2017. Resolve: Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PET, conforme o quadro abaixo: bloco de recursos humanos... Eu não vou ler tudo, mas é R\$ 0,00; Capacitação: R\$ 106.684.74. Despesas a contratar até dezembro de 2017: R\$ 571.085.69. No total de: R\$ 177.720.43; Bloco de infra-estrutura: R\$ 0.00. Contratação de serviços: produção de material como cartaz, folder e cartilha. Despesas já contratadas: R\$ 3.336.00. Outras ações referentes a contratação de serviços: R\$ 1.136.905.00. Despesas a contratar: R\$ 274.226.25. Totalizando: R\$ 1.411.181.25; Outras ações: diárias, apoio técnico. A contratar: R\$ 20 mil até dezembro de 2017. No total de despesas já contratadas de: R\$ 1.246.875.74. A contratar: R\$ 875.311.94. Totalizando: R\$ 2.112.187.68. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte. 20 de julho de 2017. **SIMONE:** Por favor, os conselheiros titulares aptos a votar. Aqueles favoráveis a resolução, por favor, levantem os crachás. Por favor, gente. Podem abaixar. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Ah! Está tirando foto! Ética e redes sociais. Contrários. Abstenções. Muito obrigada Régis. Foi aprovada a resolução. Eu vou passar para a nossa secretária executiva. Esse é o nosso último ponto. Rapidinho! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Ah! Tem a resolução da acessibilidade também. Vamos ler a resolução da acessibilidade. Rapidinho! Pode ler, por favor! Consola. **CONSOLAÇÃO:** Minuta de resolução. Dispõe sobre orientações relativas a acessibilidade para as conferências de assistência social. Aí eu coloquei no geral, né? Como é uma resolução, fica essa orientação inclusive para as municipais... Pata tudo! Regionais e estadual também. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual, pela Norma Operacional Básica, e considerando a deliberação dessa plenária, de hoje. Resolve: Art. 1º Fica aprovada as orientações relativas a acessibilidade para as conferências de assistência social, anexa a esta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. E aí, segue o anexo aqui da resolução, que é o que foi apresentado hoje. VOZ AO FUNDO. **CONSOLAÇÃO:** Eu só retirei quem elaborou. Agora virou um material do Conselho tá Roseane? É só isso. **SIMONE:** Conselheiros aptos a votar, por favor, levantem os seus crachás. Façam “biquinho” para sair no facebook. RISOS. Depois nós fazer o “modelito Isaac”. RISOS. Contrários. Abstenções. VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Consola. **CONSOLAÇÃO:** Nós estamos apresentando agora esse quadro das conferências. Rosa, ele está na rede tá? Não deu para trazer no pendrive. Esse quadro que eu estou apresentando, todo mundo está com ele em mãos, foi um exercício que a gente fez aqui considerando o município sede de regional pólo do Capacita. Então, é o município sede da conferência regional, que também é pólo do Capacita SUAS. VOZ AO FUNDO. **CONSOLAÇÃO:** Passou agora gente! Conselheiros e conferência regional, Rosa. Em Word. Gente! Aqui nesse quadro a secretaria executiva está propondo os conselheiros para participar das conferências regionais. Esse quadro apresenta: os municípios; Data de aula inaugural; Conselheiros indicados. Nós tentamos fazer, e foi rápido, foi naquela hora que eu descii aqui. Eu tentei fazer uma separação bem rápida, mas eu não dei muito conta. Eu falei: “ah, deixa para a plenária que a gente resolve.” Essa aqui é uma primeira indicação desses conselheiros. A gente poderia somar outros aqui... Considerando inclusive que os conselheiros vão ser alunos no Capacita do controle social. Então, eu teria que vê também quem estar naquela região para assumir, para estar lá e ficar para o curso. Eu tentei fazer um primeiro raciocínio. Vocês vão ver que não tem o nome de todo mundo aqui tá? Não fiquem bravos comigo, por favor! Aqui a gente faz essa complementação. Eu não imaginei assim: “aonde que a Cris vai?” Ela está em BH. “Mas onde eu poderia colocá-la?” Entendeu? Então, como alguns eu não consegui, eu não tinha uma noção de como fazer... Tá Cris? Eu até dei o seu exemplo. Por isso que o seu nome, por exemplo, não está aqui. Eu queria saber se eu posso ler passo a passo. Quem se interessar naquela regional poderia levantar a mão. Mas considerando isso que os conselheiros da sociedade civil também são alunos do Capacita, tá gente? VOZ AO FUNDO. **CONSOLAÇÃO:** No caso das conferências regionais o Conselho vai compor a mesa. Vai ter uma apresentação na mesa de abertura. Vai ter uma fala preparada pela secretaria executiva. E vai contribuir com a gente em tudo que for necessário: nos processos, na eleição de delegado, plenária final... Quer dizer, é estar dentro da organização da conferência. Você quer falar antes? **CRISTIANE:** É só para entender mesmo. No processo das conferências municipais foi enviado para nós, e nós fizemos mesmo essa escolha, em algumas conferências. Eu mesma tinha muito interesse de participar da conferência regional porque será minha primeira na vida. VOZ AO FUNDO. **CRISTIANE:** É. Pois é! Eu tinha até dito ontem que, a partir da segunda semana de agosto... A partir de 21 de agosto até 25 de setembro eu tenho disponibilidade. Quem estiver listado e que não tiver possibilidade, e quiser, eu me proponho a qualquer cidade. **SIMONE:** Cris, eu acho que a gente pode incluir junto com os outros conselheiros. Não precisa substituir, não! É muita coisa gente! É muita conferência regional! Tem conferência regional para todo mundo! Uma coisa é essa leitura que a nossa secretária executiva fez. “Olha, aqui eu tentei pegar quem são os cursistas do Capacita. Eu tentei ver as agendas...” Isso é uma coisa. Outra coisa é o conselheiro falar: “eu tenho interesse em participar dessa conferência aqui.” Não tem problema! A conferência é nossa, né? **ÉRICA:** Eu tenho uma dúvida. O meu pólo do Capacita é Varginha. Aí quero ir lá e posso ir na que você colocou aí também... Poços também! Por ser no sul dá para deslocar... Aí como está a Simone, a gente vai junto, né? É isso? VOZ AO FUNDO. PAUSA. **SIMONE:** Isso aqui é muito

importante lembrar. Todo mundo que for tem que viajar no domingo. Não podemos esquecer isso! VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Não! Eu só estou lembrando por causa dos compromissos de todo mundo aqui! Todo mundo aqui tem compromissos, né? **GEISIANE:** Mais manifestações gente? Pega o microfone aí Soyla! **SOYLA:** Patos de Minas pertence ao noroeste. Patos está tentando fazer uma URCMAS lá. Até foi uma solicitação da Carol, da SEDESE, que eu fosse lá para desvincular a URCMAS noroeste, e eles fazerem a URCMAS só do Paranaíba. O sonho deles é para de ser chamados de noroeste! Eles não gostam de se chamados de noroeste. Então, eu acho importante eu estar indo participar nessa construção da URCMAS lá! A reclamação da Carol é bem pertinente. A maioria dos municípios querem ser pertencentes a URCMAS noroeste, então eles abandonaram o Alto Paranaíba, sendo Alto Paranaíba. Olha que coisa confusa! Daí não via sobrar município para Patos. A gente tem que tentar fortalecer a URCMAS de lá para eu poder ter paz! **GEISIANE:** A gente está pensando aqui... As pessoas estão olhando a agenda e estão olhando essa folha. Eu acho que pode... Tem prazo né? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Podia se manifestar talvez até amanhã, até depois de amanhã... E manda isso aqui para a secretaria executiva. Aí vocês podem olhar a agenda direitinho e rever essa proposta. Eu estou vendo aqui que o Hélder está pensativo... Aí dá tempo de verificar legal, está bom? Pode ser até amanhã? Amanhã as pessoas dão conta de priorizar e enviar isso? Aí a secretaria executiva, na segunda, já mexe com a logística. Pode ser gente? Amanhã então vocês mandam os nomes com relação às regionais? Ok. Até amanhã então. VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Ainda não! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Sim. Tem que votar a resolução da acessibilidade. Não votou, não? VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Votou Willian! VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** É tanta votação hoje, não é Willian? A gente fica confuso... VOZ AO FUNDO. **GEISIANE:** Então está bom. Foi votado. Antes de a gente encerrar, o Rodrigo pediu a fala. Minutos rápidos tá Rodrigo? **RODRIGO SILVEIRA:** Boa noite gente. Eu estou meio “desligado” do Conselho porque eu estou no limbo ainda. Eu estou em transição. Eu vou assumir como CREAS, se Deus quiser! Eu quis ter uma fala como vocês rapidinho porque eu acho que a gente está escrevendo um pouco da história do Estado aqui no âmbito do SUAS, né? Eu quero agradecer a Simone, novamente, pela participação na nossa conferência. Houve uma aparente e intencional desorganização por parte de algumas pessoas da gestão, acredito eu, que tumultuou um pouco a conferência. Mas o conteúdo dela foi inigualável! O balanço que a gente fez em termo de conteúdo, de deliberação, de participação do usuário, foi a melhor conferência que Nova Lima já teve desde que a gente entrou, em 2011. Nós conseguimos vencer, apesar de tudo que aconteceu. Isso é ruim! É um espaço onde a gente não pode ter isso. A gente precisa ter uma parceria, ter um diálogo único, porque quem sofre com isso é o usuário do SUAS. Fica tendo uma cisão entre quem executa e quem determina a política pública, né? Isso é complicado para a gente. A outra questão que eu acho que é importante, vocês devem ter acompanhado nos jornais e nas mídias aí a questão da reforma administrativa da prefeitura. Segundo o projeto do governo federal. Nova Lima também adota a retirada de direitos de trabalhadores. Eles revogaram uma lei de 74. Revogaram todos os direitos que durante muitos anos de luta o trabalhador conseguiu conquistar. O que eles chamam de benefício, foi luta. É óbvio que existe uma crise em função do CEFEM. Nova Lima é um município muito rico! Tem uma arrecadação de R\$ 500 milhões. É um município que não precisava tirar direito dos trabalhadores. O mais triste é que o trabalhador e o sindicato estavam dispostos a conversar e rediscutir as questões. No momento em que o município tem os serviços voltados para a população, que ótimo que o trabalhador seja reconhecido, tenha direitos e etc. Mas no momento em que o Estado retrai inclusive para o usuário... Nós estamos há nove meses sem cesta básica no CRAS. A gente está trabalhando com cesta básica de doação. Então, nesse momento algumas coisas têm que ser rediscutidas mesmo.

O projeto proposto pelo executivo tem haver com uma reforma administrativa. Ele não extinguiu as coordenadorias que nós temos, não extinguiu as secretarias, não unificou as secretarias, não reordenou o próprio salário, não reordenou o salário dos comissionados, não demitiu os comissionados... Nenhuma reforma administrativa foi feita. O único a pagar está sendo o trabalhador. Antes éramos celetistas, agora somos estatutários pelo regime geral. Nós perdemos todos os nossos benefícios, todos os direitos. Então, eu queria deixar isso registrado aqui. Peço a solidariedade do CEAS. Lógico, eu não estou pedindo nenhum encaminhamento, mas talvez simples manifestação na rede já é o suficiente. Eu quero deixar registrado em ata esse repúdio que nós, trabalhadores de Nova Lima, temos a esse executivo que não dialoga. Agora nos resta a justiça com os mandatos de segurança e etc. Nós estamos trabalhando para isso. Muito obrigado pela parte presidente e esse pleno. Muito obrigado. **GEISIANE:** Obrigada Rodrigo. Soyla. **SOYLA:** Eu sei que está todo mundo cansado. “Hoje é dia da maldade”, como diz a Simone. O povo que ir embora. Mas ainda não deu 18h, então dá tempo. VOZ AO FUNDO. **SOYLA:** É uai! Vamos lá! Essa semana a gente teve a notícia infelizmente através da CIT que durante a reunião... Eu acho que para todo mundo chegou o e-mail. Foi um dia em que eu falei assim: “hoje eu não vou brigar! Hoje eu não vou discutir! Hoje eu sou da paz e do amor!” Mas a minha paz e o amor passou na hora que eu vi o e-mail da CIT resumindo o que foi a reunião da CIT, em que o governo da União foi lá anunciar a exclusão de 750 mil famílias do Bolsa Família, colocando eu acho que 120 mil ou 150mil só para nova adesão do Bolsa Família. Eles estavam alegando questão orçamentária! Eu convido vocês para a gente emitir uma nota ou alguma coisa a respeito disso! O Conselho Estadual tem que falar alguma coisa a respeito disso porque é muito grave gente! Pensa em Minas Gerais e o que representa isso para nós! O índice de pobreza no Vale do Jequitinhonha, no norte... Não é companheira? Ela não ouviu. Eu acho que tem que sair uma nota do Conselho Estadual. **SIMONE:** Eu concordo plenamente com você. Inclusive o Conselho pode assinar uma nota do COGEMAS. Tem uma nota do COGEMAS quer foi assinada por todos os Colegiados do Brasil inteiro. Também está em discussão no Fórum dos Secretários de Estado da Assistência Social. Eu acho que essa carta do COGEMAS fala exatamente isso, né? Denuncia o fato e fala da importância da gente manter o poder de compra das famílias do Bolsa Família. Mas também que o direito das pessoas elegíveis ao programa elas tenham acesso, né? Então, se todo mundo concordar com isso, a gente circula nos e-mails de todos a carta do COGEMAS para a gente poder ter o de acordo de todos e para a gente assinar a carta. Está bom gente? Quero falar para o Rodrigo que tenha deste Conselho sempre a solidariedade. Mais do que isso, o nosso apoio incondicional. Se ele achar também que é pertinente que a gente se posicione, ele enquanto conselheiro, eu acho que a gente pode trazer esse debate para o próximo pleno. E aí, a gente tira também uma nota de apoio aí a luta de você, está bom? Se achar que é devido, você faz uma proposta e a gente passa aqui, no pleno do Conselho. Está bom? Uma coisa antes de despedir. O Conselho vai abri o processo conferencial no dia 04 de agosto com o lançamento do caderno do controle social. Esse caderno foi decidido por este Conselho, né? Ela está sendo feito para ser utilizado no curso do Capacita SUAS. O seminário de lançamento do controle social vai ser no dia 04 de agosto, de 09h às 12h. Não é Consola? Qual é o local? VOZ AO FUNDO. **SIMONE:** Na FUMEC. Todos estão convidados. Por favor, ajudem a gente a divulgar para os conselheiros municipais nos municípios de vocês. Então tá! Um abraço a todos! Boa viagem! Bom retorno! Até as conferências regionais. FIM.